DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 **Ano II | Edição nº 195A** **Página 1 de 81**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

O **Prefeito do Município de Bastos/SP** faz saber que realizará, por meio do **INDEPAC – Instituto de Cultura, Desenvolvimento Educacional, Promoção Humana e Ação Comunitária**, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público regido de acordo com a Constituição Federal de outubro de 1988, Lei Federal no 11.350/2006 atualizada, Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 870/1990 atualizada e demais Leis Municipais em vigor, destinado ao provimento de vagas existentes para os cargos descritos na Tabela I, especificada no Capítulo 1 do Concurso Público deste edital. O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. O presente Concurso Público destina-se ao provimento de vagas, pelo Regime Estatutário - Lei Municipal nº 870/1990 atualizada, nos cargos indicados no presente edital e dos que vagarem, dentro do prazo de validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da homologação do certame, a critério do **Município de Bastos**.
1.2. As vagas oferecidas são para o município de **Bastos/SP**.
1.3. Os Cargos, as Vagas, a Referência, o Salário Inicial, a Carga Horária, os Requisitos Mínimos Exigidos e a Taxa da Inscrição são os estabelecidos na Tabelas I de Cargos, especificada abaixo.
1.4. As atribuições básicas dos cargos estão descritas no Anexo I, deste Edital.
1.5. O detalhamento dos setores de atuação do Agente Comunitário de Saúde está descrito no Anexo VI, deste Edital.
1.6. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

TABELA I – CARGOS, VAGAS, REFERÊNCIA, SALÁRIO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXA DE INSCRIÇÃO

Ensino fundamental								
Cargo	**Vagas Total**	**Vagas AC (*)**	**Vagas PCD (**)**	**Ref.**	**Salário inicial**	**Carga horária**	**Requisitos mínimos exigidos**	**Taxa de inscrição**
Artesão CAPS	cadastro reserva	cadastro reserva	--	01	R$ 1.212,00	30 horas semanais	Ensino Fundamental Completo e Curso de Artesão	R$ 40,00
Carpinteiro	1	1	--	21	R$ 1.806,49	44 horas semanais	Ensino Fundamental Incompleto	R$ 40,00
Coletor de Lixo Domiciliar	1	1	--	17	R$ 1.438,79	40 horas semanais	Ensino Fundamental Incompleto	R$ 40,00
Coveiro	cadastro reserva	cadastro reserva	--	22	R$ 1.980,71	44 horas semanais	Ensino Fundamental Incompleto	R$ 40,00
Cozinheira	1	1	--	15	R$ 1.313,87	44 horas semanais	Ensino Fundamental Incompleto	R$ 40,00
Eletricista	1	1	--	22	R$ 1.980,71	44 horas semanais	Ensino Fundamental Completo e Curso Específico de Eletricista	R$ 40,00
Eletricista de Autos	cadastro reserva	cadastro reserva	--	27	R$ 3.002,63	44 horas semanais	Ensino Fundamental Completo e Curso Específico de Eletricista de Autos	R$ 40,00
Mecânico de Tratores	cadastro reserva	cadastro reserva	--	21	R$ 1.806,49	40 horas semanais	Ensino Fundamental Incompleto e Curso Prático Específico	R$ 40,00
Motorista	cadastro reserva	cadastro reserva	--	22	R$ 1.980,71	44 horas semanais	Ensino Fundamental Incompleto e CNH Categoria "C"	R$ 40,00
Motorista de Caminhão	1	1	--	22	R$ 1.980,71	44 horas semanais	Ensino Fundamental Incompleto e CNH Categoria "C"	R$ 40,00
Motorista de Transporte Coletivo	5	4	1	22	R$ 1.980,71	44 horas semanais	Ensino Fundamental Incompleto, CNH Categorias "AD" ou superior e Curso de Transporte Coletivo de Passageiros	R$ 40,00
Operário	1	1	--	01	R$ 1.212,00	44 horas semanais	Ensino Fundamental Incompleto	R$ 40,00
Pedreiro	1	1	--	22	R$ 1.980,71	44 horas semanais	Ensino Fundamental Incompleto	R$ 40,00
Pintor	cadastro reserva	cadastro reserva	--	21	R$ 1.806,49	44 horas semanais	Ensino Fundamental Incompleto	R$ 40,00
Servente de Pedreiro	cadastro reserva	cadastro reserva	--	20	R$ 1.688,66	44 horas semanais	Ensino Fundamental Incompleto	R$ 40,00
Tratorista Agrícola	1	1	--	22	R$ 1.980,71	44 horas semanais	Ensino Fundamental Incompleto e CNH Categoria "C"	R$ 40,00

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

Ensino médio/ técnico								
Cargo	**Vagas Total**	**Vagas AC (*)**	**Vagas PCD (**)**	**Ref.**	**Salário inicial**	**Carga horária**	**Requisitos mínimos exigidos**	**Taxa de inscrição**
Agente Comunitário de Saúde do Setor 01	cadastro reserva	cadastro reserva	--	(***)	R$ 2.424,00	40 horas semanais	Ensino Médio Completo e residir na área do setor em que atuar (vide Anexo VI deste edital) desde a data da publicação deste Edital.	R$ 65,00
Agente Comunitário de Saúde do Setor 02	cadastro reserva	cadastro reserva	--	(***)	R$ 2.424,00	40 horas semanais	Ensino Médio Completo e residir na área do setor em que atuar (vide Anexo VI deste edital) desde a data da publicação deste Edital.	R$ 65,00
Agente Comunitário de Saúde do Setor 03	cadastro reserva	cadastro reserva	--	(***)	R$ 2.424,00	40 horas semanais	Ensino Médio Completo e residir na área do setor em que atuar (vide Anexo VI deste edital) desde a data da publicação deste Edital.	R$ 65,00
Agente Comunitário de Saúde do Setor 04	cadastro reserva	cadastro reserva	--	(***)	R$ 2.424,00	40 horas semanais	Ensino Médio Completo e residir na área do setor em que atuar (vide Anexo VI deste edital) desde a data da publicação deste Edital.	R$ 65,00
Agente Comunitário de Saúde do Setor 05	cadastro reserva	cadastro reserva	--	(***)	R$ 2.424,00	40 horas semanais	Ensino Médio Completo e residir na área do setor em que atuar (vide Anexo VI deste edital) desde a data da publicação deste Edital.	R$ 65,00
Agente Comunitário de Saúde do Setor 06	01	01	--	(***)	R$ 2.424,00	40 horas semanais	Ensino Médio Completo e residir na área do setor em que atuar (vide Anexo VI deste edital) desde a data da publicação deste Edital.	R$ 65,00
Agente Comunitário de Saúde do Setor 07	cadastro reserva	cadastro reserva	--	(***)	R$ 2.424,00	40 horas semanais	Ensino Médio Completo e residir na área do setor em que atuar (vide Anexo VI deste edital) desde a data da publicação deste Edital.	R$ 65,00
Agente Comunitário de Saúde do Setor 08	cadastro reserva	cadastro reserva	--	(***)	R$ 2.424,00	40 horas semanais	Ensino Médio Completo e residir na área do setor em que atuar (vide Anexo VI deste edital) desde a data da publicação deste Edital.	R$ 65,00
Agente Comunitário de Saúde do Setor 09	cadastro reserva	cadastro reserva	--	(***)	R$ 2.424,00	40 horas semanais	Ensino Médio Completo e residir na área do setor em que atuar (vide Anexo VI deste edital) desde a data da publicação deste Edital.	R$ 65,00
Agente Comunitário de Saúde do Setor 10	cadastro reserva	cadastro reserva	--	(***)	R$ 2.424,00	40 horas semanais	Ensino Médio Completo e residir na área do setor em	R$ 65,00

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

Ensino médio/ técnico								
Cargo	**Vagas Total**	**Vagas AC (*)**	**Vagas PCD (**)**	**Ref.**	**Salário inicial**	**Carga horária**	**Requisitos mínimos exigidos**	**Taxa de inscrição**
							que atuar (vide Anexo VI deste edital) desde a data da publicação deste Edital.	
Agente Comunitário de Saúde do Setor 11	cadastro reserva	cadastro reserva	--	(***)	R$ 2.424,00	40 horas semanais	Ensino Médio Completo e residir na área do setor em que atuar (vide Anexo VI deste edital) desde a data da publicação deste Edital.	R$ 65,00
Agente Comunitário de Saúde do Setor 12	cadastro reserva	cadastro reserva	--	(***)	R$ 2.424,00	40 horas semanais	Ensino Médio Completo e residir na área do setor em que atuar (vide Anexo VI deste edital) desde a data da publicação deste Edital.	R$ 65,00
Agente Comunitário de Saúde do Setor 13	01	01	--	(***)	R$ 2.424,00	40 horas semanais	Ensino Médio Completo e residir na área do setor em que atuar (vide Anexo VI deste edital) desde a data da publicação deste Edital.	R$ 65,00
Agente Comunitário de Saúde do Setor 14	cadastro reserva	cadastro reserva	--	(***)	R$ 2.424,00	40 horas semanais	Ensino Médio Completo e residir na área do setor em que atuar (vide Anexo VI deste edital) desde a data da publicação deste Edital.	R$ 65,00
Agente Comunitário de Saúde do Setor 15	cadastro reserva	cadastro reserva	--	(***)	R$ 2.424,00	40 horas semanais	Ensino Médio Completo e residir na área do setor em que atuar (vide Anexo VI deste edital) desde a data da publicação deste Edital.	R$ 65,00
Agente Comunitário de Saúde do Setor 16	cadastro reserva	cadastro reserva	--	(***)	R$ 2.424,00	40 horas semanais	Ensino Médio Completo e residir na área do setor em que atuar (vide Anexo VI deste edital) desde a data da publicação deste Edital.	R$ 65,00
Agente Comunitário de Saúde do Setor 17	01	01	--	(***)	R$ 2.424,00	40 horas semanais	Ensino Médio Completo e residir na área do setor em que atuar (vide Anexo VI deste edital) desde a data da publicação deste Edital.	R$ 65,00
Agente Comunitário de Saúde do Setor 18	01	01	--	(***)	R$ 2.424,00	40 horas semanais	Ensino Médio Completo e residir na área do setor em que atuar (vide Anexo VI deste edital) desde a data da publicação deste Edital.	R$ 65,00
Agente Comunitário de Saúde do Setor 19	cadastro reserva	cadastro reserva	--	(***)	R$ 2.424,00	40 horas semanais	Ensino Médio Completo e residir na área do setor em que atuar (vide Anexo VI deste edital) desde a data da publicação deste Edital.	R$ 65,00

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

Ensino médio/ técnico								
Cargo	**Vagas Total**	**Vagas AC (*)**	**Vagas PCD (**)**	**Ref.**	**Salário inicial**	**Carga horária**	**Requisitos mínimos exigidos**	**Taxa de inscrição**
Agente Comunitário de Saúde do Setor 20	cadastro reserva	cadastro reserva	--	(***)	R$ 2.424,00	40 horas semanais	Ensino Médio Completo e residir na área do setor em que atuar (vide Anexo VI deste edital) desde a data da publicação deste Edital.	R$ 65,00
Agente Comunitário de Saúde do Setor 21	cadastro reserva	cadastro reserva	--	(***)	R$ 2.424,00	40 horas semanais	Ensino Médio Completo e residir na área do setor em que atuar (vide Anexo VI deste edital) desde a data da publicação deste Edital.	R$ 65,00
Agente Comunitário de Saúde do Setor 22	cadastro reserva	cadastro reserva	--	(***)	R$ 2.424,00	40 horas semanais	Ensino Médio Completo e residir na área do setor em que atuar (vide Anexo VI deste edital) desde a data da publicação deste Edital.	R$ 65,00
Agente Comunitário de Saúde do Setor 23	cadastro reserva	cadastro reserva	--	(***)	R$ 2.424,00	40 horas semanais	Ensino Médio Completo e residir na área do setor em que atuar (vide Anexo VI deste edital) desde a data da publicação deste Edital.	R$ 65,00
Agente Comunitário de Saúde do Setor 24	01	01	--	(***)	R$ 2.424,00	40 horas semanais	Ensino Médio Completo e residir na área do setor em que atuar (vide Anexo VI deste edital) desde a data da publicação deste Edital.	R$ 65,00
Agente Comunitário de Saúde do Setor 25	cadastro reserva	cadastro reserva	--	(***)	R$ 2.424,00	40 horas semanais	Ensino Médio Completo e residir na área do setor em que atuar (vide Anexo VI deste edital) desde a data da publicação deste Edital.	R$ 65,00
Agente Comunitário de Saúde do Setor 26	01	01	--	(***)	R$ 2.424,00	40 horas semanais	Ensino Médio Completo e residir na área do setor em que atuar (vide Anexo VI deste edital) desde a data da publicação deste Edital.	R$ 65,00
Agente Comunitário de Saúde do Setor 27	cadastro reserva	cadastro reserva	--	(***)	R$ 2.424,00	40 horas semanais	Ensino Médio Completo e residir na área do setor em que atuar (vide Anexo VI deste edital) desde a data da publicação deste Edital.	R$ 65,00
Agente Comunitário de Saúde do Setor 28	cadastro reserva	cadastro reserva	--	(***)	R$ 2.424,00	40 horas semanais	Ensino Médio Completo e residir na área do setor em que atuar (vide Anexo VI deste edital) desde a data da publicação deste Edital.	R$ 65,00
Agente Comunitário de Saúde do Setor 29	cadastro reserva	cadastro reserva	--	(***)	R$ 2.424,00	40 horas semanais	Ensino Médio Completo e residir na área do setor em que atuar (vide Anexo VI deste edital) desde a data	R$ 65,00

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

Ensino médio/ técnico								
Cargo	**Vagas Total**	**Vagas AC (*)**	**Vagas PCD (**)**	**Ref.**	**Salário inicial**	**Carga horária**	**Requisitos mínimos exigidos**	**Taxa de inscrição**
							da publicação deste Edital.	
Agente Comunitário de Saúde do Setor 30	cadastro reserva	cadastro reserva	--	(***)	R$ 2.424,00	40 horas semanais	Ensino Médio Completo e residir na área do setor em que atuar (vide Anexo VI deste edital) desde a data da publicação deste Edital.	R$ 65,00
Agente Comunitário de Saúde do Setor 31	01	01	--	(***)	R$ 2.424,00	40 horas semanais	Ensino Médio Completo e residir na área do setor em que atuar (vide Anexo VI deste edital) desde a data da publicação deste Edital.	R$ 65,00
Agente Comunitário de Saúde do Setor 32	cadastro reserva	cadastro reserva	--	(***)	R$ 2.424,00	40 horas semanais	Ensino Médio Completo e residir na área do setor em que atuar (vide Anexo VI deste edital) desde a data da publicação deste Edital.	R$ 65,00
Agente Comunitário de Saúde do Setor 33	cadastro reserva	cadastro reserva	--	(***)	R$ 2.424,00	40 horas semanais	Ensino Médio Completo e residir na área do setor em que atuar (vide Anexo VI deste edital) desde a data da publicação deste Edital.	R$ 65,00
Agente Comunitário de Saúde do Setor 34	cadastro reserva	cadastro reserva	--	(***)	R$ 2.424,00	40 horas semanais	Ensino Médio Completo e residir na área do setor em que atuar (vide Anexo VI deste edital) desde a data da publicação deste Edital.	R$ 65,00
Agente Comunitário de Saúde do Setor 35	cadastro reserva	cadastro reserva	--	(***)	R$ 2.424,00	40 horas semanais	Ensino Médio Completo e residir na área do setor em que atuar (vide Anexo VI deste edital) desde a data da publicação deste Edital.	R$ 65,00
Agente Comunitário de Saúde do Setor 36	cadastro reserva	cadastro reserva	--	(***)	R$ 2.424,00	40 horas semanais	Ensino Médio Completo e residir na área do setor em que atuar (vide Anexo VI deste edital) desde a data da publicação deste Edital.	R$ 65,00
Agente Comunitário de Saúde do Setor 37	cadastro reserva	cadastro reserva	--	(***)	R$ 2.424,00	40 horas semanais	Ensino Médio Completo e residir na área do setor em que atuar (vide Anexo VI deste edital) desde a data da publicação deste Edital.	R$ 65,00
Agente Comunitário de Saúde do Setor 38	01	01	--	(***)	R$ 2.424,00	40 horas semanais	Ensino Médio Completo e residir na área do setor em que atuar (vide Anexo VI deste edital) desde a data da publicação deste Edital.	R$ 65,00
Agente Comunitário de Saúde do Setor 39	cadastro reserva	cadastro reserva	--	(***)	R$ 2.424,00	40 horas semanais	Ensino Médio Completo e residir na área do setor em que atuar (vide	R$ 65,00

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

Ensino médio/ técnico								
Cargo	**Vagas Total**	**Vagas AC (*)**	**Vagas PCD (**)**	**Ref.**	**Salário inicial**	**Carga horária**	**Requisitos mínimos exigidos**	**Taxa de inscrição**
							Anexo VI deste edital) desde a data da publicação deste Edital.	
Agente Comunitário de Saúde do Setor 40	cadastro reserva	cadastro reserva	--	(***)	R$ 2.424,00	40 horas semanais	Ensino Médio Completo e residir na área do setor em que atuar (vide Anexo VI deste edital) desde a data da publicação deste Edital.	R$ 65,00
Agente Comunitário de Saúde do Setor 41	01	01	--	(***)	R$ 2.424,00	40 horas semanais	Ensino Médio Completo e residir na área do setor em que atuar (vide Anexo VI deste edital) desde a data da publicação deste Edital.	R$ 65,00
Agente Comunitário de Saúde do Setor 42	cadastro reserva	cadastro reserva	--	(***)	R$ 2.424,00	40 horas semanais	Ensino Médio Completo e residir na área do setor em que atuar (vide Anexo VI deste edital) desde a data da publicação deste Edital.	R$ 65,00
Agente de Controle de Vetores	cadastro reserva	cadastro reserva	--	(***)	R$ 2.424,00	40 horas semanais	Ensino Médio Completo	R$ 65,00
Agente de Monitoria Escolar	54	51	3	01	R$ 1.212,00	40 horas semanais	Ensino Médio Completo	R$ 65,00
Auxiliar de Consultório Odontológico	1	1	--	22	R$ 1.980,71	40 horas semanais	Ensino Médio Completo e Curso Específico com Registro no CRO	R$ 65,00
Auxiliar de Contabilidade	cadastro reserva	cadastro reserva	--	17A	R$ 1.525,82	44 horas semanais	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Contabilidade	R$ 65,00
Cuidador	1	1	--	17	R$ 1.438,79	40 horas semanais	Ensino Médio Completo e Curso Básico de Cuidador	R$ 65,00
Escriturário	1	1	--	17A	R$ 1.525,82	44 horas semanais	Ensino Médio Completo e Curso de Informática	R$ 65,00
Fiscal de Obras	cadastro reserva	cadastro reserva	--	17A	R$ 1.525,82	44 horas semanais	Ensino Médio Completo	R$ 65,00
Fiscal Municipal	1	1	--	17A	R$ 1.525,82	44 horas semanais	Ensino Médio Completo	R$ 65,00
Instrutor de Trabalhos Manuais	cadastro reserva	cadastro reserva	--	18	R$ 1.613,66	44 horas semanais	Ensino Médio Completo	R$ 65,00
Instrutor Musical	cadastro reserva	cadastro reserva	--	22	R$ 1.980,71	44 horas semanais	Ensino Médio Completo e Curso específico de Música	R$ 65,00
Orientador Social	1	1	--	18	R$ 1.613,65	40 horas semanais	Ensino Médio Completo	R$ 65,00
Professor de Informática	cadastro reserva	cadastro reserva	--	21	R$ 1.212,00	44 horas semanais	Ensino Médio Completo e Técnico em Informática ou Superior	R$ 65,00
Técnico de Enfermagem	cadastro reserva	cadastro reserva	--	26	R$ 2.503,23	40 horas semanais	Curso Técnico Completo em Enfermagem e Registro no COREN	R$ 65,00
Técnico em Informática	1	1	--	21	R$ 1.806,49	40 horas semanais	Ensino Médio Completo e Curso de Técnico em Informática	R$ 65,00
Técnico em Radiologia	cadastro reserva	cadastro reserva	--	25	R$ 2.398,72	24 horas semanais (escala)	Curso Técnico Completo em Radiologia com Registro no CRTR	R$ 65,00

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

Ensino médio/ técnico								
Cargo	**Vagas Total**	**Vagas AC (*)**	**Vagas PCD (**)**	**Ref.**	**Salário inicial**	**Carga horária**	**Requisitos mínimos exigidos**	**Taxa de inscrição**
Técnico em Segurança do Trabalho	cadastro reserva	cadastro reserva	--	28A	R$ 3.424,00	44 horas semanais	Ensino Médio Completo e Curso Técnico Específico em Segurança do Trabalho	R$ 65,00
Vigilante	1	1	--	17	R$ 1.438,79	40 horas semanais	Ensino Médio Completo e Curso Específico na área	R$ 65,00
Visitador Sanitário	cadastro reserva	cadastro reserva	--	15	R$ 1.313,87	40 horas semanais	Ensino Médio Completo	R$ 65,00

Ensino superior								
Cargo	**Vagas Total**	**Vagas AC (*)**	**Vagas PCD (**)**	**Ref.**	**Salário inicial**	**Carga horária**	**Requisitos mínimos exigidos**	**Taxa de inscrição**
Arquiteto	cadastro reserva	cadastro reserva	--	28A	R$ 3.424,00	20 horas semanais	Ensino Superior Completo em Arquitetura e Registro no CAU	R$ 90,00
Assistente de Convênios	cadastro reserva	cadastro reserva	--	26A	R$ 2.752,94	40 horas semanais	Curso Superior em Administração, Contábil ou Direito	R$ 90,00
Assistente de Licitação	1	1	--	25	R$ 2.398,72	40 horas semanais	Curso Superior em Administração, Contábil, Economia ou Direito	R$ 90,00
Assistente Social	1	1	--	29	R$ 3.652,07	30 horas semanais	Ensino Superior Completo em Serviço Social e Registro no CRESS	R$ 90,00
Bibliotecário	cadastro reserva	cadastro reserva	--	24A	R$ 2.355,95	44 horas semanais	Ensino Superior Completo em Biblioteconomia e Registro no CRB	R$ 90,00
Cirurgião Dentista	cadastro reserva	cadastro reserva	--	21B	R$ 1.885,87+ Gratificação de Produção de até 40%	20 horas semanais	Ensino Superior Completo em Odontologia e Registro no CRO	R$ 90,00
Cirurgião Dentista em Cirurgia	1	1	--	28A	R$ 3.424,00	20 horas semanais	Ensino Superior Completo em Odontologia com Especialização em Cirurgia e Registro no CRO	R$ 90,00
Cirurgião Dentista em Endodontia	1	1	--	28A	R$ 3.424,00	20 horas semanais	Ensino Superior Completo em Odontologia com Especialização em Endodontia e Registro no CRO	R$ 90,00
Cirurgião Dentista em Periodontia	cadastro reserva	cadastro reserva	--	28A	R$ 3.424,00	20 horas semanais	Ensino Superior Completo em Odontologia com Especialização em Periodontia e Registro no CRO	R$ 90,00
Cirurgião Dentista Especialista em Pacientes Especiais	cadastro reserva	cadastro reserva	--	28A	R$ 3.424,00	20 horas semanais	Ensino Superior Completo em Odontologia com Especialização em Atendimento Especializado e/ou Pacientes Especiais e Registro no CRO	R$ 90,00
Dentista PSF	1	1	--	34	R$ 4.755,56+ Gratificação	40 horas semanais	Ensino Superior Completo em Odontologia e	R$ 90,00

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

Ensino superior								
Cargo	**Vagas Total**	**Vagas AC (*)**	**Vagas PCD (**)**	**Ref.**	**Salário inicial**	**Carga horária**	**Requisitos mínimos exigidos**	**Taxa de inscrição**
					de Produção de até 40%		Registro no CRO	
Enfermeiro	cadastro reserva	cadastro reserva	--	28A	R$ 3.424,00	40 horas semanais	Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro no COREN	R$ 90,00
Enfermeiro Auditor	cadastro reserva	cadastro reserva	--	38	R$ 6.959,76	30 horas semanais	Ensino Superior Completo em Enfermagem com Especialização em Auditoria de Saúde e Registro no COREN	R$ 90,00
Enfermeiro Sanitarista	1	1	--	28A	R$ 3.424,00	40 horas semanais	Ensino Superior Completo em Enfermagem com Especialização em Saúde Pública ou Saúde Comunidade e Registro no COREN	R$ 90,00
Engenheiro Civil	cadastro reserva	cadastro reserva	--	32	R$ 4.314,72	20 horas semanais	Ensino Superior Completo em Engenharia e Registro no CREA	R$ 90,00
Farmacêutico	cadastro reserva	cadastro reserva	--	31	R$ 4.094,30	40 horas semanais	Ensino Superior Completo em Farmácia e Registro no CRF	R$ 90,00
Fiscal de Tributos Municipal	1	1	--	23	R$ 2.154,86	40 horas semanais	Ensino Superior Completo em Administração, Direito, Contábil ou Economia	R$ 90,00
Fisioterapeuta	cadastro reserva	cadastro reserva	--	28	R$ 3.312,21	30 horas semanais	Ensino Superior Completo em Fisioterapia e Registro no CREFITO	R$ 90,00
Fisioterapeuta Visitador Domiciliar	cadastro reserva	cadastro reserva	--	28	R$ 3.312,21	30 horas semanais	Ensino Superior Completo em Fisioterapia e Registro no CREFITO	R$ 90,00
Fonoaudiólogo	1	1	--	24A	R$ 2.355,95	20 horas semanais	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e Registro no CREFONO	R$ 90,00
Gestor Municipal de Captação de Recursos e Convênios	cadastro reserva	cadastro reserva	--	24	R$ 2.313,17	40 horas semanais	Curso Superior em Administração, Contábil ou Economia	R$ 90,00
Médico Auditor	1	1	--	36	R$ 5.857,66	10 horas semanais (2 dias por semana)	Ensino Superior Completo em Medicina com Especialização em Auditoria em Serviços de Saúde e Registro no CRM	R$ 90,00
Médico Cardiologista	1	1	--	36	R$ 5.857,66	10 horas semanais (2 dias por semana)	Ensino Superior Completo em Medicina com Residência na Especialidade e Registro no CRM	R$ 90,00
Médico Cirurgia Vascular	1	1	--	36	R$ 5.857,66	10 horas semanais (2 dias por semana)	Ensino Superior Completo em Medicina com Residência na Especialidade e Registro no CRM	R$ 90,00
Médico Clínico Cirúrgico	cadastro reserva	cadastro reserva	--	36	R$ 5.857,66	10 horas semanais	Ensino Superior Completo em Medicina com	R$ 90,00

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

Ensino superior								
Cargo	**Vagas Total**	**Vagas AC (*)**	**Vagas PCD (**)**	**Ref.**	**Salário inicial**	**Carga horária**	**Requisitos mínimos exigidos**	**Taxa de inscrição**
						(2 dias por semana)	Residência na Especialidade e Registro no CRM	
Médico Clínico Geral II	1	1	--	39	R$ 7.510,81 + Gratificação de Produção de até 40%	20 horas semanais	Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no CRM	R$ 90,00
Médico Dermatologista	1	1	--	36	R$ 5.857,66	10 horas semanais (2 dias por semana)	Ensino Superior Completo em Medicina com Residência na Especialidade e Registro no CRM	R$ 90,00
Médico Gastroenterologista	1	1	--	36	R$ 5.857,66	10 horas semanais (2 dias por semana)	Ensino Superior Completo em Medicina com Residência na Especialidade e Registro no CRM	R$ 90,00
Médico Geriatra	1	1	--	36	R$ 5.857,66	10 horas semanais (2 dias por semana)	Ensino Superior Completo em Medicina com Residência na Especialidade e Registro no CRM	R$ 90,00
Médico Ginecologista/Obstetra	1	1	--	36	R$ 5.857,66	10 horas semanais (2 dias por semana)	Ensino Superior Completo em Medicina com Residência na Especialidade e Registro no CRM	R$ 90,00
Médico Oftalmologista	1	1	--	36	R$ 5.857,66	10 horas semanais (2 dias por semana)	Ensino Superior Completo em Medicina com Residência na Especialidade e Registro no CRM	R$ 90,00
Médico Ortopedista	1	1	--	36	R$ 5.857,66	10 horas semanais (2 dias por semana)	Ensino Superior Completo em Medicina com Residência na Especialidade e Registro no CRM	R$ 90,00
Médico Otorrinolaringologista	cadastro reserva	cadastro reserva	--	36	R$ 5.857,66	10 horas semanais (2 dias por semana)	Ensino Superior Completo em Medicina com Residência na Especialidade e Registro no CRM	R$ 90,00
Médico Pediatra	cadastro reserva	cadastro reserva	--	36	R$ 5.857,66	10 horas semanais (2 dias por semana)	Ensino Superior Completo em Medicina com Residência na Especialidade e Registro no CRM	R$ 90,00
Médico Pneumologista	1	1	--	36	R$ 5.857,66	10 horas semanais (2 dias por semana)	Ensino Superior Completo em Medicina com Residência na Especialidade e Registro no CRM	R$ 90,00
Médico PSF	1	1	--	11T.II	R$ 13.642,50 + Gratificação de Produção de até 40%	40 horas semanais	Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no CRM	R$ 90,00
Médico Psiquiatra CAPS	cadastro reserva	cadastro reserva	--	40	R$ 8.061,86	20 horas semanais	Ensino Superior Completo em Medicina com Residência na Especialidade e Registro no CRM	R$ 90,00
Médico Ultrassonografista	1	1	--	36	R$ 5.857,66	10 horas semanais (2 dias por semana)	Ensino Superior Completo em Medicina com Residência na Especialidade e	R$ 90,00

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

Ensino superior								
Cargo	**Vagas Total**	**Vagas AC (*)**	**Vagas PCD (**)**	**Ref.**	**Salário inicial**	**Carga horária**	**Requisitos mínimos exigidos**	**Taxa de inscrição**
							Registro no CRM	
Médico Urologista	1	1	--	36	R$ 5.857,66	10 horas semanais (2 dias por semana)	Ensino Superior Completo em Medicina com Residência na Especialidade e Registro no CRM	R$ 90,00
Nutricionista	cadastro reserva	cadastro reserva	--	24A	R$ 2.355,95	40 horas semanais	Ensino Superior Completo em Nutrição e Registro no CRN	R$ 90,00
Procurador Jurídico	cadastro reserva	cadastro reserva	--	31	R$ 4.094,30	20 horas semanais	Ensino Superior Completo em Direito e Registro no OAB	R$ 90,00
Professor de Educação Básica I (Educação Infantil – Creche e Pré Escola de 0 a 5 anos)	1	1	--	--	R$15,44 a hora-aula	--	Licenciatura Plena em Pedagogia	R$ 90,00
Professor de Educação Básica I (Educação Fundamental I – Anos Iniciais)	1	1	--	--	R$15,44 a hora-aula	--	Licenciatura Plena em Pedagogia	R$ 90,00
Professor de Educação Básica I ou II – Educação Especial	1	1	--	--	R$15,44 a hora-aula	--	Licenciatura em Pedagogia (PEB I) ou Outra Licenciatura (PEB II) com Especialização em Educação Especial (no mínimo 600 horas)	R$ 90,00
Professor de Educação Básica I ou II - Libras	1	1	--	--	R$15,44 a hora-aula	--	Licenciatura em Pedagogia (PEB I) ou Outra Licenciatura (PEB II) com Especialização em Libras	R$ 90,00
Professor de Educação Básica II - Artes	1	1	--	--	R$15,44 a hora-aula	--	Licenciatura em Artes	R$ 90,00
Professor de Educação Básica II – Educação Física	1	1	--	--	R$15,44 a hora-aula	--	Licenciatura em Educação Física e Registro no CREF	R$ 90,00
Professor de Educação Básica II – Inglês	2	2	--	--	R$15,44 a hora-aula	--	Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês	R$ 90,00
Professor de Educação Básica II – Matemática	2	2	--	--	R$15,44 a hora-aula	--	Licenciatura em Matemática	R$ 90,00
Psicólogo	1	1	--	27	R$ 3.002,63	20 horas semanais	Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no CRP	R$ 90,00
Terapeuta Ocupacional	cadastro reserva	cadastro reserva	--	28	R$ 3.312,21	30 horas semanais	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacial e Registro no CREFITO	R$ 90,00
Veterinário	1	1	--	27	R$ 3.002,93	24 horas semanais	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária com Registro no CRMV	R$ 90,00

Legenda:
(*) Vagas AC – Vagas de ampla concorrência
(**) Vagas PCD – Vagas reservadas às pessoas com deficiência
(***) - Lei Municipal nº 3.147/22

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever o candidato deverá ler este edital em sua íntegra, tendo conhecimento e estando de acordo com as exigências nele contidas, principalmente, as especificadas a seguir, que devem ser comprovadas à época da posse:

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

2.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses, conforme disposto nos termos do Parágrafo 1º, Artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal n.º 70.436/72;
2.1.2. Ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
2.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar, nos termos do Decreto nº 57.654/66, alterado pelo Decreto nº 93.670/86;
2.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
2.1.5. Possuir documentação comprobatória, no ato da posse, dos **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o cargo, conforme especificado na Tabela I, do Capítulo 1, e a **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** determinada no **item 14.5 do Capítulo 14** deste edital;
2.1.5.1. A comprovação de residência para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, no município de Bastos/SP, deverá ser realizada no momento da posse;
2.1.5.1.1. A não comprovação de residência para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, no município de Bastos/SP, nos termos do item anterior, implicará na eliminação do candidato da relação de aprovados neste Concurso.
2.1.5.2. Para o cargo de Motorista, Motorista de Caminhão e Motorista de Transporte Coletivo, deverá constar na CNH a informação de "Atividade Remunerada" no momento da posse;
2.1.5.2.1. Para o cargo de Motorista, Motorista de Caminhão e Motorista de Transporte Coletivo, deverá ser apresentado o Exame Toxicológico de Admissão no momento da posse;
2.1.6. Ter aptidão física e mental e não possuir deficiência física incompatível com o exercício do cargo, comprovada em inspeção realizada pelo Serviço Médico indicado pelo **Município de Bastos**;
2.1.7. Não ter sido demitido ou exonerado do Serviço Público (Federal, Estadual ou Municipal) em consequência de processo administrativo;
2.1.8. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei Federal n.º 11.343, de 23/08/2006;
2.1.9. Não estar, no ato da posse, incompatibilizado para nova nomeação em novo cargo;
2.1.10. Não possuir antecedentes criminais;
2.1.11. Não estar com idade de aposentadoria compulsória;
2.1.12. Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico **https://institutoindepac.org.br/, iniciando-se no dia 16 de janeiro de 2023 e encerrando-se no dia 10 de fevereiro de 2023**, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.
3.2. Após o preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com o valor definido na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital.
3.3. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá recolher o valor da taxa de inscrição somente se atender a todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.
3.4. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **13 de fevereiro de 2023**, primeiro dia útil subsequente da data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
3.5.1. O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico **https://institutoindepac.org.br/** até a data de encerramento das inscrições e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.
3.5.2. Após o encerramento do período de inscrição, não haverá possibilidade de impressão do boleto para pagamento, seja qual for o motivo alegado.
3.5.3. A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.
3.5.4. O comprovante de inscrição é o boleto bancário devidamente quitado deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da Prova Objetiva. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.
3.6. O candidato poderá efetuar até 4 (quatro) inscrições no Concurso Público, desde que seja 1 (uma) para cada data e período de aplicação das provas, conforme disposto na tabela do item 7.1.1, Capítulo 7 deste Edital.
3.6.1. Em caso de mais de uma inscrição para o mesmo período de aplicação de prova, o candidato deverá optar somente por uma inscrição por período, sendo considerado como ausente para a(s) outra(s) inscrição(ões) do referido período de aplicação, mesmo que a aplicação das provas ocorra na mesma sala.
3.6.2. Ocorrendo a hipótese do item 3.6.1, não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de taxa de inscrição.
3.7. Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, por depósito "por meio de envelope" em caixa rápido, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, bem como fora do período de inscrição estabelecido.
3.8. Não será aceito, como comprovante de pagamento da inscrição, comprovante de agendamento bancário.
3.9. Salvo nos casos de anulação ou cancelamento do certame, não haverá devolução, parcial ou integral, da importância paga, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
3.10. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de cargo/ setor sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve verificar atentamente a opção preenchida.
3.10.1. É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outros concursos.
3.11. O **INDEPAC** e o **Município de Bastos** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Assim é recomendável que o candidato realize sua inscrição e respectivo pagamento com a devida antecedência.

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

3.12. A partir do dia **17 de fevereiro de 2023** o candidato deverá conferir no endereço eletrônico **https://institutoindepac.org.br/** se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foram recebidos pelo **INDEPAC**, ou seja, se a inscrição está confirmada.
3.12.1. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato do **INDEPAC**, através do e-mail **indepac@indepac.org.br** para verificar o ocorrido, nos dias úteis no horário das 9h às 17h, bem como interpor recurso nos termos do Capítulo 13 deste Edital.
3.13. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Concurso Público será feita por ocasião da posse, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.
3.14. As informações prestadas na ficha de inscrição on-line são de inteira responsabilidade do candidato, ainda que realizada com o auxílio de terceiros, cabendo ao **Município de Bastos** e ao **INDEPAC** o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório.
3.15. O candidato que desejar concorrer à vaga reservada a pessoas com deficiência deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, informar em campo específico da Ficha de Inscrição e proceder conforme estabelecido no Capítulo 4 deste Edital.
3.16. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá encaminhar, por meio de correspondência com AR (Aviso de Recebimento) ou Sedex, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, declaração constante no Anexo III deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, especificando a condição especial para a realização da prova, identificando no envelope: nome e cargo ao qual está concorrendo e nome do Concurso Público: **Município de Bastos - Concurso Público 01/2023 – "Cond. Especial"**, ao **INDEPAC**, localizado à Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 – sala 92 – Condomínio Vancouver – Bairro Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP 04047-001.
3.16.1. O candidato que não o fizer durante o período de inscrição estabelecido no item anterior, não terá a prova e as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
3.16.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
3.16.3. Para efeito do prazo de recebimento da solicitação por correspondência com AR ou SEDEX, estipulado no item 3.16 deste Capítulo, será considerado 5 (cinco) dias corridos após a data de término das inscrições.
3.16.4. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante (maior de 18 anos), que também se submeterá às regras deste Edital e Anexos e ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.
3.16.4.1. A candidata lactante deverá declarar a referida condição na ficha de inscrição on line e encaminhar sua solicitação ao **INDEPAC** até o dia útil subsequente ao término das inscrições, por correspondência com AR ou SEDEX, conforme estabelecido no item 3.16.
3.17. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova por motivo de crença religiosa, deverá encaminhar solicitação ao **INDEPAC,** nos termos do item 3.16 deste Capítulo.
3.18. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de **17 de fevereiro de 2023**, acessar o site **https://institutoindepac.org.br/** para verificar o resultado da solicitação pleiteada.
3.19. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição.

4. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e demais atualizações.
4.2. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e demais atualizações, aos candidatos com deficiência habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público.
4.3. São consideradas pessoas com deficiência as que apresentem, em certo grau, uma deficiência mental, motriz ou sensorial, com caráter de cronicidade e persistência de alteração de vida, bem como as que se enquadram no Artigo 4º do Decreto Federal n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e demais alterações.
4.4. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.
4.4.1. Será eliminado do Concurso Público o candidato cuja deficiência declarada na inscrição seja incompatível com o cargo pretendido.
4.5. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
4.6. As pessoas com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
4.7. As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
4.8. No ato da inscrição, o candidato com deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias do Concurso Público deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas.
4.9. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá declarar a condição na Ficha de Inscrição.
4.10. O candidato com deficiência, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, deverá encaminhar, via Sedex ou correspondência com Aviso de Recebimento (AR), ao **INDEPAC**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, localizado à Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 – sala 92 – Condomínio Vancouver – Bairro Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP 04047-001, identificando o nome do Concurso Público no envelope: **Município de Bastos – Concurso Público 01/2023**, os documentos a seguir:
a) Declaração constante no Anexo III deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, especificando a condição especial para a realização da prova (caso a condição especial seja necessária); e
b) Cópia do Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando o seu nome, número do RG e do CPF.

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

4.10.1. Os candidatos que solicitarem a prova em braille deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção.
4.10.2. O candidato com deficiência auditiva poderá solicitar, na declaração constante no Anexo III deste Edital, a autorização para utilização de aparelho auricular, sujeito a inspeção e aprovação da Comissão Multidisciplinar, com a finalidade de garantir a lisura do Concurso Público.
4.10.3 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional de 1 (uma) hora para a realização das provas objetivas, deverá enviar a documentação indicada nas alíneas "a" e "b" do item 4.10, acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
4.10.4. A comprovação da tempestividade do envio da documentação tratada nas alíneas do item 4.10 e subitem 4.10.3 será feita pela data da postagem.
4.10.5. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas neste sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
4.10.6. As condições específicas e ajudas técnicas previstas acima não excluem outras que se fizerem necessárias.
4.10.7. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido e será divulgado conforme disposto no item 3.18 e seus subitens, do Capítulo 3 deste edital.
4.11. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
4.12. O candidato que não atender, dentro do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no item 4.10 e respectivas alíneas e subitens, não terá a condição especial atendida ou não será considerado pessoa com deficiência, seja qual for o motivo alegado.
4.13. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
4.14. Os candidatos, que no ato da inscrição se declararem pessoas com deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.
4.15. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença-saúde ou aposentadoria por invalidez.
4.16. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas a candidatos com deficiência.

5. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. O candidato, que estiver amparado pelos dispositivos contidos na Lei Municipal nº 2.381/2011 poderá requerer a isenção da taxa de inscrição deste Concurso Público, desde que comprove os requisitos previstos no item 5.1.1 ou no item 5.1.2 deste Capítulo, a saber:
5.1.1. Seja doador de órgãos e de tecidos, em órgão ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.
5.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 5.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos:
a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso;
b) Cópia simples do CPF – frente e verso;
c) Comprovante de doação de órgãos e de tecidos, para órgão ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, e que seja expedido pela entidade coletora.
d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital.
5.1.2 Seja pessoa com deficiência, comprovadamente.
5.1.2.1. A comprovação do requisito disposto no item 5.1.2 será realizada por meio dos seguintes documentos:
a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso;
b) Cópia simples do CPF – frente e verso;
c) Cópia do Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.
d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital.
5.2. O candidato que preencher a condição estabelecida no item 5.1.1 ou no item 5.1.2 deverá solicitar a isenção do pagamento do valor de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:
5.2.1. Acessar, no período de **16 a 18 de janeiro de 2023**, o site do **INDEPAC** - **https://institutoindepac.org.br/** e, na área do **Concurso Público nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Bastos**, realizar a inscrição on-line, optando pela isenção da taxa;
5.2.2. Imprimir o formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, preenchê-lo e assiná-lo;
5.2.3. Encaminhar o formulário especificado no subitem anterior, juntamente com os documentos comprobatórios descritos nas alíneas do subitem 5.1.1.1 ou do subitem 5.1.2.1, de acordo com o modelo constante no Anexo V deste Edital, até **19 de janeiro de 2023**, por SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR), ao **INDEPAC**, localizado à Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 – sala 92 – Condomínio Vancouver – Bairro Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP 04047-001, identificando no envelope: **ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO - Concurso Público – Prefeitura Municipal de Bastos – 01/2023.**
5.3. O formulário discriminado no subitem 5.2.2 deverá ser encaminhado **devidamente preenchido** e conter a assinatura do solicitante e a data.
5.4. A comprovação da tempestividade da solicitação de isenção será feita pela data da postagem.
5.5. Deverá ser realizada uma inscrição on-line e um envio de formulário com documentação comprobatória de isenção da taxa para o cargo de interesse.
5.6. O formulário de solicitação de isenção postado por SEDEX ou correspondência com AR, conforme disposto no subitem 5.2.3, refere-se a um único candidato.
5.7. A documentação comprobatória enviada pelo candidato será analisada pelo **INDEPAC** que decidirá sobre a isenção do valor de inscrição, considerando o estabelecido neste capítulo.
5.8. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:
a) deixar de efetuar a inscrição pela internet no período estabelecido no item 5.2.1, deste capítulo;
b) deixar de enviar a documentação comprobatória estabelecida nas alíneas do subitem 5.1.1.1 ou 5.1.2.1, deste capítulo;
c) deixar de enviar a documentação comprobatória estabelecida nas alíneas do subitem 5.1.1.1 ou 5.1.2.1, na forma e no prazo previstos neste capítulo;
d) deixar de preencher corretamente ou de assinar o formulário discriminado no subitem 5.2.2, deste capítulo;
e) omitir informações e/ou torná-las inverídicas.

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

5.9. A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, bem como exclusão do candidato do certame em qualquer época, inclusive após a homologação deste, implicando na exclusão da relação de candidatos classificados, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas.
5.10. No dia **3 de fevereiro de 2023**, o candidato deverá verificar a situação sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição por meio da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bastos e divulgado na Internet nos endereços eletrônicos **www.Bastos.gov.br** e **https://institutoindepac.org.br/**.
5.11. O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição, citada no subitem anterior, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 13 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
5.12. No dia **10 de fevereiro de 2023**, será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bastos e divulgado na Internet nos endereços eletrônicos **www.Bastos.gov.br** e **https://institutoindepac.org.br/** o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.
5.13. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.
5.14. O candidato que tiver o requerimento indeferido poderá realizar sua inscrição conforme o capítulo 3 do presente Edital, realizando o pagamento do boleto bancário até a data de seu vencimento.

6. DAS PROVAS

6.1. O Concurso Público constará das seguintes provas e respectivo número de questões:

Ensino fundamental			
Cargo	**Formas de Avaliação**	**Quantidade de questões POCB**	**Quantidade de questões POCE**
Artesão CAPS **Coletor de Lixo Domiciliar** **Coveiro** **Operário** **Servente de Pedreiro**	Objetiva	15 Língua Portuguesa 15 Matemática	---
Carpinteiro **Cozinheira** **Eletricista** **Eletricista de Autos** **Mecânico de Tratores** **Pedreiro** **Pintor**	Objetiva	10 Língua Portuguesa 10 Matemática	10 Conhecimentos Específicos
Motorista **Motorista de Caminhão** **Motorista de Transporte Coletivo** **Tratorista Agrícola**	Objetiva + Prática	10 Língua Portuguesa 10 Matemática	10 Conhecimentos Específicos

Ensino médio/ técnico			
Cargo	**Formas de Avaliação**	**Quantidade de questões POCB**	**Quantidade de questões POCE**
Agente Comunitário de Saúde (Todos os setores) **Agente de Controle de Vetores** **Agente de Monitoria Escolar** **Auxiliar de Consultório Odontológico** **Auxiliar de Contabilidade** **Cuidador** **Fiscal de Obras** **Fiscal Municipal** **Instrutor de Trabalhos Manuais** **Instrutor Musical** **Orientador Social** **Professor de Informática** **Técnico de Enfermagem** **Técnico em Informática** **Técnico em Radiologia** **Técnico em Segurança do Trabalho** **Vigilante** **Visitador Sanitário**	Objetiva	10 Língua Portuguesa 05 Matemática	15 Conhecimentos Específicos
Escriturário	Objetiva + Prática	10 Língua Portuguesa 05 Matemática	15 Conhecimentos Específicos

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

Ensino superior			
Cargo	**Formas de Avaliação**	**Quantidade de questões POCB**	**Quantidade de questões POCE**
Arquiteto **Assistente de Convênios** **Assistente de Licitação** **Assistente Social** **Bibliotecário** **Cirurgião Dentista** **Cirurgião Dentista em Cirurgia** **Cirurgião Dentista em Endodontia** **Cirurgião Dentista em Periodontia** **Cirurgião Dentista Especialista em Pacientes Especiais** **Dentista PSF** **Enfermeiro** **Enfermeiro Sanitarista** **Engenheiro Civil** **Farmacêutico** **Fiscal de Tributos Municipal** **Fisioterapeuta** **Fisioterapeuta Visitador Domiciliar** **Fonoaudiólogo** **Gestor Municipal de Captação de Recursos e Convênios** **Nutricionista** **Psicólogo** **Terapeuta Ocupacional** **Veterinário**	Objetiva	15 Língua Portuguesa 05 Matemática	20 Conhecimentos Específicos
Médico Auditor **Médico Cardiologista** **Médico Cirurgia Vascular** **Médico Clínico Cirúrgico** **Médico Clínico Geral II** **Médico Dermatologista** **Médico Gastroenterologista** **Médico Geriatra** **Médico Ginecologista/Obstetra** **Médico Oftalmologista** **Médico Ortopedista** **Médico Otorrinolaringologista** **Médico Pediatra** **Médico Pneumologista** **Médico PSF** **Médico Psiquiatra CAPS** **Médico Ultrassonografista** **Médico Urologista**	Objetiva	10 Língua Portuguesa 10 Políticas de Saúde	10 Conhecimentos Específicos
Procurador Jurídico	Objetiva + Dissertativa	10 Língua Portuguesa	30 Conhecimentos Específicos
Enfermeiro Auditor **Professor de Educação Básica I (Educação Infantil – Creche e Pré Escola de 0 a 5 anos)** **Professor de Educação Básica I (Educação Fundamental I – Anos Iniciais)** **Professor de Educação Básica I e II – Educação Especial** **Professor de Educação Básica I e II - Libras** **Professor de Educação Básica II - Artes** **Professor de Educação Básica II – Educação Física** **Professor de Educação Básica II – Inglês** **Professor de Educação Básica II – Matemática**	Objetiva + Títulos	15 Língua Portuguesa 05 Matemática	20 Conhecimentos Específicos

6.2. A Prova Escrita Objetiva será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pelo cargo, conforme indicação do ANEXO I, composta de questões de Conhecimentos Básicos (POCB) e/ou de Conhecimentos Específicos (POCE), conforme o cargo.
6.3. As questões de Conhecimentos Básicos e Conhecimentos Específicos serão objetivas de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no ANEXO II deste Edital.

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

6.4. A prova de títulos será realizada e avaliada conforme estabelecido no Capítulo 9 deste Edital.
6.5. A prova dissertativa será realizada e avaliada conforme estabelecido no Capítulo 10 deste Edital.
6.6. A prova prática será realizada e avaliada conforme estabelecido no Capítulo 11 deste Edital.

7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS E DISSERTATIVAS)

7.1. As provas escritas serão realizadas na cidade de **Bastos/SP**, nas datas previstas de **12 e 19 de março de 2023**, de acordo com a divisão das datas e períodos estabelecidos no item 7.1.1 deste capítulo, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Escritas a ser divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bastos e nos endereços eletrônicos **https://institutoindepac.org.br/** e **www.bastos.sp.gov.br**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
7.1.1. As provas serão aplicadas conforme a tabela que segue:

DATA PREVISTA DA PROVA	PERÍODO DE APLICAÇÃO	CARGOS
12/03/2023	A	Carpinteiro Coletor de Lixo Domiciliar Pintor Motorista Escriturário Agente de Monitoria Escolar Auxiliar de Contabilidade Cuidador Instrutor Musical Professor de Educação Básica I (Educação Infantil – Creche e Pré Escola de 0 a 5 anos) Enfermeiro Enfermeiro Auditor Enfermeiro Sanitarista
12/03/2023	B	Vigilante Visitador Sanitário Fiscal de Obras Técnico em Radiologia Técnico em Informática Artesão CAPS Coveiro Eletricista Motorista de Caminhão Médico Auditor Médico Cardiologista Médico Cirurgia Vascular Médico Clínico Cirúrgico Médico Clínico Geral II Médico Dermatologista Médico Gastroenterologista Médico Geriatra Médico Ginecologista/Obstetra Médico Oftalmologista Médico Ortopedista Médico Otorrinolaringologista Médico Pediatra Médico Pneumologista Médico PSF Médico Psiquiatra CAPS Médico Ultrassonografista Médico Urologista Professor de Educação Básica I (Educação Fundamental I – Anos Iniciais) Cirurgião Dentista Cirurgião Dentista em Cirurgia Cirurgião Dentista em Endodontia Cirurgião Dentista em Periodontia Cirurgião Dentista Especialista em Pacientes Especiais Dentista PSF
19/03/2023	C	Agente de Controle de Vetores Técnico de Enfermagem Fiscal Municipal Instrutor de Trabalhos Manuais Técnico em Segurança do Trabalho Cozinheira Servente de Pedreiro Mecânico de Tratores Motorista de Transporte Coletivo Tratorista Agrícola

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

DATA PREVISTA DA PROVA	PERÍODO DE APLICAÇÃO	CARGOS
		Professor de Educação Básica I e II – Educação Especial **Arquiteto** **Assistente de Convênios** **Assistente de Licitação** **Assistente Social** **Bibliotecário** **Engenheiro Civil** **Farmacêutico** **Fiscal de Tributos Municipal**
19/03/2023	**D**	**Agente Comunitário de Saúde (Todos os setores)** **Auxiliar de Consultório Odontológico** **Orientador Social** **Professor de Informática** **Pedreiro** **Operário** **Eletricista de Autos** **Procurador Jurídico** **Professor de Educação Básica I e II - Libras** **Professor de Educação Básica II - Artes** **Professor de Educação Básica II – Educação Física** **Professor de Educação Básica II – Inglês** **Professor de Educação Básica II – Matemática** **Fisioterapeuta** **Fisioterapeuta Visitador Domiciliar** **Fonoaudiólogo** **Gestor Municipal de Captação de Recursos e Convênios** **Nutricionista** **Psicólogo** **Terapeuta Ocupacional** **Veterinário**

7.1.2. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nos colégios da cidade de Bastos/SP, o **INDEPAC** reserva-se do direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
7.1.3. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **1 de março de 2023**, informar-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bastos e nos endereços eletrônicos **https://institutoindepac.org.br/** e **www.bastos.sp.gov.br**, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.
7.1.4. Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto na condição do candidato com deficiência, que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, que, nesse caso, deverá entrar em contato com a empresa realizadora do Concurso Público, através do e-mail indepac@indepac.org.br.
7.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 7.1 deste Capítulo.
7.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
7.4. Os eventuais erros referentes a nome, número de documento de identidade, sexo ou data de nascimento, deverão ser comunicados no dia da realização das provas objetivas para que o fiscal da sala faça a devida correção em Ata da Sala de Prova.
7.4.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item anterior deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
7.5. Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de cargo e/ou condição de candidato com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do **INDEPAC**, pelo e-mail **indepac@indepac.org.br**, das 9h às 17h, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Escritas.
7.5.1. A alteração da condição de candidato com deficiência somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente nas listas afixadas e disponibilizado no endereço eletrônico **https://institutoindepac.org.br/** desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes no Capítulo 4 deste Edital.
7.5.2. O candidato que não entrar em contato com o SAC, no prazo mencionado no item 7.5 deste Capítulo, será o único responsável pelas consequências ocasionadas pela sua omissão.
7.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:
a) Comprovante de inscrição (boleto bancário correspondente à inscrição, com o respectivo comprovante de pagamento);
b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).
c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.
7.6.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
7.6.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.
7.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial,

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
7.6.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
7.6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
7.6.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
7.7. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
7.8. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o **INDEPAC** procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.
7.8.1. A inclusão de que trata o item 7.8, será realizada de forma condicional e será confirmada pelo **INDEPAC** na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.
7.8.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 7.8, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
7.8.3. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:
7.8.3.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;
7.8.3.2. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, qualquer tipo de relógio, telefone celular, walkman etc.) ligados ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, fones de ouvido, bem como protetores auriculares.
7.8.4. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas escritas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.
7.8.4.1. Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal de sala. O aparelho celular deverá ter a bateria removida, quando possível, pelo próprio candidato.
7.8.4.2. O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da folha de respostas ao fiscal, ao término da prova. O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída do colégio de prova.
7.8.5. O descumprimento dos itens 7.8.3.1, 7.8.3.2 e 7.8.4 implicará na eliminação do candidato.
7.8.6. O **INDEPAC** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.
7.8.7. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Concurso Público, nem a utilização de livros, códigos, manuais, revistas, impressos, quaisquer anotações, calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.
7.9. Quanto às Provas:
7.9.1. Para a realização das provas objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.
7.9.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis, ou aquelas respondidas a lápis.
7.9.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
7.9.1.3. A Folha de Respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura.
7.9.2. A prova dissertativa será realizada no mesmo dia da prova objetiva.
7.9.2.1. Para a realização da prova dissertativa, o candidato receberá uma folha de respostas específica, na qual redigirá com caneta de tinta esferográfica de tinta azul ou preta.
7.9.2.2. A prova dissertativa deverá ser escrita à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do **INDEPAC**, devidamente treinado, que deverá ditar, especificando integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.
7.9.2.3. A prova dissertativa não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não seja o campo específico para a assinatura do candidato nas folhas de texto definitivo, qualquer palavra ou marca que as identifiquem, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo, acarretará a anulação da parte da prova dissertativa, implicando na eliminação do candidato no Concurso Público.
7.9.2.4. O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova dissertativa. As folhas para rascunho são de preenchimento facultativo, e não valem para finalidade de avaliação.
7.9.2.5. A Folha de Respostas específica para a prova dissertativa será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura.
7.9.3. É de responsabilidade do candidato a leitura das orientações contidas na capa do caderno de questões e nas folhas de respostas, bem como a conferência do material entregue pelo **INDEPAC**, para a realização da prova.
7.10. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a folha de respostas.
7.11. A totalidade das Provas terá a duração de 3 (três) horas, exceto para o cargo de Procurador Jurídico, cuja duração total das provas será de 4 (quatro) horas.
7.11.1. Após o período de 1 (uma) hora, o candidato, ao terminar a sua prova, poderá levar o caderno de questões, deixando com o fiscal da sala as folhas de resposta, que serão os únicos documentos válidos para a correção. Em nenhuma outra situação será fornecido o Caderno de Questões.
7.12. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora.
7.12.1. O início da prova será definido em cada sala de aplicação.
7.13. As Folhas de Resposta dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.
7.14. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:
7.14.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
7.14.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 7.6, alínea "b", deste Capítulo;
7.14.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

7.14.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 7.12, deste capítulo;
7.14.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;
7.14.6. For surpreendido portando equipamentos eletrônicos como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, qualquer tipo de relógio, telefone celular, fone de ouvido, walkman e/ou equipamentos semelhantes, ou ainda boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares;
7.14.7. Estiver com qualquer tipo de equipamento eletrônico em funcionamento durante a realização das provas escritas, incluindo os sinais sonoros referentes a alarmes;
7.14.8. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
7.14.9. Não devolver a Folha de Resposta cedida para realização das provas;
7.14.10. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
7.14.11. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
7.14.12. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas;
7.14.13. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas;
7.14.14. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.
7.15. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
7.16. No caso de candidata lactante, não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.
7.16.1. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
7.16.2. Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
7.16.3. Excetuada a situação prevista no item 3.16.4 do Capítulo 3 deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar, inclusive, a não participação da candidata no Concurso Público.
7.17. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
7.18. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.
7.19. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.
7.20. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.
7.21. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pel**o INDEPAC**, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado ou que desobedecer a qualquer regulamento constante deste Edital, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.
7.22. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
7.23. As instruções dadas pelos Fiscais e Coordenadores, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.
7.24. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por Fiscal Credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala e, nesse caso, não poderá levar consigo qualquer tipo de bolsa, estojo ou qualquer objeto constante no item 7.14.6 deste capítulo, sob pena de exclusão do concurso.
7.25. Ao final da prova, os 2 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o ultimo candidato termine sua prova, devendo todos assinarem ata de prova, atestando a idoneidade de sua fiscalização, e se retirando todos da sala ao mesmo tempo, sob pena de eliminação do certame.
7.26. Os gabaritos da prova objetiva serão divulgados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bastos e nos endereços eletrônicos **https://institutoindepac.org.br/** e **www.bastos.sp.gov.br** em data a ser comunicada no dia da realização das provas.

8. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

8.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
8.1.1. Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto.
8.2. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.
8.2.1. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.
8.2.2. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.
8.3. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).
8.4. O candidato que não comparecer para realizar a Prova ou não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Concurso Público.

9. DA PROVA DE TÍTULOS

9.1. Concorrerão à prova de Títulos somente os candidatos habilitados nas provas objetivas para os cargos de Enfermeiro Auditor, Professor de Educação Básica I (Educação Infantil – Creche e Pré Escola de 0 a 5 anos), Professor de Educação Básica I (Educação Fundamental I – Anos Iniciais), Professor de Educação Básica I e II – Educação Especial, Professor de Educação Básica I e II – Libras, Professor de Educação Básica II – Artes, Professor de Educação Básica II – Educação Física, Professor de Educação Básica II – Inglês e Professor de Educação Básica II – Matemática, conforme estabelecido no Capítulo 8 deste Edital**.**
9.1.1. A prova de títulos terá caráter classificatório. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso.

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

9.2. O candidato deverá enviar os documentos abaixo, via postal por Sedex ou carta com Aviso de Recebimento (AR), para o INDEPAC, localizado na Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 – sala 92 – Condomínio Vancouver – Bairro Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP 04047-001, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, identificando o nome do Concurso Público, no envelope: **Concurso Público Nº 01/2023 – Município de Bastos - Títulos:**
a) Cópia dos Títulos a que venha possuir, assim como seus respectivos históricos escolares;
b) Cópia do Documento de Identificação (RG); e
c) Formulário de entrega de títulos, cujo modelo é o constante do Anexo IV deste Edital, em via original, identificado, preenchido com os Títulos a serem enviados e assinado.
9.2.1. A comprovação de envio dos Títulos será feita pelo comprovante de postagem emitido pelos Correios, onde consta o número de identificação do objeto.
9.2.2. Após o prazo estabelecido no item 9.2 não serão aceitos Títulos, sob qualquer hipótese.
9.2.3. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma. Não serão aceitos documentos originais.
9.3. Enviada a relação dos títulos não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.
9.4. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por estabelecimento e instituições de ensino regularizadas perante os órgão e entidades oficiais de ensino estaduais e federais, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
9.4.1. Os documentos de Títulos que forem representados por declarações ou certidões deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
9.4.2. Os certificados de Pós Graduação Lato Sensu, com o mínimo de 360 (trezentas e sessenta) horas, deverão estar de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007.
9.4.3. No caso de Certificado de Conclusão de Pós Graduação "Stricto Sensu" (Mestrado ou Doutorado), este deverá conter a data de conclusão e a aprovação da Dissertação ou Defesa da Tese.
9.4.4. Somente serão válidos para efeito de contagem dos títulos de Mestre e Doutor, os cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/MEC.
9.4.5. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.
9.5. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.
9.6. É da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.
9.7. Não serão aceitas substituições de documentos, bem como, Títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Capítulo.
9.8. A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de 7 (sete) pontos para os cargos de Professores e de 10 (dez) pontos para o cargo de Enfermeiro Auditor.
9.9. No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.
9.10. Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela a seguir:

TABELA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVAÇÃO
a) Doutorado na área da Educação - Pós Graduação Stricto Sensu, concluído até a data de apresentação dos títulos.	3 pontos	3 pontos	Cópia do Diploma devidamente registrado ou de Certificado/ Certidão/ Declaração de conclusão de curso, **contendo a data de conclusão e a aprovação da Dissertação ou Defesa da Tese** e acompanhado(a) da cópia do respectivo Histórico Escolar.
b) Mestrado na área da Educação - Pós Graduação Stricto Sensu, concluído até a data de apresentação dos títulos.	2 pontos	2 pontos	Cópia do Diploma devidamente registrado ou de Certificado/ Certidão/ Declaração de conclusão de curso, **contendo a data de conclusão e a aprovação da Dissertação ou Defesa da Tese** e acompanhado(a) da cópia do respectivo Histórico Escolar.
c) Pós-graduação Lato Sensu (especialização) na área da Educação, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de apresentação dos títulos.	1 ponto	2 pontos	Cópia do Certificado, Certidão ou Declaração de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso. No caso de Declaração ou Certidão de conclusão de curso, estas devem vir acompanhadas da cópia do respectivo Histórico Escolar.

TABELA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO AUDITOR

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVAÇÃO
a) Doutorado na área de Gestão e ou Saúde Pública/Coletiva - Pós Graduação Stricto Sensu, concluído até a data de apresentação dos títulos.	3 pontos	3 pontos	Cópia do Diploma devidamente registrado ou de Certificado/ Certidão/ Declaração de conclusão de curso, **contendo a data de conclusão e a aprovação da Dissertação ou Defesa da Tese** e acompanhado(a) da cópia do respectivo Histórico Escolar.
b) Mestrado na área de Gestão e ou Saúde Pública/Coletiva - Pós Graduação Stricto Sensu, concluído até a data de apresentação dos títulos.	2 pontos	2 pontos	Cópia do Diploma devidamente registrado ou de Certificado/ Certidão/ Declaração de conclusão de curso, **contendo a data de conclusão e a aprovação da Dissertação ou Defesa da Tese** e

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVAÇÃO
			acompanhado(a) da cópia do respectivo Histórico Escolar.
c) Experiência comprovada em: Auditoria dos Serviços de Saúde no SUS e ou na Gestão Municipal do SUS nos cargos de direção ou coordenação (mínimo de 1 ano)	1 ponto a cada 12 meses completos	5 pontos	Comprovante de holerites, carteira de trabalho, declaração autenticada pelo responsável legal, com firma reconhecida.

10. DA PROVA DISSERTATIVA

10.1. A prova dissertativa será aplicada o cargo de Procurador Jurídico, na mesma data, horário e local da prova objetiva.
10.1.1. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 7.1, do Capítulo 7 deste Edital.
10.1.1.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.
10.1.1.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
10.2. Serão corrigidas somente as provas dissertativas dos candidatos habilitados e com as maiores e primeiras pontuações da Prova Objetiva, de acordo com quantidade abaixo especificada, após aplicados os critérios de desempate estabelecidos no Capítulo 12 deste Edital:

CARGO	Quantidade de provas dissertativas a serem corrigidas	
	Ampla concorrência	Pessoa com deficiência
Procurador Jurídico	20	01

10.2.1. Os demais candidatos aprovados nas provas objetivas e que não tiverem as provas dissertativas corrigidas, conforme previsto no item anterior, serão excluídos do Concurso Público.
10.3. A Prova dissertativa consistirá na elaboração de 1 (uma) questão teórico-prática, que deverá ser respondida com um texto dissertativo argumentativo, que versará sobre o conteúdo programático estabelecido para o respectivo cargo, no Anexo II deste Edital.
10.4. Para a realização da prova dissertativa, o candidato receberá uma folha de resposta específica no qual redigirá a resposta com caneta de tinta azul ou preta.
10.4.1. A prova dissertativa deverá ser escrita à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do **INDEPAC**, devidamente treinado que deverá ditar, especificando integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.
10.5. A prova dissertativa não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que seja o cabeçalho da folha de texto definitivo, qualquer palavra ou marca que identifique, sob pena de serem anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo, acarretará a anulação da prova dissertativa.
10.5.1. O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova dissertativa. A folha para rascunho é de preenchimento facultativo, e não vale para finalidade de avaliação.
10.6. A prova dissertativa terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
10.6.1. Será considerado habilitado na Prova Dissertativa o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 5 (cinco).
10.6.2. O candidato não habilitado na Prova Dissertativa será eliminado do Concurso Público.
10.7. O candidato deverá redigir dentro da quantidade mínima e máxima de linhas de acordo com o estabelecido no caderno de questões. Não será considerado texto escrito fora do local apropriado, que não atingir a quantidade mínima de linhas e/ou que ultrapassar a extensão máxima estabelecida.
10.7.1. O texto de cada questão da prova dissertativa será avaliado conforme segue:
a) TEMA: Adequação quanto ao tema/ problema apresentado (0 a 5 pontos).
5 pontos = atende totalmente ao tema/ problema
3 pontos = atende parcialmente ao tema/ problema
1 ponto = tangencia o tema/ problema
0 ponto = foge ao tema/ problema
b) ESTRUTURA DO PERÍODO E DO PARÁGRAFO: Coerência, coesão e clareza na estruturação das frases e das orações; uso adequado de pontuação, estruturas sintáticas completas (0 a 2,5 pontos).
2,5 pontos = texto praticamente sem falhas de progressão, podendo ter até uma falha de adequação vocabular, sem comprometimento da compreensão geral.
2 pontos = texto com poucas falhas de progressão, porém, sem comprometimento da compreensão geral.
1 ponto = texto com falhas de progressão que afetaram a compreensão geral.
0 ponto = texto com muitas falhas de progressão, comprometendo altamente a compreensão geral.
c) DOMÍNIO DE ESTILO FORMAL DA LÍNGUA: Concordância, regência, emprego de tempos verbais, marcas de oralidade, grafia e acentuação gráfica; (0 a 2,5 pontos).
2,5 pontos = texto com excelente domínio de padrão culto. Uma ou duas falhas são aceitáveis, desde que não sejam graves (ortografia de palavras pouco usuais ou uso de regência popular, por exemplo).
2 pontos = texto com poucas falhas de uso de padrão culto.
1 ponto = texto com várias falhas de uso do padrão culto.
0 ponto = texto altamente comprometido quanto ao uso do padrão culto (falhas ortográficas de palavras usuais ou quanto à separação de sílabas, por exemplo).

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

10.8. A nota da prova dissertativa será somada a nota da prova escrita objetiva, caso o candidato tenha sido habilitado na prova objetiva.
10.9. Durante a realização da prova dissertativa, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
10.10. Será atribuída nota ZERO à prova dissertativa nos seguintes casos:
a) Fugir a proposta apresentada;
b) Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenho, números e palavras soltas ou forma em verso);
c) For assinada fora do local apropriado;
d) Apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
e) For escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade;
f) Estiver em branco;
g) Apresentar letra ilegível;
h) Não atingir a quantidade mínima de linhas estabelecida no caderno de questões.
10.11. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova dissertativa pela banca examinadora.

11. DA PROVA PRÁTICA

11.1. A Prova Prática será aplicada para os cargos de Escriturário, Motorista, Motorista de Caminhão, Motorista de Transporte Coletivo e Tratorista Agrícola, na cidade de Bastos/SP, em datas, locais e horários a serem comunicados através do edital de convocação para a prova prática, que será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bastos e nos endereços eletrônicos **https://institutoindepac.org.br/** e **www.bastos.sp.gov.br.**
11.1.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.
11.1.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 11.1, deste capítulo.
11.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
11.3. Para a realização da Prova Prática somente serão convocados os candidatos habilitados e com as maiores e primeiras pontuações da Prova Objetiva, de acordo com quantidade abaixo especificada, após aplicados os critérios de desempate estabelecidos no Capítulo 12 deste edital:

Cargo	Categoria da CNH	Nº. de candidatos convocados – ampla concorrência	Nº. de candidatos com deficiência convocados
Escriturário	---	20	01
Motorista	C ou superior	20	01
Motorista de Caminhão	C ou superior	20	01
Motorista de Transporte Coletivo	AD ou superior	50	03
Tratorista Agrícola	C ou superior	20	01

11.3.1. Os demais candidatos aprovados nas provas objetivas e não convocados para as provas práticas, conforme previsto no item anterior, serão excluídos do Concurso Público.
11.4. Os candidatos inscritos como pessoa com deficiência e aprovados no concurso serão convocados para realizar a prova prática e participarão desta fase conforme o que estabelece o item 4.6, deste Edital.
11.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de CNH válida e original.
11.5.1. Os candidatos aos cargos de Motorista, Motorista de Caminhão, Motorista de Transporte Coletivo e Tratorista Agrícola deverão apresentar a CNH - Carteira Nacional de Habilitação original, com a categoria indicada na Tabela I, em validade e de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito), bem como deverão apresentar-se fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.
11.5.2. Para a realização da prova prática não será aceito, em hipótese alguma, qualquer tipo de protocolo da habilitação.
11.6. As provas práticas buscam aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades.
11.6.1. O candidato condutor do veículo será o responsável pelos eventuais danos ao veículo e aos terceiros, conforme a Legislação de Trânsito vigente.
11.7. A Prova Prática terá **caráter eliminatório e classificatório** e terá o valor máximo de 100 (cem) pontos.
11.7.1. Será considerado habilitado na Prova Prática o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).
11.7.2. O candidato que não comparecer para realizar a Prova ou não habilitado na Prova Prática será eliminado do Concurso Público.
11.8. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.
11.9. É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para a prova prática.
11.10. É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização da prova prática, sob pena de eliminação deste concurso.
11.11. Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo da prova prática, sob pena de eliminação deste concurso.
11.12. Os critérios de avaliação da Prova Prática são:

a) Para o cargo de Escriturário:

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1- Elaborar (criar, digitar, formatar, salvar e imprimir) documento, de acordo com o estabelecido pelo INDEPAC. (Microsoft Word 2010 ou versões mais recentes)	0 a 50 pontos	**20 min**
2- Elaborar (criar, digitar, formatar, salvar e imprimir) planilha/ gráfico, de acordo com o estabelecido pelo INDEPAC. (Microsoft Excel 2010 ou versões mais recentes)	0 a 50 pontos	
TOTAL DE PONTOS E TEMPO	**100 pontos**	

b) Para os cargos de Motorista, Motorista de Caminhão e Motorista de Transporte Coletivo:

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1- Percorrer o trajeto, inicialmente definido, observando a legislação de trânsito, a segurança própria, dos acompanhantes e de terceiros, condução defensiva e também a que melhor conserve o veículo.	0 a 50 pontos	10 min
2 - Num espaço determinado realizar manobras a serem definidas.	0 a 25 pontos	5 min
3 - Vistoria de um veículo: o nível do óleo, água, bateria, combustível, painel de comando, pneus e demais itens.	0 a 25 pontos	5 min
TOTAL DE PONTOS E TEMPO	**100 pontos**	**20 min**

c) Para o cargo de Tratorista Agrícola:

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1 - Num espaço determinado realizar manobras a serem definidas.	0 a 75 pontos	15 min
2 - Vistoria de um veículo: o nível do óleo, água, bateria, combustível, painel de comando, pneus e demais itens.	0 a 25 pontos	5 min
TOTAL DE PONTOS E TEMPO	**100 pontos**	**20 min**

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

12.1. A nota final de cada candidato será IGUAL:
a) ao total de pontos obtidos na prova objetiva, acrescido dos pontos obtidos na prova dissertativa para o cargo de Procurador Jurídico;
b) ao total de pontos obtidos na prova objetiva, acrescido dos pontos obtidos na prova de títulos para os cargos de Enfermeiro Auditor, Professor de Educação Básica I (Educação Infantil – Creche e Pré Escola de 0 a 5 anos), Professor de Educação Básica I (Educação Fundamental I – Anos Iniciais), Professor de Educação Básica I e II – Educação Especial, Professor de Educação Básica I e II – Libras, Professor de Educação Básica II – Artes, Professor de Educação Básica II – Educação Física, Professor de Educação Básica II – Inglês e Professor de Educação Básica II – Matemática;
c) ao total de pontos obtidos na prova objetiva, acrescido dos pontos obtidos na prova prática para os cargos de Escriturário, Motorista, Motorista de Caminhão, Motorista de Transporte Coletivo e Tratorista Agrícola;
d) ao total de pontos obtidos na prova objetiva, para todos os demais cargos.
12.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da Nota Final, em lista de classificação por opção de cargo.
12.3. Serão elaboradas 2 (duas) listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, incluindo os candidatos com deficiência e, uma especial, com a relação apenas dos candidatos com deficiência.
12.4. O resultado provisório do Concurso Público será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bastos e nos endereços eletrônicos **https://institutoindepac.org.br/** e **www.bastos.sp.gov.br**, cabendo recurso nos termos do Capítulo 13. Dos Recursos deste Edital.
12.5. Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, será divulgada a lista de Classificação Final, não cabendo mais recursos.
12.6. A lista de Classificação Final será divulgada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bastos e nos endereços eletrônicos **https://institutoindepac.org.br/** e **www.bastos.sp.gov.br**.
12.6.1. Serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bastos apenas os resultados dos candidatos que lograram classificação no Concurso Público.
12.6.2. O resultado geral final do Concurso Público poderá ser consultado no endereço eletrônico **https://institutoindepac.org.br/,** pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da data de sua publicação e no endereço eletrônico **www.bastos.sp.gov.br** por tempo indeterminado.
12.7. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:
12.7.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;
12.7.2. Obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;
12.7.3. Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

12.8. Persistindo o empate, mesmo após aplicados os respectivos critérios de desempate previstos no item 12.7 e subitens deste Capítulo, deverá ser feito sorteio na presença dos candidatos envolvidos por cargo.
12.9. A classificação no presente Concurso Público não gera aos candidatos direito à nomeação para o cargo, cabendo ao **Município de Bastos** o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados no Concurso Público, respeitada sempre, a ordem de classificação, bem como não lhes garante escolha do local de trabalho.

13. DOS RECURSOS

13.1. O candidato que desejar interpor recurso em face dos atos previstos no presente Edital disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do edital do evento, conforme segue:
a) Divulgação do edital de abertura;
b) Divulgação do indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;
c) Divulgação do indeferimento de inscrição;
d) Divulgação do indeferimento da concorrência nas vagas reservadas às pessoas com deficiência;
e) Divulgação do indeferimento da solicitação de condição especial;
f) Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva;
g) Divulgação das notas da prova escrita objetiva;
h) Divulgação das notas da prova dissertativa;
i) Divulgação das notas da prova de títulos;
j) Divulgação das notas da prova prática;
k) Divulgação da classificação preliminar.
13.1.1. Todos os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação, por edital, de cada evento.
13.1.2. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.
13.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico da empresa realizadora do certame **https://institutoindepac.org.br/**, acessar a área do **Município de Bastos – Edital Nº 01/2023 (Concurso Público)** e seguir as instruções ali contidas.
13.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo pré-estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.
13.4. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, e-mail, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no item 13.2.
13.5. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
13.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento. Em caso de recurso referente ao gabarito, o candidato poderá interpor um recurso por questão.
13.6.1. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter a identificação do Concurso, nome do candidato, número de inscrição, cargo, o questionamento e o número da questão (se for o caso).
13.7. Recebido o recurso, o INDEPAC decidirá pelo provimento ou não do ato recorrido, dando-se ciência da referida decisão ao interessado por meio do endereço eletrônico **https://institutoindepac.org.br/**, na área do **Município de Bastos – Edital Nº 01/2023 (Concurso Público)**.
13.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recursos de recursos e recurso de gabarito oficial definitivo.
13.9. Se do exame de recursos contra questões da Prova Objetiva resultar sua anulação, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos que ainda não tiveram acumulado a mesma na sua pontuação final da prova objetiva, independentemente de terem recorrido ou não.
13.9.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, haver alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
13.10. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do respectivo Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 13.9.
13.11. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

14. DA NOMEAÇÃO

14.1. A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade do **Município de Bastos** e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal, dentro do prazo de validade do certame.
14.2. A aprovação no Concurso Público, além do número de vagas constante neste Edital, não gera direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.
14.3. A nomeação dos candidatos que vierem a ser convocados para o **Município de Bastos** será regida pelos preceitos do Regime Estatutário - Lei Municipal nº 870/1990 atualizada e demais legislações municipais pertinentes.
14.4. A convocação será realizada por meio de envio de e-mail, mensagem pelo telefone celular, correspondência, ligação telefônica e/ou publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bastos (Imprensa Oficial), devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Bastos,** no prazo solicitado.
14.5. Os candidatos, no ato da posse, deverão apresentar os originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil; 1 foto 3x4; Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovação de experiência, se requerido para o cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; Carteira Nacional de Habilitação – CNH vigente e na categoria exigida na Tabela I do Capítulo 1 deste edital, se for o caso; Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, quando possuir; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações necessárias a critério do **Município de Bastos**.
14.5.1. No ato de posse, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.
14.5.2. Caso haja necessidade, o **Município de Bastos** poderá solicitar outras declarações e documentos complementares.
14.5.3. Não serão aceitos, no ato da posse, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.
14.6. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos convocados e que comprovarem os requisitos mínimos da forma definida neste Edital, serão submetidos a exame-médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo a que concorrem.
14.6.1. As decisões do Serviço Médico indicado pelo **Município de Bastos**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.
14.7. O candidato que não comprovar os requisitos mínimos será eliminado deste Concurso Público, não cabendo recurso.
14.8. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência, passando sua vez para o próximo candidato classificado.
14.9. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante o **Município de Bastos**, conforme o disposto nos itens 15.8 e 15.9 do Capítulo 15 deste Edital.
14.10. Não poderá ser empossado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de posse, não possuir os requisitos mínimos exigidos ou não comprovar as condições estabelecidas no capítulo 2 deste Edital, na data estabelecida para apresentação da documentação.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todas as convocações, avisos, resultado provisório e outras informações referentes exclusivamente às etapas do presente Concurso Público serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bastos e nos endereços eletrônicos **https://institutoindepac.org.br/** e **www.bastos.sp.gov.br**. É de responsabilidade do candidato acompanhar estas publicações.
15.2. Serão divulgados apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso Público.
15.3. O **Município de Bastos** e **o INDEPAC** se eximem das despesas com viagens e estadia dos candidatos em quaisquer das fases do Concurso Público.
15.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a Classificação Final e o Termo de Homologação do referido cargo, publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bastos e nos endereços eletrônicos **https://institutoindepac.org.br/** e **www.bastos.sp.gov.br.**
15.5. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
15.6. Caberá ao **Município de Bastos** a homologação dos resultados finais do Concurso Público.
15.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da respectiva providência ou evento, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bastos e nos endereços eletrônicos **https://institutoindepac.org.br/** e **www.bastos.sp.gov.br**.
15.8. O candidato se obriga a manter atualizados os dados pessoais perante **o INDEPAC**, situado à Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 – sala 92 – Condomínio Vancouver – Bairro Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP 04047-001, até a data de publicação da homologação dos resultados e após esta data, junto à **Prefeitura do Município de Bastos**, situada à Rua Adhemar de Barros nº600 – Centro - Bastos – SP, CEP: 17690-000, aos cuidados da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, pessoalmente (munido de documento de identificação original com foto) ou através de correspondência com aviso de recebimento.
15.9. É de responsabilidade do candidato manter os dados pessoais atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público.
15.10. O **Município de Bastos** e **o INDEPAC** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de dados pessoais desatualizados.
15.11. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
15.12. O **Município de Bastos**, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Concurso Público, no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas constantes na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital.
15.13. O **Município de Bastos** e **o INDEPAC** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.
15.14. Todos os cálculos de notas descritos neste edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
15.15. A legislação indicada no ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO inclui eventuais alterações posteriores, ainda que não expressamente mencionadas. Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.
15.16. Não serão admitidas inscrições de candidatos que possuam com qualquer dos membros do quadro societário da empresa contratada para aplicação e correção do presente certame a relação de parentesco definida e prevista nos artigos 1591 a 1595 do Código Civil, valorizando-se assim os princípios de moralidade e impessoalidade que devem nortear a Administração Pública. Constatada a tempo será a inscrição indeferida pela Comissão Organizadora e, posterior à homologação será o candidato eliminado do Concurso Público, sem prejuízo de responsabilidade civil, penal e administrativa.
15.17. A realização do Concurso Público será feita sob exclusiva responsabilidade do **INDEPAC**, não havendo o envolvimento na realização e avaliação de suas etapas, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas do **Município de Bastos**.
15.18. Decorridos 180 (cento e oitenta) dias da homologação do Concurso Público, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos, mantendo–se, entretanto, pelo período de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos a ele referentes.
15.19. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso Público do **Município de Bastos** e pel**o INDEPAC**, no que tange a realização deste Concurso Público.

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

Bastos, 12 de janeiro de 2023.

MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS/SP

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES BÁSICAS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TODOS OS SETORES)
Atribuições descritas na Política Nacional e de Atenção Básica (PNAB). Decreto Municipal atribuições profissionais Atenção Básica Nº 879/14. Atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias descritas nas Leis n°11.350, de 05/10/2006 e Lei n° 13.595, de 05/01/2008. Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a micro área; Cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados; Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de 1 (uma) visita/família/mês; Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate à Dengue, Leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; e Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, a prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe. É permitido ao ACS desenvolver outras atividades nas Unidades Básicas de Saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.

AGENTE DE CONTROLE DE VETORES
Atribuições descritas na Política Nacional e de Atenção Básica (PNAB). Decreto Municipal atribuições profissionais Atenção Básica Nº 879/14. Atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias descritas nas Leis n°11.350, de 05/10/2006 e Lei n° 13.595, de 05/01/2008. Executar ações de intervenções ambientais para minimizar os riscos à saúde através de medidas ativas visando o combate e/ou controle de vetores, hospedeiros e das zoonoses tais como a preparação e aplicação de produtos químicos, produtos biológicos e alternativos; remoção manual dos mesmos quando for o caso; investigação e trabalho de campo com demais equipamentos disponíveis no Município; II – Operar máquinas e equipamentos para aplicação de produtos químicos, devidamente orientados e treinados; III – Desenvolver atividades educativas de orientação sobre saúde e meio ambiente (distribuição e eventual afixação de material educativo, participação na organização e logística de eventos e outras atividades correlatas) junto à população em residências, escolas, indústrias, comércio, centros comunitários, igrejas e outros; IV – Preencher planilhas e formulários, alimentação dos sistemas de informação e digitação dos programas de Vigilância em Saúde; V – Vistoriar e elaborar relatórios, atualização de mapas e preenchimento de notificações; VI – Realizar busca ativa de casos potenciais de doenças transmissíveis, com eventual apoio e encaminhamento de pacientes; VII – Colaborar em pesquisas, inquéritos, investigação epidemiológica e entomológica, e campanhas e outros eventos; VIII – Realizar atividades referentes à pesquisa entomológica; IX – Informar e preparar a comunidade, casa e comércios, quando necessário, anteriormente e/ou posteriormente à aplicação química para controle de vetores e zoonoses; X – Realizar controle casa a casa, quando necessário; vistoriar pontos estratégicos e imóveis especiais com respectivas medidas de intervenção; XI – Atender demandas e denúncias provenientes da ouvidoria e de outros órgãos de controle relacionadas às zoonoses; XII – Desenvolver ações integradas com os Agentes Comunitários de Saúde; XIII –Registrar e digitar a atualização cadastral de todos imóveis vistoriados, das suas atividades de campo e produção desenvolvidas, nos sistemas informatizados do Ministério da Saúde e os utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Santos; XIV – Desenvolver outras atividades de campo ou nas Unidades de Saúde, desde que vinculadas às atribuições anteriores, a critério da chefia imediata. Controle de Vetores e Pragas Urbanas: controle mecânico, biológico, químico.

AGENTE DE MONITORIA ESCOLAR
Auxiliar o embarque e desembarque de alunos no transporte escolar (ponto de origem/escola; escola/ponto de origem); Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro dos veículos de transporte escolar; Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; Zelar pela limpeza e conservação do veículo de transporte escolar (antes, durante e depois do trajeto), Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; Ajudar os alunos a subir e descer as escadas do veículo de transporte escolar; Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e desembarque; Zelar pela segurança dos alunos durante o transporte escolar, verificado o fechamento das portas do veículo e orientando-os quanto ao uso do cinto de segurança; Verificar os horários do transporte escolar, informando os pais e alunos; Verificar os horários do transporte escolar, informando os pais e alunos; Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para o ponto de origem, Ajudam os pais de alunos especiais na locomoção dos mesmos, Cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola e durante o transporte escolar; Inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente e durante o transporte escolar; Orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar e cumprimento de horários; Ouvir reclamações e informar os fatos, submetendo-os à apreciação de chefia imediata; Prestar apoio às atividades na escola e nas áreas livres dos alunos, orientar entrada e saúde dos alunos, fiscalizando espações de recreação; Auxiliar na organização e manutenção do ambiente escolar; Executar demais tarefas ou atribuições correlatas determinadas pelo seu superior imediato; Orientar e cuidar de alunos de todas as faixas etárias que lhe forem atribuídas; Auxiliar ações determinadas pelo professor, coordenador ou diretor da Unidade Escolar; Auxiliar os professores nas atividades em sala de aula, organizar o trabalho; Cuidar da higiene escolar e pessoa dos alunos; Realizar a recepção e/ou saída dos estudantes no início e término do período de aulas; Auxiliar parcialmente ou realizar junto ao estudante as atividades como alimentar, vestir, deambular ou locomover; Organizar ambiente escolar e comunicar ao responsável a manutenção predial; Auxiliar a Secretaria no tocante ao controle e desenvolvimento das atividades de formação cultural; Identificar pessoas suspeitas nas imediações da escola; Controlar fluxo de pessoas estranhas ao ambiente escolar; Confirmar irregularidades comunicadas pelos alunos; Identificar responsáveis por irregularidades; Identificar responsáveis por atos de depredação do patrimônio escolar; Reprimir furtos na escola; Liberar alunos para pessoas autorizadas, conforme orientação da Unidade Escolar; Comunicar à diretoria casos de furto entre alunos; Retirar objetos perigoso dos alunos; Vigiar ações de intimidação entre alunos; Auxiliar na organização de atividades culturais, recreativas e esportivas; Inibir ações de intimidação entre alunos; Separar brigas de alunos; Conduzir aluno indisciplinado à diretoria; Comunicar à coordenação atitudes agressivas de alunos; Explicar aos alunos regras e procedimentos da escola; Informar sobre regimento e regulamento da escola; Orientar alunos quanto ao cumprimento dos horários; Ouvir reclamações dos alunos; Analisar fatos da escola com os alunos; Aconselhar alunos; Informar à coordenação a ausência do professor; Orientar entrada e saúde dos

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

alunos; Vistoriar agrupamentos isolados de alunos; Fixar avisos em mural; Abrir as salas de aula; Controlar carteira de identidade escolar; Relatar ocorrência disciplinar; Comunicar à Gerência de Serviços sobre equipamentos danificados; Controlar acesso de alunos e professores; Proceder, orientar e auxiliar os alunos no que se refere à higiene pessoal, alimentação, locomoção e comunicação; Manter relacionamento cordial e prestativo com os alunos que estão sob sua responsabilidade ou cuidado; Orientar na formação de valores éticos, hábitos de higiene e boas maneira, garantir a adaptação e bem estar; Auxiliar a se vestir, pentear e na guarda de seus pertences; Acompanhar na ida e volta de saídas externas, passeio

ARQUITETO
Elaboram planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizam e executam obras e serviços, desenvolvem estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental. Podem prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão.

ARTESÃO CAPS
Atuar sob a orientação do Terapeuta Ocupacional, em oficinas terapêuticas, desenvolvendo atividades artísticas, manuais e artesanais; outras atividades inerentes à função, por determinação das chefias. Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.

ASSISTENTE DE CONVÊNIOS
Elaborar projetos para captação de recursos junto aos diversos órgãos públicos na esfera federal e estadual e nas fontes de financiamentos privadas e internacionais. Acompanhar todos os convênios da Prefeitura Municipal. Assessorar todas as Secretarias com relação à confecção, implementação, condução e realização dos convênios. Conduzir e coordenar todos os programas dentro do sistema de Convênios.

ASSISTENTE DE LICITAÇÃO
Efetuar serviços referentes às licitações tais como: elaborar editais, controlar os prazos legais de todo procedimento licitatório, controlar as publicações legais, orientar os fornecedores quanto ao procedimento licitatório e cadastro de fornecedores. Acompanhar as aberturas das licitações, bem como orientar a equipe de pregoeiro e de apoio e a comissão nos procedimentos quanto à aplicabilidade da legislação vigente.

ASSISTENTE SOCIAL
Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação. Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas públicas e privadas. Orientar e monitorar ações em desenvolvimento relacionado à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde. Desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
Atribuições descritas na Política Nacional e de Atenção Básica (PNAB). Decreto Municipal atribuições profissionais Atenção Básica Nº 879/14.I - Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; II - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; III - Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; IV - Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; V - Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; VI - Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma Multidisciplinar; VII - Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; VIII - Processar filme radiográfico; IX - selecionar moldeiras; X - Preparar modelos em gesso; XI - manipular materiais de uso odontológico; X - Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador.

AUXILIAR DE CONTABILIDADE
Organizam documentos e efetuam sua classificação contábil; geram lançamentos contábeis, auxiliam na apuração dos impostos, conciliam contas e preenchimento de guias de recolhimento e de solicitações, junto a órgãos do governo. Emitem notas de venda e de transferência entre outras; realizam o arquivo de documentos.

BIBLIOTECÁRIO
Atuam no tratamento, recuperação e disseminação da informação e executam atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades ou centros de documentação ou informação, quer no atendimento ao usuário, quer na administração do acervo, ou na manutenção de bancos de dados. Participam da gestão administrativa, elaboração e realização de projetos de extensão cultural. Colaboram no controle e na conservação de equipamentos. Participam de treinamentos e programas de atualização.

CARPINTEIRO
Planejam trabalhos de carpintaria, preparam canteiro de obras e montam fôrmas metálicas; Confeccionam fôrmas de madeira e forro de laje (painéis), constroem andaimes e proteção de madeira e estruturas de madeira para telhado; Escoram lajes de pontes, viadutos e grandes vãos; Montam portas e esquadrias; Finalizam serviços tais como desmonte de andaimes, limpeza e lubrificação de fôrmas metálicas, seleção de materiais reutilizáveis, armazenamento de peças e equipamentos.

CIRURGIÃO DENTISTA
Atribuições descritas na Política Nacional e de Atenção Básica (PNAB). Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em

diferentes níveis de complexidade. Podem atuar em consultórios particulares, instituições públicas ou privadas, ONGs. Exercem atividade de ensino e pesquisa.

CIRURGIÃO DENTISTA EM CIRURGIA
Implantes, enxertos, transplantes e reimplantes. Biopsia, Cirurgia com finalidade protética, cirurgia com finalidade ortodôntica. Tratamento cirúrgico de cistos, afecções radiculares e periradiculares: doenças das glândulas salivares, doenças da articulação têmpora-mandibulares lesões de origem traumática na área buço-maxilo-facial, malformações congênitas ou adquiridas dos maxilares e da mandíbula, tumores benignos da cavidade e malignos da cavidade bucal. Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.

CIRURGIÃO DENTISTA EM ENDODONTIA
Procedimento conservadores da vitalidade pulpar; Procedimentos cirúrgicos no tecido e na cavidade pulpar; Procedimentos cirúrgicos para endodônticos e Tratamento dos traumatismos dentários. Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.

CIRURGIÃO DENTISTA EM PERIODONTIA
Avaliação diagnóstica e planejamento do tratamento. Controle de causas das doenças gengivais e periodontais. Controle de sequelas e danos das doenças gengivais e periodontais. Procedimentos preventivos, clínicos e cirúrgicos para regeneração dos tecidos periodontais. Outros procedimentos necessários à manutenção ou à complementação do tratamento das doenças gengivais e periodontais. Colocação de implantes e enxertos ósseos. Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.

CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM PACIENTES ESPECIAIS
Aplicação de Cariostático por dente. Aplicação de selante (por dente). Aplicação tópice de flúor individual por sessão. Evidenciação de placa bacteriana. Selamento provisório de cavidade dentária. Capeamento pulpar. Restauração de dente permanente anterior. Restauração de dente permanente posterior. Restauração de dente decíduo. Pulpotomia dentária. Raspagem alisamento e polimento supragengivais (por sextante). Raspagem alisamento subgengivais (por sextante). Exodontia de dente decíduo. Exodontia de dente permanente. Remoção de foco residual. Tratamento de alviolite. Tratamento Cirúrgico de hemorragia buco-dental. Ulotomia/Ulectomia. Radiografia oclusal. Radiografia Peri - apical/interproximal (bite wing). Acesso apolpa dentária e medicação por dente. Curativo de demora com ou sem preparo biomecânico. Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.

COLETOR DE LIXO DOMICILIAR
Os trabalhadores nos serviços de coleta de resíduos, de limpeza e conservação de áreas públicas coletam resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas. Preservam vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadões, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o Aterro Sanitário. Conservam as áreas públicas lavando-as, pintando guias, postes, viadutos, muretas e etc. Zelam pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho. Trabalham com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança, utilizando equipamento de proteção individual e da equipe.

COVEIRO
Manter o registro de sepulturas e quadras, planejando a abertura de covas, segundo a média de sepultamentos. Numerar as sepulturas e quadras, de acordo com o seu alinhamento nas quadras. Controlar o movimento de certidões de óbitos, guias, recibos de pagamento de taxas, para efeito de fiscalização das exumações e inumações. Efetuar o recolhimento e escrituração de importâncias recebida por serviços de qualquer natureza, efetuados no cemitério e encaminhando-as, periodicamente, à tesouraria da prefeitura municipal, juntamente com os respectivos comprovantes, sob a forma de prestação de contas. Fixar o horário de trabalho de seus subordinados, bem como a escala de serviços dos mesmos. Zelar pela manutenção de condições de limpeza do cemitério, bem como instruir as providências a serem tomadas com vista à higiene e desinfecção das dependências do cemitério. Manter o ambiente em ordem e respeito que deve existir permanentemente em um cemitério. Efetuar o controle de toda a movimentação ocorrida no cemitério, através de livros, fichas ou folhas de registro, referentes a qualquer espécie de atividades exercida no cemitério. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior imediato. Executar diretamente serviços de construção de carneiras.

COZINHEIRA
Organizam e supervisionam serviços de cozinha em hotéis, restaurantes, hospitais, residências e outros locais de refeições, planejando cardápios e elaborando o pré preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos. Executar tarefas de preparo de alimentos, conforme orientação do cozinheiro e do nutricionista, cuidando da higienização do local de trabalho, recebendo e armazenando gêneros alimentícios.

CUIDADOR
Atuação no Serviço de Residência Terapêutica, exercendo sua jornada de trabalho diurno ou noturno, conforme escala do coordenador do serviço. Prestar assistência aos usuários nas diversas necessidades básicas, zelando pelo bem estar e segurança; proceder, orientar e auxiliar os moradores no que se refere à higiene pessoal, alimentação, locomoção e comunicação; manter relacionamento cordial e prestativo com os moradores que estão sob sua responsabilidade ou cuidado; manter-se vigilante em relação às necessidades básicas da vida diária dos moradores; acompanhar e avaliar o processo de desenvolvimento psicomotor e comportamental dos moradores; orientar na formação de valores éticos, hábitos de higiene e boas maneiras, garantir a adaptação e bem estar; ajudar a preparar e servir a alimentação, orientar sobre o comportamento adequado à mesa, o uso adequado de talheres; cuidar da higiene, dar banho, trocar fraldas; auxiliar a se vestir, pentear e na guarda de seus pertences; auxiliar e orientar na escovação dos dentes, ministrar medicamentos conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros; acompanhar na ida e volta de saídas externas, passeios, banho de sol, consultas médicas; monitorar os horários de repouso, participar do planejamento, da execução e do desenvolvimento de atividades recreativas e lúdicas em grupos com o objeto de estimular o desenvolvimento biopsicossocial; executar outras tarefas correlatas atribuídas pelo superior imediato e prioridades locais.

DENTISTA PSF

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

Atribuições descritas na Política Nacional e de Atenção Básica (PNAB). Decreto Municipal atribuições profissionais Atenção Básica Nº 879/14. I - Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; II - Realizar a atenção à saúde em Saúde Bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade; III - Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em Saúde Bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares; IV - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; V - Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; VI - Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; VII - Realizar supervisão técnica do Auxiliar em Saúde Bucal (ASB); VIII - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.

ELETRICISTA
Planejam serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizam manutenções preventiva, preditiva e corretiva. Instalam sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizam medições e testes. Elaboram documentação técnica e trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

ELETRICISTA DE AUTOS
Planejam serviços de instalação e manutenção eletroeletrônicos em veículos, estabelecendo cronogramas e estimando prazos. Instalam sistemas e componentes eletroeletrônicos em aeronaves, embarcações e veículos, elaborando leiautes e esquemas, interpretando e corrigindo esquemas, conectando cabos aos equipamentos e acessórios e testando o funcionamento de máquinas, equipamentos e sistemas para operação. Realizam manutenções preventiva, preditiva e corretiva, inspecionando visualmente máquinas e equipamentos, diagnosticando defeitos eletroeletrônicos, desmontando, reparando, lubrificando, substituindo e montando componentes, ajustando componentes e peças e simulando o funcionamento de componentes e equipamentos; Elaboram documentação técnica, cumprem normas de segurança, meio ambiente e saúde e realizam com qualidade as instalações eletroeletrônicas.

ENFERMEIRO
Atuação em Pronto Socorro, Vigilância em Saúde, CAPS, Ambulatório de especialidades e Unidades Básicas de Saúde. Planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada ao cliente; avaliar e priorizar os recursos necessários à assistência do cliente nas unidades; operar os equipamentos utilizados na assistência ao cliente, bem como orientar e treinar a equipe no manuseio dos mesmos; compor a equipe de suporte avançado de vida; zelar pela conservação dos equipamentos e materiais da unidade; realizar reuniões periódicas com a equipe de enfermagem; elaborar escala mensal de revezamento, escala de atribuições e escala de férias; avaliar o registro de enfermagem nos prontuários, orientando a equipe conforme procedimentos padronizados; participar de reuniões com a coordenação, estabelecendo metas para melhorar a qualidade de atendimento ao cliente; atualização e ou aperfeiçoamento do atendimento ao cliente em estado grave à equipe de enfermagem; participar em projetos de construção e reforma da unidade; prevenir e controlar de forma sistemática as infecções nas unidades, conforme protocolo de CCI; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à limpeza da unidade; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à recepção; mediar todas as questões pertinentes à unidade. Atribuições descritas na Política Nacional e de Atenção Básica (PNAB). Decreto Municipal atribuições profissionais Atenção Básica Nº 879/14. I - Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; II - Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; III - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; IV - Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe; V - Contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; VI - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.

ENFERMEIRO AUDITOR
Realizar auditoria analítica e operativa in-loco processos contratualizados com a unidade hospitalar e ambulatorial no âmbito do sistema único de saúde, no município de Bastos. Avaliar a adequação, a resolutividade e qualidade dos procedimentos e serviços de saúde disponibilizados à população no âmbito técnico e cientifico. Emitir parecer conclusivo no relatório de gestão. Atender, sob pena de responsabilização, as requisições nos prazos preestabelecidos pelo poder judiciário, tribunal de contas do estado, tribunal de contas da união, sistema estadual e sistema nacional de auditoria. Informar à secretária de saúde a ocorrência de faro relevante que necessite de providências urgentes. Realizar revisão regular das faturas apresentadas pelos prestadores de serviços de saúde privados credenciados, contratados ou conveniados ao SUS, no município. "Realizar visitas aos prestadores de serviços credenciados ou contratados aos SUS no município, para realizar cadastramento, vistoria, ou avaliação in-loco" dos serviços. Utilizar os sistemas de informações do SUS implantados, para subsidiar as análises e revisões realizadas sobre os serviços realizados no município. Analisar relatórios gerenciais dos sistemas de pagamento do SUS SAI (sistema de informações ambulatorial) e SIH (sistema de informação hospitalar), e os demais sistemas de informações que forem implantados no município. Analisar fichas de cadastramento do cadastro nacional de estabelecimento de saúde (CNES) e FCES dos prestadores de serviços. Analisar as fichas de programação físicas orçamentária dos serviços de saúde públicos e privados sob gestão do município. Realizar auditorias programadas para verificação "in-loco" da qualidade de assistência prestada aos usuários do SUS, verificando estrutura física, recursos humanos, fluxos, instrumentais e materiais necessários para realização de procedimentos nas de saúde sob gestão do município. Realizar auditorias especiais para apurar denúncias ou indícios junto aos prestadores de serviços do SUS, sob gestão do município. Analisar os mecanismos de hierarquização, referência e contra referência da rede serviços de saúde.

ENFERMEIRO SANITARISTA
Realizam levantamentos de dados de saúde, diagnósticos e vistorias, planejamento de políticas públicas, informes e boletins, entre outras atividades, como ouvidoria, educação popular e comunicação, promoção e informação em saúde. Realizam atividades das áreas de epidemiologia, ciências sociais e políticas públicas de vigilância sanitária.

ENGENHEIRO CIVIL

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

Elaboram projetos de engenharia, gerenciam obras, prestam consultoria, assistência e assessoria; Coordenam a operação e manutenção do empreendimento; Elaboram pesquisas tecnológicas. Contratam a execução de obras e serviços.

ESCRITURÁRIO
Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística. Atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços. Tratam de documentos variados. Cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Preparam relatórios e planilhas. Executam serviços gerais de escritórios.

FARMACÊUTICO
Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, fisioquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientam sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. Executar outras tarefas correlatas atribuídas pelo superior imediato e as definidas na política Nacional de Assistência Farmacêutica.

FISCAL DE OBRAS
Orientam e fiscalizam as atividades e obras para prevenção, preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promovem educação sanitária e ambiental.

FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL
Fiscalizam o cumprimento da legislação tributária; constituem o crédito tributário mediante lançamento; controlam a arrecadação e promovem a cobrança de tributos, aplicando penalidades; analisam e tomam decisões sobre processos administrativo-fiscais; controlam a circulação de bens, mercadorias e serviços; atendem e orientam contribuintes e, ainda, planejam, coordenam e dirigem órgãos da administração tributária.

FISCAL MUNICIPAL
Fiscalizam o cumprimento da legislação tributária; constituem o crédito tributário mediante lançamento; controlam a arrecadação e promovem a cobrança de tributos, aplicando penalidades; analisam e tomam decisões sobre processos administrativo-fiscais; controlam a circulação de bens, mercadorias e serviços; atendem e orientam contribuintes e, ainda, planejam, coordenam e dirigem órgãos da administração tributária.

FISIOTERAPEUTA
Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuam na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Executar outras tarefas correlatas atribuídas pelo superior imediato e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.

FISIOTERAPEUTA VISITADOR DOMICILIAR
Detectar as alterações sensório-motoras orais que possam dificultar a alimentação por via oral; Estabelecer condutas baseadas na avaliação individualizada do recém-nascido, considerando o desenvolvimento sensório-motor oral; Integrar a intervenção de ações fonoaudiológicas à equipe multidisciplinar; Conhecer as terminologias da Neonatologia e suas implicações fonoaudiológicas assim como os procedimentos realizados pela rotina; Incentivar o aleitamento materno visando o desenvolvimento dos órgãos fonoarticulatórios favorecendo o estabelecimento de relação mãe-filho, fundamental ao desenvolvimento da linguagem; Detectar possíveis comprometimentos de audição através de metodologia apropriada aos recursos locais; Referenciar possíveis alterações nos sistemas sensoriais e motores; Estabelecer programas de estimulação mínima controlada, de caráter preventivo ou terapêutico; Incentivar a participação dos pais desde o início da intervenção, mantendo o vínculo mãe-filho, e nortear a atuação pela tríade família/recém-nascido/equipe; Referenciar sinais evidentes de anomalias onde ocorram sequelas fundamentalmente relacionadas às funções da comunicação oral; Esclarecer a família quanto à necessidade de acompanhamento fonoaudiológico no pós-alta, com objetivo de detectar e intervir o mais precocemente possível nas alterações do desenvolvimento global. Executar outras tarefas correlatas atribuídas pelo superior imediato e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.

FONOAUDIÓLOGO
Atendem pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Tratam de pacientes e clientes; efetuam avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolvem programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercem atividades administrativas, de ensino e pesquisa; administram recursos humanos, materiais e financeiros. Executar outras tarefas correlatas atribuídas pelo superior imediato e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.

GESTOR MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS
Coordenar o planejamento das políticas públicas municipais; pleitear convênios junto aos Governos Federal e Estadual; executar, em articulação com as demais Secretarias, órgãos e entidades da Administração Pública, a captação e negociação de recursos junto a órgãos e instituições nacionais e internacionais, públicos e privados; assessorar o Prefeito Municipal nos atos relativos ao planejamento e execução das diretrizes de gestão do Município; coordenar, em articulação com as demais Secretarias, órgãos e entidades da Administração Pública, a elaboração do plano plurianual e de projetos especiais de desenvolvimento, convênios e acompanhar a sua execução e zelar pela documentação e execução de todas as fases de assinatura de convênios entre o Município e os Governos Federal e Estadual e outros.

INSTRUTOR DE TRABALHOS MANUAIS

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

Ministram aulas e ensinam práticas profissionais em entidades de ensino profissionalizante; esclarecem dúvidas de alunos; pesquisam e estudam produtos, técnicas de produção e técnicas artesanais e artísticas para preparação de aulas e desenvolvimento de cursos orientados para a comunidade. Acolhem e orientam alunos sobre postura profissional, ética, cidadania e meio ambiente. Avaliam o desempenho dos alunos. Organizam o ambiente de trabalho e executam atividades administrativas.

INSTRUTOR MUSICAL
Compõem e arranjam obras musicais, regem e dirigem grupos vocais, instrumentais ou eventos musicais. Estudam, pesquisam e ensinam música. Editoram partituras, elaboram textos e prestam consultoria na área musical.

MECÂNICO DE TRATORES
Realizam reparação de tratores, manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores. Substituem peças, reparam e testam desempenho de componentes e sistemas de veículos. Trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente.

MÉDICO AUDITOR
Realizar auditoria analítica e operativa in-loco de procedimentos médicos em unidade hospitalar e ambulatorial no âmbito do sistema único de saúde, no município de Bastos. Analisar fichas clínicas, prontuários, exames e demais documentos de cliente, para avaliar o procedimento executado, conforme normas vigentes do sistema único de saúde. Avaliar a adequação, a resolutividade e qualidade dos procedimentos e serviços de saúde disponibilizados à população no âmbito técnico e cientifico. Emitir parecer conclusivo no relatório de gestão. Solicitar ao médico assistente esclarecimentos necessários ao desempenho de suas atividades. Recomendar o descredenciamento de profissionais que cometerem atos ilícitos ou prestarem mau atendimento ao usuário do sistema único de saúde. Atender, sob pena de responsabilização, as requisições nos prazos preestabelecidos pelo poder judiciário, tribunal de contas do estado, tribunal de contas da união, sistema estadual e sistema nacional de auditoria. Informar à secretária de saúde a ocorrência de faro relevante que necessite de providências urgentes. Realizar revisão regular das faturas apresentadas pelos prestadores de serviços de saúde privados credenciados, contratados ou conveniados ao SUS, no município. "Realizar visitas aos prestadores de serviços credenciados ou contratados aos SUS no município, para realizar cadastramento, vistoria, ou avaliação in-loco" dos serviços. Utilizar os sistemas de informações do SUS implantados, para subsidiar as análises e revisões realizadas sobre os serviços realizados no município. Realizar auditorias programadas para verificação "in-loco" da qualidade de assistência prestada aos usuários do SUS, verificando estrutura física, recursos humanos, fluxos, instrumentais e materiais necessários para realização de procedimentos nas de saúde sob gestão do município. Realizar auditorias especiais para apurar denúncias ou indícios junto aos prestadores de serviços do SUS, sob gestão do município. Analisar os mecanismos de hierarquização, referência e contra referência da rede serviços de saúde. Executar outras tarefas correlatas atribuídas pelo superior imediato.

MÉDICO CARDIOLOGISTA
Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. Executar outras tarefas correlatas atribuídas pelo superior imediato.

MÉDICO CIRURGIA VASCULAR
Realizar avaliação clínica em cirurgia vascular, atuando no diagnóstico, estudo e tratamento clínico e cirúrgico das enfermidades dos vasos; aneurisma, doença aterosclerótica dos vasos, reconstrução de vaso delicado após trauma ou má-formação, varizes. Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar. Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários. Atender nos domicílios sempre que houver necessidade, garantir a integralidade da atenção à saúde do usuário. Desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e de suas famílias. Emitir diagnóstico. Prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica. Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins. Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população. Executar outras tarefas correlatas atribuídas pelo superior imediato.

MÉDICO CLÍNICO CIRÚRGICO
Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. Executar outras tarefas correlatas atribuídas pelo superior imediato.

MÉDICO CLÍNICO GERAL II
Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade vulnerável e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. Atribuições descritas na Política Nacional e de Atenção Básica (PNAB). Executar outras tarefas correlatas atribuídas pelo superior imediato. Atribuições descritas na Política Nacional e de Atenção Básica (PNAB). Executar outras tarefas correlatas atribuídas pelo superior imediato.

MÉDICO DERMATOLOGISTA
Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. Executar outras tarefas correlatas atribuídas pelo superior imediato. Executar outras tarefas correlatas atribuídas pelo superior imediato.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. Executar outras tarefas correlatas atribuídas pelo superior imediato. Executar outras tarefas correlatas atribuídas pelo superior imediato.

MÉDICO GERIATRA
Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. Executar outras tarefas correlatas atribuídas pelo superior imediato.

MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA
Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. Executar outras tarefas correlatas atribuídas pelo superior imediato.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA
Atender consultas e outras demandas de sua área de atuação; Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM. Executar outras tarefas correlatas atribuídas pelo superior imediato.

MÉDICO ORTOPEDISTA
Realizar avaliação clínica em diagnóstico e tratamento de lesões e disfunções no sistema locomotor, ou seja, nos músculos e ossos das mãos, braços, pés, pernas, coluna, quadril, reabilitação do sistema lesionado, além de zelar pelo bem-estar e pela prevenção de possíveis lesões. Realizar consulta com o paciente, coletar dados importantes sobre o paciente, diagnosticar o problema acusado, solicitar exames detalhados e específicos, elaborar o tratamento do paciente, indicar tratamento fisioterápico. Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários. Atender nos domicílios sempre que houver necessidade, garantir a integralidade da atenção à saúde do usuário. Desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e de suas famílias. Emitir diagnóstico. Prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica. Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins. Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população. Elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral. Preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados da unidade. Realizar solicitação de exames diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico. Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa. Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal. Respeitar a ética médica. Participar de reuniões da unidade e outras sempre que convocado pelos superiores. Participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade. Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal. Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público. Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise. Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo e as atribuídas pelo superior imediato.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA
Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. Executar outras tarefas correlatas atribuídas pelo superior imediato.

MÉDICO PEDIATRA
Área de Atuação: Indicadores de mortalidade perinatal, neonatal e infantil. Crescimento e Desenvolvimento: desnutrição, obesidade e distúrbios do desenvolvimento neuro-psicomotor. Imunizações: ativa e passiva. Alimentação do recém-nascido e lactente: carências nutricionais, desvitaminoses. Patologia do lactente e da criança: Distúrbios cardio-circulatórios: Cardiopatias congênitas, Choque, Crise Hipertensa, Insuficiência cardíaca, Reanimação cardiorrespiratória. Distúrbios respiratórios: Afecções de vias aéreas superiores, bronquite, bronquiolite, bronquiolite, estado de mal asmático, insuficiência respiratória aguda, pneumopatias agudas e derrames pleurais. Distúrbios metabólicos e endócrinos: Acidose e alcalose metabólicas, neurológicos: coma, distúrbios motores de instalação aguda, Estado de mal convulsivo. Distúrbios do aparelho urinário e renal: Glomerulopatias, Infecções do trato urinário, insuficiência renal aguda e crônica, Síndrome hemolítico-urêmica, Síndrome nefrótica, Distúrbios onco-hematológicos: Anemias carenciais e hemolíticas. Hemorragia digestiva, Leucemias e tumores sólidos, Síndromes hemorrágicas. Patologia do fígado e das vias biliares: Hepatites virais, Insuficiência hepática, Doenças Infecto-contagiosas: AIDS, Diarréias agudas. Doenças infecciosas comuns da infância. Estafilococcias e estreptococcias. Infecção Hospitalar. Meningoencegalires virais e fúngicas. Sepse e meningite de etiologia bacteriana. Tuberculose. Viroses respiratórias. Acidentes: Acidentes por submersão. Intoxicações exógenas agudas. Violência Doméstica. Primeiros Socorros no Paciente Politraumatizado. Clínica Geral: Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrolíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. Executar outras tarefas correlatas atribuídas pelo superior imediato.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA
Prestar atendimento médico em Unidades Ambulatoriais Básicas ou Especializadas, mediante agendamento ou por demanda espontânea, em caso de urgência do Pronto Socorro. Realizar anamnese (levantar queixa, histórico médico e familiar, etc). Realizar exame clínico. Coletar materiais e secreções. Solicitar exames, quando julgar necessário. Interpretar exames. Estabelecer a

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

hipótese diagnóstica e conduta nos atendimentos realizados. Orientar e prescrever o uso de medicação. Realizar procedimentos clínicos e/ou cirúrgicos. Fazer o acompanhamento do quadro do paciente. Acompanhar o processo de tratamento, realizando alterações nos procedimentos ou medicações. Marcar retorno, encaminhar para exames, especialistas, internações ou dar alta. Zelar pelo uso correto dos materiais utilizados. Evitar contaminação com materiais perfurocortantes. Zelar pelo uso adequado dos equipamentos médicos utilizados. Solicitar materiais, quando necessário. Atentar-se para o processo de higienização dos materiais utilizados. Orientar pacientes, familiares, profissionais e eventuais Órgãos. Orientar pacientes e familiares sobre as condições de saúde e informar sobre os procedimentos realizados. Orientar os familiares, profissionais e pacientes sobre os medicamentos prescritos, seus efeitos, posologia, reações adversas, etc. Indicar possibilidades de tratamento, aconselhando o mais adequado para o caso. Realizar encaminhamentos para exames, para outros profissionais de outras áreas e da área médica. Notificar a vigilância sanitária diante de casos de doenças infectocontagiosas, contaminação por alimentos ou demais produtos que possam se alastrar para população local ou municipal. Realizar perícias e procedimentos administrativos relativos à área Médica. Registrar em sistema eletrônico os prontuários e laudos médicos. Emitir receitas. Elaborar protocolos de condutas médicas. Elaborar relatórios. Emitir pareceres e declarações. Fornecer atestados quando o paciente estiver impossibilitado de trabalhar. Implementar ações para promoção da saúde. Prescrever medidas higiênicas. Avaliar e adequar o calendário vacinal dos pacientes. Promover campanhas de saúde. Realizar atividades de educação em saúde para a população em geral e comunidades fechadas. Realizar visitas de apoio técnico às unidades de saúde quando necessário. Estudar novos procedimentos médicos. Realizar pesquisas. Participar de comitês ou comissões que se relacionam com a área médica. Realizar ou supervisionar, analisar e interpretar exames de imagem. Supervisionar a realização de exames de imagens, observando a técnica de execução para assegurar sua nitidez e durabilidade. Analisar imagens, utilizando tecnologia adequada para elaborar o relatório elucidativo, fornecendo o laudo das imagens analisadas. Elaborar rotinas para preparo de pacientes, observando a natureza do exame a ser realizado a fim de prevenir complicações e intercorrências. Desenvolver ações na área de Saúde Coletiva (Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental). Colaborar tecnicamente, conforme legislação vigente, nas ações de vigilância epidemiológica e de imunização desenvolvidas pelo município, definido normas internas, sempre com embasamento em Normas Legais e Técnicas emanadas do Ministério da Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde e de outros órgãos afins. Orientar os serviços de saúde públicos e privados, incluindo-se as Unidades municipais de saúde, quanto ao desenvolvimento adequado das ações de vigilância epidemiológica e de imunização. Colaborar tecnicamente com a equipe de vigilância epidemiológica na tomada imediata de medidas para contenção de epidemias e/ou de investigação epidemiológica, em todos os casos que se fizer necessário, envolvendo doenças e/ou agravos inusitados à saúde, que possam potencialmente representar riscos à saúde da coletividade. Avaliar dados epidemiológicos e colaborar na elaboração de boletins periódicos. Orientar familiares, no caso de morte por doença infectocontagiosa, para que tomem as medidas preventivas cabíveis. Eventualmente auxilia em outras atividades afins. Executar outras tarefas correlatas atribuídas pelo superior imediato.

MÉDICO PSF
Atribuições descritas na Política Nacional e de Atenção Básica (PNAB). Decreto Municipal atribuições profissionais Atenção Básica Nº 879/14. I - Realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; II - Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); III - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; IV - Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; V - Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; VI - Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe; VII - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. Executar outras tarefas correlatas atribuídas pelo superior imediato.

MÉDICO PSIQUIATRA CAPS
Compor a equipe do CAPS e ter habilidade de trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na construção do projeto terapêutico da unidade; Disponibilidade em trabalho com/na lógica do território; Conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população; Atendimento psiquiátrico e terapêutico individual e preferencialmente em grupo, da clientela; Trabalhar com as oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária; Realizar visitas domiciliares quando necessário; Participar de atividades junto à SMS quando solicitado; Representar a unidade em reuniões, aulas e outras atividades quando solicitado pelo coordenador; Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outras equipes da saúde; Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS, conforme as políticas públicas de saúde da SMS; Preencher os impressos da unidade como, por exemplo, prontuário, laudo, etc; Encaminhar internação quando necessário; Acompanhar o paciente do CAPS internado; Executar outras tarefas correlatas atribuídas pelo superior imediato a serem definidas de acordo com as prioridades locais.

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA
Área de Atuação: Ultrassonografia do abdômen superior: fígado, vesícula biliar, vias biliares intra e extra hepática, pâncreas, baço, rins, supra-renais e demais estruturas retroperitonais; Ultrasonografia obstétrica: anatomia normal do feto, gravidez do 1º trimestre; idade gestacional, placenta, aborto, retardo do crescimento intrauterino, anomalias fetais. Ultrassonografia ginecológica: anatomia da cavidade pelviana, útero, ovários, massa pélvica, endometriose, doença inflamatória pélvica, gravidez e ectópica. Clínica Geral: Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrolíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. Executar outras tarefas correlatas atribuídas pelo superior imediato e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.

MÉDICO UROLOGISTA
Realizar avaliação clínica em urologia, tais como: afecções da próstata, anomalias congênitas do sistema urogenital, cistite, disfunção vesical neurogênicas, disfunção sexual masculina, doenças inflamatórias da próstata, estrutura e função renal, hipertrofia do prepúcio, fimose e parafimose, investigação da função renal, insuficiência renal aguda e crônica, infecções do trato urinário, infecções genitais, incontinência urinária, lesões traumáticas do sistema urogenital, litíase do trato urinário, tumores do trato

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

urinário, transtornos da bexiga, da uretra e do pênis, uretrite, etc. Trabalhar em equipe multiprofissional e inter-disciplinar. Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários. Atender nos domicílios sempre que houver necessidade, garantir a integralidade da atenção à saúde do usuário. Desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e de suas famílias. Emitir diagnóstico. Emitir diagnóstico. Prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica. Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins. Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população. Elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral. Preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados da unidade. Realizar solicitação de exames diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico. Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa. Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal. Respeitar a ética médica. Participar de reuniões da unidade e outras sempre que convocado pelos superiores. Participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade. Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal. Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público. Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise. Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo atribuídas pelo superior imediato e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.

MOTORISTA
Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas ou valores. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

MOTORISTA DE CAMINHÃO
Transportam, coletam e entregam cargas em geral. Guincham destombam e removem veículos avariados e prestam socorro mecânico. Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.

MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO
Conduzem e vistoriam ônibus e trólebus de transporte coletivo de passageiros urbanos, metropolitanos e ônibus rodoviários de longas distâncias. Verificam itinerário de viagens. Controlam o embarque e desembarque de passageiros e os orientam quanto a tarifas, itinerários, pontos de embarque e desembarque e procedimentos no interior do veículo. Executam procedimentos para garantir segurança e o conforto dos passageiros. Habilitam-se periodicamente para conduzir ônibus.

NUTRICIONISTA
Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estrutura r e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuam em conformidade ao manual de boas práticas.

OPERÁRIO
Realizar trabalhos braçais em geral: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder à abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas municipais; zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; efetuar a coleta de lixo a domicílios; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); auxiliar em serviços de jardinagem; efetuar serviços de limpeza e conservação de estradas; cuidar de árvores frutíferas; proceder à apreensão de animais soltos nas vias públicas;

ORIENTADOR SOCIAL
I - Defender os direitos e garantir a proteção de indivíduos e de famílias em situação de vulnerabilidade social ou risco social e pessoal; II - Executar trabalhos sociais e educativos com crianças, adolescentes e seus familiares; III - Orientar famílias inscritas em programas sociais; IV - Mediar conflitos; V - Contribuir com o fortalecimento da função protetiva da família; VI - Realizar atividades socioeducativas que estimulem a convivência familiar e a socialização com a comunidade; VII - Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

PEDREIRO
Organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas de alvenaria. Aplicam revestimentos e contra pisos.

PINTOR
Pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-a amassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta. Revestir tetos, paredes e outras partes de edificações com papel e materiais plásticos e para tanto, entre outras atividades, preparar as superfícies a revestir, combinar materiais etc.

PROCURADOR JURÍDICO
Representam a administração pública na esfera judicial; Prestam consultoria e assessoramento jurídico, à administração pública; Exercem o controle interno da legalidade dos atos da administração; Zelam pelo patrimônio e interesse público, tais como, meio ambiente, consumidor e outros; Integram comissões processantes, geram recursos humanos e materiais da procuradoria.

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ ESCOLA DE 0 A 5 ANOS)
Ministrar aulas aos alunos ensino fundamental, em conformidade com a metodologia proposta pela Secretaria de Educação; concretizar, por meio de ações didáticas, projetos institucionais que agreguem valores à comunidade escolar; zelar pelo correto preenchimento e atualização do diário de classe bem como outros documentos escolares sob sua responsabilidade; participar de reuniões pedagógicas, reuniões institucionais, e reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; elaborar plano de trabalho docente, de acordo com as orientações da coordenação e direção; elaborar relatório descritivo sobre os alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, nos termos da legislação vigente; manter-se atualizado com as inovações didático-pedagógicas, objetivando a aquisição de novos conhecimentos e informações de sua área de atuação, que possibilitarão a melhoria de performance profissional; prestar pronto atendimento aos alunos, quando da ocorrência de acidentes enquanto estiver sob sua responsabilidade; elaborar e encaminhar relatório de acompanhamento de alunos à coordenação pedagógica; sistematizar registros de avaliação de desenvolvimento dos alunos ao longo do processo de ensino e aprendizagem; identificar os casos de alunos com problemas de frequência e aproveitamento e os possíveis motivos e promover ações para resolvê-los; comunicar a coordenação/direção a necessidade de melhorias na escola para garantir o aprendizado do aluno; conhecer as necessidades específicas de cada aluno; manter contato com a família e responsáveis para firmar parcerias.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS)
Ministrar aulas aos alunos ensino fundamental, em conformidade com a metodologia proposta pela Secretaria de Educação; concretizar, por meio de ações didáticas, projetos institucionais que agreguem valores à comunidade escolar; zelar pelo correto preenchimento e atualização do diário de classe bem como outros documentos escolares sob sua responsabilidade; participar de reuniões pedagógicas, reuniões institucionais, e reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; elaborar plano de trabalho docente, de acordo com as orientações da coordenação e direção; elaborar relatório descritivo sobre os alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, nos termos da legislação vigente; manter-se atualizado com as inovações didático-pedagógicas, objetivando a aquisição de novos conhecimentos e informações de sua área de atuação, que possibilitarão a melhoria de performance profissional; prestar pronto atendimento aos alunos, quando da ocorrência de acidentes enquanto estiver sob sua responsabilidade; elaborar e encaminhar relatório de acompanhamento de alunos à coordenação pedagógica; sistematizar registros de avaliação de desenvolvimento dos alunos ao longo do processo de ensino e aprendizagem; identificar os casos de alunos com problemas de frequência e aproveitamento e os possíveis motivos e promover ações para resolvê-los; comunicar a coordenação/direção a necessidade de melhorias na escola para garantir o aprendizado do aluno; conhecer as necessidades específicas de cada aluno; manter contato com a família e responsáveis para firmar parcerias.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E II – EDUCAÇÃO ESPECIAL
recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial;
- Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional;
- Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes; da escola;
- Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;

- Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;
- Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros; de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação.
- Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.
- Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E II – LIBRAS
O profissional Docente tem a atribuição de garantir a aprendizagem da Língua de Sinais não só para as pessoas surdas como também para as ouvintes, cumprindo a função social de difundir o uso da língua. Interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as Atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de Ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o Acesso aos conteúdos curriculares;
- Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, Surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa; - Atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades fim das instituições de ensino e repartições públicas;
- Realizar o atendimento em Libras, no contra turno em que o estudante com surdez está matriculado na sala regular, duas horas, duas vezes na semana;
- Participar das atividades extraclasse junto com a turma, quando necessário;
- Participar de cursos específicos na área e de informática com Tecnologia assistiva;
- Participar das atividades, dos projetos e dos eventos relativos à Efetivação de Políticas Públicas orientadas pela Gestão Escolar, SME, órgãos de Controle Social e instituições competentes, inclusive na fase de proposição e elaboração;
- Participar da formação de intérpretes em Língua Brasileira de Sinais;
- Produzir e publicar textos pedagógicos;
- Participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, Seminários, cursos, eventos da área educacional e correlatas;

- Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares;
- Participar na escolha do livro didático;
- Participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação;
- Participar da avaliação institucional do sistema educacional do Município e Estado;

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

Promovem a educação dos (as) alunos (as) por intermédio dos seguintes componentes curriculares: língua portuguesa, matemática, ciências naturais, geografia, história, educação artística, educação física e línguas estrangeiras modernas, de 5ª a 8ª série do ensino fundamental. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA
Promovem a educação dos (as) alunos (as) por intermédio dos seguintes componentes curriculares: língua portuguesa, matemática, ciências naturais, geografia, história, educação artística, educação física e línguas estrangeiras modernas, de 5ª a 8ª série do ensino fundamental. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS
Promovem a educação dos (as) alunos (as) por intermédio dos seguintes componentes curriculares: língua portuguesa, matemática, ciências naturais, geografia, história, educação artística, educação física e línguas estrangeiras modernas, de 5ª a 8ª série do ensino fundamental. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA
Leciona matemática, em cursos de ensino fundamental e médio, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes por meio de explicações, dinâmica de grupo e outras técnicas didáticas e desenvolvendo com a classe trabalhos de pesquisa correlatos, para desenvolver nos alunos o raciocínio lógico, a capacidade de formular e deduzir, e o poder de síntese e de concentração que os habilitem a atuar em determinadas áreas das atividades humanas: Desempenha tarefas similares às que realiza o professor de língua portuguesa e literatura brasileira (ensino de fundamental e médio) (1-41.15), porém é especializado em ministrar conteúdos de matemática, como aritmética, álgebra, geometria, trigonometria e outros.
Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.

PROFESSOR DE INFORMÁTICA
Lecionam matemática, estatística e computação, realizam pesquisas, produzem trabalhos acadêmicos em sua área de competência; orientam alunos, planejam e implementam cursos e disciplinas, avaliam desempenho do aluno, de programas e instituições. Coordenam atividades acadêmicas e científicas. Podem prestar assessoria nas áreas técnica e científica e colaborar em atividades institucionais.

PSICÓLOGO
Prestar atendimento à comunidade e aos casos encaminhados à unidade de saúde, visando o desenvolvimento psicossocial do indivíduo, em relação a sua integração à família e a sociedade. Atuar em equipes de profissionais dos departamentos de educação, saúde e social, aplicando conhecimentos específicos da área que contribuam com o desenvolvimento psicossocial dos indivíduos atendidos. Atuar no atendimento de casos de dependência química encaminhados à unidade de saúde. Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos equipamentos e materiais que utiliza. Executar outras tarefas correlatas, conforme previstas em legislação específica da profissão.

SERVENTE DE PEDREIRO
Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Atua na Vigilância, Residência Terapêutica, CAPS, Ambulatório Especialidades, Pronto Socorro e unidades básicas de saúde. Desempenham atividades técnicas de enfermagem, prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de enfermagem. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família. Atribuições descritas na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e Decreto Municipal atribuições profissionais Atenção Básica Nº 879/14I - Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); II - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; III - Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe; IV - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; V - Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente. Executar outras tarefas correlatas atribuídas pelo superior imediato a serem definidas de acordo com as prioridades locais.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Elaborar programas de computador, conforme definição do analista de informática; Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização; Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias, etc; Operar equipamentos de processamento automatizado de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados; Interpretar as mensagens exibidas no Monitor, adotando as medidas necessárias; Notificar e informar aos usuários do sistema ou ao analista de informática sobre qualquer falha ocorrida; Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera; Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos,

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes; Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação; Executar o controle de fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores; Participar de programas de treinamentos quando convocado; Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos; Auxiliar na execução de planos de manutenção dos equipamentos, programas das redes de computadores e dos sistemas operacionais; Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores; Executar outras tarefas com as exigências para o exercício da função.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA
Preparam materiais e equipamentos para exames e radioterapia; Operam aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia. Preparam pacientes e realizam exames e radioterapia; Prestam atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta. Mobilizam capacidades de comunicação para registro de informações e troca de informações com a equipe e com os pacientes; Podem supervisionar uma equipe de trabalho. Executar outras tarefas correlatas atribuídas pelo superior imediato a serem definidas de acordo com as prioridades locais.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Elaboram, participam da elaboração e implementam política de saúde e segurança no trabalho (sst); realizam auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificam variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolvem ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participam de perícias e fiscalizações e integram processos de negociação. Participam da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciam documentação de sst; investigam, analisam acidentes e recomendam medidas de prevenção e controle.

TERAPEUTA OCUPACIONAL
I - Realizar intervenções e tratamento de pacientes utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional, ortóptica e psicomotricista; II - Avaliar funções e atividades; III - Analisar condições dos pacientes; IV - Realizar diagnósticos; V - Atuar na orientação de pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; VI - Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; VII - Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. Executar outras tarefas correlatas atribuídas pelo superior imediato a serem definidas de acordo com as prioridades locais.

TRATORISTA AGRÍCOLA
Operar, ajustar e preparar máquinas e implementos agrícolas. Realizar manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos. Empregar medidas de segurança e auxiliar em planejamento de plantio.

VETERINÁRIO
Praticam clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuem para o bem-estar animal; podem promover saúde pública e defesa do consumidor; exercem defesa sanitária animal; desenvolvem atividades de pesquisa e extensão; atuam nas produções industriais e tecnológicas e no controle de qualidade de produtos. Fomentam produção animal; atuam nas áreas comerciais agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaboram laudos, pareceres e atestados; assessoram a elaboração de legislação pertinente. Executar outras tarefas correlatas atribuídas pelo superior imediato a serem definidas de acordo com as prioridades locais.

VIGILANTE
Vigiam dependências e áreas públicas e privadas com a finalidade de prevenir, controlar e combater delitos como porte ilícito de armas e munições e outras irregularidades; zelam pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos; recepcionam e controlam a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito; fiscalizam pessoas, cargas e patrimônio; escoltam pessoas e mercadorias. Controlam objetos e cargas; vigiam parques e reservas florestais, combatendo inclusive focos de incêndio; vigiam presos. Comunicam-se via rádio ou telefone e prestam informações ao público e aos órgãos competentes.

VISITADOR SANITÁRIO
Auxiliar os profissionais de nível superior em sua atividade de campo, fiscalizar a concessão de licença de funcionamento anual (inicial e renovação) em todos os estabelecimentos e prestadores de serviços de interesse à saúde; inutilizar os produtos em indústrias e estabelecimentos comerciais, principalmente na área de alimentos, em desacordo com a legislação; atender as denúncias da população; investigar os surtos, alimentares e epidemiológicos. Programas Especiais: coletas de águas e alimentos, análise de campo, acompanhamento das coletas em laboratórios oficiais. Educação Sanitária: palestras, pré -vistorias, respostas a ofícios e solicitação de órgãos públicos e privados. Elaborar folhetos e boletins educativos; orientar de forma educativa todos os estabelecimentos vistoriados; registrar as irregularidades encontradas nas atividades que envolvam saúde pública, através de fotos e outros meios disponíveis; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato a serem definidas de acordo com as prioridades locais.

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO FUNDAMENTAL

PARA TODO OS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL
LÍNGUA PORTUGUESA
Interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia. Ordem alfabética. Divisão silábica.
MATEMÁTICA
Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Noções de conjunto. Sistema de medidas: tempo, comprimento e quantidade. Sistema monetário brasileiro. Raciocínio lógico.

PARA O CARGO DE CARPINTEIRO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Noções de desenho técnico de carpintaria. Conhecimento e utilização de ferramentas e equipamentos de carpintaria. Características gerais de madeira, compensados e aglomerados. Conhecimento e utilização de pregos, parafusos, encaixes de madeira. Formas de estrutura de concreto. Estruturas de telhados e cobertura em geral. Portas, janelas e caixilhos: conhecimento, confecção e colocação. Colocação e montagem de esquadrias, pisos e forros de madeira. Equipamentos de Proteção Individual pertinentes ao exercício da função. Segurança do trabalho.

PARA O CARGO DE COZINHEIRA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Conhecimentos específicos na área e uso adequado de equipamentos e materiais; Higiene na manipulação dos alimentos; prevenção de acidentes; higiene do manipulador de alimentos; Noções e técnicas de seleção de alimentos para o preparo de refeições; noções e conhecimentos de gêneros e produtos alimentícios utilizados no preparo das refeições; recebimento, armazenamento, acondicionamento e disposição desses gêneros; procedimentos para economia de energia elétrica e água. Limpeza, manutenção e organização dos utensílios e equipamentos de cozinha. Noções de Segurança no trabalho e prevenção de acidentes. Resolução-RDC Anvisa nº 216/04. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

PARA O CARGO DE ELETRICISTA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
1.Noções de Eletricidade: constituição da matéria; condutores; isolantes; carga elétrica; campo elétrico; potencial elétrico; diferença de potencial; corrente elétrica; energia elétrica; potência elétrica e resistores. 2.Noções de Eletromagnetismo. 3.Circuitos elétricos monofásicos e trifásicos. 4.Medidas elétricas e utilização de instrumentos de medidas. 5.Acionamentos de máquinas elétricas. 6.Dispositivos de proteção de equipamentos e do sistema elétrico. 7.Implantação, funcionamento e tipos de sistemas de aterramento. 8.Instalações elétricas de baixa tensão e a norma brasileira ABNT NBR-5410. 9.Segurança no Trabalho: NR10 básica e complementar, utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, e dos Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC.

PARA O CARGO DE ELETRICISTA DE AUTOS
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Diagnósticos de defeitos e avarias elétricas. Geradores de energia (alternador). Motores de partida. Eletromagnetismo (solenoide). Interpretação e leitura de esquemas elétricos. Correntes, tensão, resistência e potência. Sistema de injeção e ignição eletrônica. Utilização de partida auxiliar. Confecção de chicotes. Manuseio de multímetro, amperímetro, voltímetro e ferramental de uso rotineiro. Uso e manuseio de EPIs, troca de motor de para-brisa, luzes indicadoras do painel de instrumentos, faróis, lanternas. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

PARA O CARGO DE MECÂNICO DE TRATORES
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Execução de serviços de manutenção em veículos da linha pesada. Localização e reparo de defeitos. Troca de peças, montagem, ajustagem e regulagem de motor, câmbio embreagem e suspensão. Conhecimento básico de parte elétrica, conhecimento das diversas ferramentas de seu trabalho, tais como: alicates, chaves, martelos etc. Conhecimento dos equipamentos de medição da área de manutenção mecânica.

PARA OS CARGOS DE MOTORISTA, MOTORISTA DE CAMINHÃO, MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO E TRATORISTA AGRÍCOLA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Legislação e Sinalização de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Direção defensiva. Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente. Cidadania. Noções de mecânica básica de autos. Conhecimentos sobre condução, manutenção, limpeza e conservação de veículos; Lei nº 9.503 de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

PARA O CARGO DE PEDREIRO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Conhecimentos sobre Equipamentos de Proteção Individual – EPIs; Conhecimento sobre demarcação da obra; materiais básicos de construção civil (areia, cimento, cal, pedra, etc); equipamentos e ferramentas; nível e prumo; concretos e argamassas; fundações; alvenarias; lajes; materiais de acabamento; impermeabilização e medidas.

PARA O CARGO DE PINTOR
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Instrumentos, equipamentos e materiais de pintura. Tipos de tintas e suas adequações para cada tipo de material e serviço de pintura. Tipos de removedor solvente e suas características específicas. Tipos de pincéis, rolos e lixas e suas adequações para cada tipo de tinta e serviço de pintura. Tipos de pinturas. Pintura com ar-comprimido. Preparação de peças com lixamento manual e mecânico, massas e vernizes. Preparação de peças e locais para aplicação da pintura. Sequência adequada para pintura de ambientes. Problemas comuns durante a aplicação da tinta: manchas, bolhas, tonalidades. Tipos de cor e tonalidades. Sistema

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

padrão de cores. Ferramentas e suas adequações para cada tipo de produto, etapas e serviços de pintura. Equipamentos de Proteção Individual pertinentes ao exercício da função. Segurança do trabalho.

ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO

PARA OS TODOS OS CARGOS DE ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO
LÍNGUA PORTUGUESA
Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Sintaxe.
MATEMÁTICA
Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores; Números Racionais: Operações e Propriedades. Razões e Proporções, Divisão Proporcional, Regra de Três Simples. Porcentagem. Juros Simples. Sistema de Medidas Legais. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio Lógico.

PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TODOS OS SETORES)
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Organização da Atenção Básica no SUS. Guia Prático do Agente Comunitário de Saúde (http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/guia_acs.pdf). Manual: O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde (http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/manual_acs.pdf). Estratégia Saúde da Família; Ações de promoção em saúde; Vacinas e calendário da vacinação; Territorialização em saúde – mapeamento de saúde; Cadastramento e Visita domiciliar; Instrumento e ferramentas para o trabalho com as famílias; Participação Popular; Ações intersetoriais; Conhecimentos gerais sobre saúde da mulher, da criança e do adulto; educação em saúde; Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; Portaria nº 2527 de 19 de outubro de 2006. LEI Nº 11.350, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006 (atualizada). LEI nº 13.595, de 05/01/2018. Conhecimentos em informática: **MS-Windows 7 ou versões mais recentes:** área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010 ou versões mais recentes. **MS-Word 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. **MS-Excel 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtragens e classificação de dados. **Correio Eletrônico:** comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. **Internet:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

PARA O CARGO DE AGENTE DE CONTROLE DE VETORES
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Conhecimentos do Sistema Único de Saúde (SUS). Noções de ética e cidadania. Noções básicas de epidemiologia, aspectos epidemiológicos, agentes etiológicos, vetores e reservatórios, modos de transmissão, período de transmissibilidade, período de incubação, suscetibilidade, vacinas e imunidade. Controle vetorial químico e físico, tratamento focal e perifocal. Programas de erradicação e controle de doenças em execução. Manuseio de inseticida e uso de E.P.I. Conhecimentos sobre vigilância, prevenção e controle de endemias, observados procedimentos da área de vigilância de saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário. Protocolo de exames de laboratório. Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento. Noções básicas de Esquistossomose. Leishmaniose: características epidemiológicas: ciclo, modo de transmissão, período de incubação, suscetibilidade e imunidade; aspectos clínicos no cão; medidas preventivas dirigidas à população humana, ao vetor e à população canina. Dengue: noções sobre a dengue, biologia dos vetores, operações de campo, reconhecimento geográfico, tratamento focal, tratamento perifocal, bloqueio, equipamentos de proteção individual, formas de controle. Programa Nacional de Controle da Dengue; Febre Chikungunya e Zika Vírus: o que é, significado do nome, área de circulação, situação nas Américas, transmissão, notificação de caso e prevenção; Controle ético da população de cães e gatos: guarda responsável e controle populacional de cães e gatos. Raiva: noções sobre a doença, vacinação antirrábica animal, controle de morcegos em áreas urbanas. Roedores / Leptospirose: controle de roedores em áreas urbanas; leptospirose: sintomas, transmissão, prevenção. Animais peçonhentos: ofídeos, aracnídeos (aranhas e escorpiões) e lepidópteros (Lonomia oblíqua): noções básicas sobre controle, prevenção de acidentes e primeiros socorros. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; LEI 11.350, de 05 de Outubro de 2006 (atualizada). LEI nº 13.595, de 05/01/2018.
Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. O agente comunitário de saúde no controle da dengue / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
Conhecimentos em informática: **MS-Windows 7 ou versões mais recentes:** área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010 ou versões mais recentes. **MS-Word 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. **MS-Excel 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtragens e classificação de dados. **Correio Eletrônico:** comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. **Internet:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

PARA O CARGO DE AGENTE DE MONITORIA ESCOLAR
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (e respectivas atualizações) - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do adolescente e dá outras providências. Acidentes e Primeiros socorros. Prevenção de acidentes. Dimensão sobre trabalho de atendimento ao público. Deveres e obrigação do Agente de Monitoria Escolar. Disciplina e vigilância dos alunos. Hierarquia na escola. Controle e movimentação do aluno. Orientação aos alunos quanto às normas da Escola. Ética do exercício profissional. Relações humanas no trabalho. Telefones de emergência: Pronto Socorro, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros. Noções gerais de higiene. Higiene e seguranças nas escolas.

PARA O CARGO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Odontologia Preventiva – higiene dental, placa bacteriana, cárie e doença periodontal (etiologia, prevenção e controle); flúor (composição e aplicação); Processo Saúde/Doença – levantamentos epidemiológicos: noções de vigilância à Saúde, Materiais, Equipamentos e Instrumentais – manutenção e conservação; Materiais dentários – forradores e restauradores; Esterilização e Desinfecção. Ética profissional. Administração e organização do consultório odontológico. Noções de Atendimento ao Paciente: agendamento, recepção, anamnese e preenchimento de ficha clínica e odontograma. Fatores de Risco no Trabalho, formas de prevenção. Auxílio no atendimento: instrumentação do cirurgião-dentista e/ou técnico de higiene bucal junto a cadeira operatória; Aplicação de métodos preventivos para controle de cárie dental e doenças periodontais; Orientação ao paciente sobre higiene bucal. Confecção de modelos em gesso; Esterilização de Material; Conhecimentos Básicos de funcionamento de uma clínica odontológica e dos equipamentos, instrumentais e materiais nela utilizados; Instrumentação de Materiais. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90.
Portaria Ministerial nº 2.436, de 21/09/17, aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS).
Conhecimentos em Informática: MS-Windows 7 ou versões mais recentes: área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010 ou versões mais recentes. MS-Word 2010 ou versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. MS-Excel 2010 ou versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtragens e classificação de dados. Correio Eletrônico: comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. Internet: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

PARA O CARGO DE AUXILIAR DE CONTABILIDADE
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Noções de Direito Tributário: Introdução ao direito tributário. Fontes do direito tributário. Sistema Tributário Nacional. Princípios Gerais. Competência e Limitações do Poder de Tributar. Tributo e sua classificação. Impostos. Taxas. Contribuição de Melhoria. Impostos de Competência da União, Estados e Municípios. Repartição das Receitas Tributárias. Legislação Tributária. Vigência. Aplicação. Interpretação e Integração. Obrigação Tributária. Fato Gerador. Sujeito Ativo. Sujeito Passivo. Responsabilidade Tributária. Crédito Tributário. Constituição. Suspensão. Extinção. Exclusão. Garantias e Privilégios. Administração Tributária. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas. Simples Nacional – Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Cobrança Judicial da Dívida Ativa – Lei Federal nº 6.830/1980. Legislação Federal do ISS: Lei Complementar 116/2003; Lei Complementar 147/2014. Lei Orgânica Municipal. Código Tributário do Município. Aspectos constitucionais de normas de direito tributário. Lei nº 5172/66 – Código Tributário Nacional. Conhecimentos em informática: **MS-Windows 7 ou versões mais recentes:** área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010 ou versões mais recentes. **MS-Word 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. **MS-Excel 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtragens e classificação de dados. **Correio Eletrônico:** comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. **Internet:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

PARA O CARGO DE CUIDADOR
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Residências Terapêuticas; Serviço Residencial Terapêutico; Noções de higiene pessoal, saúde e alimentação da pessoa cuidada; Saúde Mental; O cuidador e a pessoa portadora de transtornos mentais; Ética Profissional; Centros de Atenção Psicossocial (CAPS); Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função; Legislações do Ministério da Saúde. Diretrizes da Política de Saúde Mental Nacional. Cartilha das Residências Terapêuticas (Disponível em: www.saude.gov.br). Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Regras de comportamento

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público. Atendimento ao público. Zelo pelo patrimônio público. Relações interpessoais. Ética no serviço público. Política de Saúde no Brasil; Promoção de Saúde no Brasil; Lei Nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 e suas alterações posteriores. Lei Orgânica da Saúde; Lei Nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e outras providências: todos os artigos em vigência da Lei Nº. 8.080/90; Sistema Único de Saúde – SUS: disposição preliminar; disposições gerais; constituição; objetivos e atribuições; princípios e diretrizes; organização, direção e gestão; competência e atribuições; atribuições comuns; competências da direção nacional, da direção estadual e da direção municipal do SUS; subsistema de atenção à saúde indígena; subsistema de atendimento e internação domiciliar; subsistema de acompanhamento durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato; assistência terapêutica e incorporação de tecnologia em saúde; serviços privados de assistência à saúde e seu funcionamento e participação complementar; recursos humanos; financiamento; recursos; gestão financeira; planejamento e orçamento; disposições finais e transitórias. Participação da comunidade na Gestão do SUS. Transferências intergovernamentais e de recursos financeiros na área da saúde; Política Nacional de Atenção Básica, revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
Bibliografia sugerida:
- Ministério da Saúde. Portaria nº 106, de 11 de fevereiro de 2000. Institui os Serviços Residenciais Terapêuticos.
- Ministério da Saúde. Portaria nº 3.090, de 23 de dezembro de 2011. Altera a Portaria nº 106/GM/MS, de 11 de fevereiro de 2000, e dispõe, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, sobre o repasse de recursos de incentivo de custeio e custeio mensal para implantação e/ou implementação e funcionamento dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT).
- Ministério da Saúde. Lei 10.216, de 06 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.
- Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Residências terapêuticas: o que são, para que servem. Brasília, 2004. http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/120.pdf
- O cotidiano e o viver no Serviço Residencial Terapêutico. Rev. Eletr. De Enfermagem. https://www.fen.ufg.br/fen_revista/v16/n4/pdf/v16n4a08.pdf
- Outras Publicações que tratem dos temas de interesse, podendo ser utilizada qualquer obra atualizada sobre os conteúdos especificados, tais como revistas, manuais diversos e outras publicações pertinentes.
-BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Nº. 8. 080 de 19 de setembro de 1990, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
-BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
-BRASIL. Ministério da Saúde. Constituição Federal. Artigos 196, 197, 198, 199 e 200.
- BRASIL. Portaria Nº. 2.488 de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
-BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. 3. ed. Brasília: DF, 2010.

PARA O CARGO DE ESCRITURÁRIO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Atendimento ao público. Uso de equipamentos de escritório. Agenda. Noções de rotinas da área administrativa. Ética profissional e sigilo profissional. Redação Oficial: Manual de Redação da Presidência da República. Formas de tratamento e abreviação mais utilizadas. Distribuição de materiais: Características das modalidades de transporte. Estrutura para distribuição. Noções de arquivologia. Arquivística: princípios e conceitos. Legislação arquivística. Gestão de documentos. Protocolo: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos. Arquivamento de documentos: Classificação de documentos de arquivo. Arquivamento e ordenação de documentos de arquivo. Tabela de temporalidade de documentos de arquivo. Acondicionamento e armazenamento de documentos de arquivo. Preservação e conservação de documentos de arquivo. Triagem e eliminação de documentos e processos. Digitalização de documentos. Controle de qualidade da digitalização. Postura profissional. Atendimento telefônico. Organização do local de trabalho. Hierarquia. Relações Interpessoais. Conhecimentos em Informática: MS-Windows 7 ou versões mais recentes: área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010 ou versões mais recentes. MS-Word 2010 ou versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. MS-Excel 2010 ou versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtragens e classificação de dados. Correio Eletrônico: comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. Internet: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

PARA O CARGO DE FISCAL DE OBRAS
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função. A função do Fiscal de Obras. Segurança e Ordem Pública. Licenciamento dos Estabelecimentos Industriais e Comerciais e Prestadores de serviços. Auto de Infração e Auto de Apreensão. Noções básicas de: 1.Topografia; 2.Construção Civil: Projetos de edificação: instalações prediais; Planejamento e controle da obra; Canteiro de obras; Locação da obra; Alvenarias de tijolo cerâmico; Esquadrias; Revestimentos; Coberturas; Pintura; Orçamentos; Terraplenagem, drenagem, arruamento e pavimentação; fundações superficiais e profundas; O concreto de cimento Portland: dosagem e controle tecnológico; 3. Normas ABNT. 4. Noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD). Lei Orgânica Municipal. Código de Obras do Município. Conhecimentos em informática: **MS-Windows 7 ou versões mais recentes:** área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas;

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010 ou versões mais recentes. **MS-Word 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. **MS-Excel 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtragens e classificação de dados. **Correio Eletrônico:** comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. **Internet:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

PARA O CARGO DE FISCAL MUNICIPAL
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Noções de Direito Tributário: Introdução ao direito tributário. Fontes do direito tributário. Sistema Tributário Nacional. Princípios Gerais. Competência e Limitações do Poder de Tributar. Tributo e sua classificação. Impostos. Taxas. Contribuição de Melhoria. Impostos de Competência da União, Estados e Municípios. Repartição das Receitas Tributárias. Legislação Tributária. Vigência. Aplicação. Interpretação e Integração. Obrigação Tributária. Fato Gerador. Sujeito Ativo. Sujeito Passivo. Responsabilidade Tributária. Crédito Tributário. Constituição. Suspensão. Extinção. Exclusão. Garantias e Privilégios. Administração Tributária. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas. Simples Nacional – Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Cobrança Judicial da Dívida Ativa – Lei Federal nº 6.830/1980. Legislação Federal do ISS: Lei Complementar 116/2003; Lei Complementar 147/2014. Lei Orgânica Municipal. Código Tributário do Município. Aspectos constitucionais de normas de direito tributário. Lei nº 5172/66 – Código Tributário Nacional. Conhecimentos em informática: **MS-Windows 7 ou versões mais recentes:** área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010 ou versões mais recentes. **MS-Word 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. **MS-Excel 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtragens e classificação de dados. **Correio Eletrônico:** comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. **Internet:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

PARA O CARGO DE INSTRUTOR DE TRABALHOS MANUAIS
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Ética profissional e sigilo profissional. Conhecimento de trabalhos realizados principalmente com o uso de suas mãos, mediante a interação entre a criatividade, a habilidade técnica e o componente intelectual requeridos para a confecção de um produto artesanal, como Crochê, Pintura, Missanga, Vasos, entre outros. Organização do local de trabalho. Hierarquia. Relações Interpessoais.

PARA O CARGO DE INSTRUTOR MUSICAL
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Fundamentos do ensino da música. A educação musical como prática educativa. Músicas folclóricas. Cultura musical. Composição musical. Notas musicais; Tom e semitom; Claves; Intervalos: classificação; inversão; simples e compostos; melódicos e harmônicos; Escalas; Campo Harmônico Maior, Ordem dos sustenidos e ordem dos bemóis, Funções Harmônicas, Resolução harmônica, Modos Gregos; Formação e Nomenclatura de Tríades e Tétrades; Compassos; Síncope; Leitura Rítmica; Classificação de Vozes (Coral); Nomenclatura e Sinalização de elementos de Dinâmica e Forma da Partitura musical.

PARA O CARGO DE ORIENTADOR SOCIAL
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Relação Estado e Sociedade Civil. Indivíduo e Sociedade. Família na sociedade brasileira atual. Cultura, Identidades culturais. Questões étnicas, racismo. Diferenças culturais e discriminação. Globalização, descentralização e participação social. Trabalho e desemprego na Sociedade de Classes. Democracia e participação política; Direitos civis, políticos e sociais. Direitos de cidadania no Brasil na atualidade. Constituição Federal de 1988: Título I. Título II (Capítulos I a IV. Capítulo VII – Seções I e II.). Plano de Defesa de Direitos Humanos. Assistência social como direito. Enfrentamento da pobreza. Direitos das crianças e adolescentes. Estatuto da Criança e do Adolescente, e a sua importância para a garantia de direitos. Erradicação do trabalho infantil. Políticas públicas de proteção social e a rede sócio-assistencial de proteção social. Atendimento a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade.

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE INFORMÁTICA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Conceitos básicos em informática: Hardware: montagem, instalação e manutenção de computadores e periféricos (impressoras, fax-modem, scaner, etc.); Software: Conceitos básicos de sistemas operacionais Windows e o uso de programas integrantes (Windows Vista, XP, 2000 e 7 (Seven)): configuração; instalação e administração de software; conectividade; principais tipos de aplicativos e utilitários; noções básicas de rede de computadores e sistemas operacionais de rede. Backup: conceitos básicos, aplicação e manutenção. Conhecimento básico em Sistema Operacional Linux. Conceitos de organização de arquivos, acesso e manutenção. Banco de dados e Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados: conceitos básicos, acesso, manutenção e administração. Softwares antivírus: utilização, aplicação e manutenção. Vírus: conceitos básicos. Microsoft Office Professional 2007/2010/2013: conhecimentos básicos instalação; configuração; suporte e uso dos programas integrantes: MS Word

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

2007/2010/2013, MS Excel 2007/2010/2013, MS PowerPoint 2007/2010/2013, MS Access 2007/2010/2013 e Outlook 2007/2010/2013. Noções de Internet: conceitos básicos de utilização, manutenção e segurança ligados a serviços associados à internet: navegação, correio eletrônico, grupos de discussão, busca e pesquisa. Softwares de navegação; Servidores de Internet/Conceitos, rede wireless. Serviços de internet, intranet e extranet e demais conhecimentos compatíveis com a função. Sugestão Bibliográfica:

• BITTENCOURT, Rodrigo Amorim. Montagem de Computadores e Hardware: Rio de Janeiro: Brasport, 2006.
• TANENBAUM, A. S. and Woodhull, A. S. Sistemas Operacionais - Projeto e Implementação. Bookman, 2000.
• MACHADO, Francis Berenger; MAIA, Luiz Paulo. 4ª Ed. Arquitetura de sistemas operacionais.
• SHAY,W.A. Sistemas Operacionais. Makron Books. 1996.
• NORTON, P. Introdução à Informática. São Paulo: Makron Books, 1997.
• MANZANO, André Luiz N. G.; MANZANO, Maria Izabel N. G. Estudo dirigido de informática básica. 7.ed. São Paulo: Erica, 2007.
• ALCALDE, E et All. Informática Básica. São Paulo: Makron Books, 2004.
• D´AVILA, Edson, Montagem, Manutenção e Configuração de Computadores Pessoais. 18ª Ed., Editora Érica.
• SILVA, Mario Gomes.Informática - Terminologia Básica - Windows Xp , Word Xp , Excell Xp ,Access Xp , Power Point Xp. 7.ed. São Paulo: Erica, 2007.
• MANZANO, André Luiz N. G.; MANZANO, Maria Izabel N. G. Estudo Dirigido de WORD 2003. 1.ed. São Paulo: Erica, 2004.

PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Sistema Único de Saúde (SUS). Programas de saúde pública: tipos, estrutura, princípios, funcionalidade e responsabilidades. Programa Nacional de Segurança do Paciente. Política de atenção integral a saúde da criança, adolescente, mulher, homem e idoso: conceito, princípio e diretrizes. Educação, prevenção e promoção em saúde. Programas e atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco. Princípios de Microbiologia e Biossegurança. Noções de Anatomia e Fisiologia Humana. Assistência na enfermagem pediátrica, geriátrica, cirúrgica, pós-operatória, oncológica e de saúde mental. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Assistência de enfermagem em cuidados críticos e paliativos. Conforto, higiene e nutrição do paciente. Cálculo e administração de medicamentos, soluções e imunobiológicos. Medicamentos de alta vigilância e hemocomponentes. Materiais, equipamentos e instrumentos hospitalares. Infecção hospitalar. Atenção Primária. Humanização da assistência em saúde. Novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem: RESOLUÇÃO COFEN Nº 564/2017. Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013. Resolução - RDC nº 36, de 25 de julho de 2013. Portaria nº 2.436, 21 de setembro de 2017. Conhecimentos em informática: **MS-Windows 7 ou versões mais recentes:** área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010 ou versões mais recentes. **MS-Word 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. **MS-Excel 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtragens e classificação de dados. **Correio Eletrônico:** comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. **Internet:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1 – COMPUTADORES: Noções Básicas de Montagem e Instalação de Computadores; Organização e Arquitetura de Computadores; Componentes de um Computador (hardware e software). Sistemas Operacionais: Funções Básicas – MS Windows SERVER 2003/2008, Windows 10, Windows 7 e Linux, Banco de Dados: Organização de Arquivos e Métodos de Acesso; Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados. Rede de Computadores: Fundamentos de Comunicação de Dados; Meios Físicos; Protocolos de Serviços; Arquitetura Cliente-servidor; Conceitos de Internet e Intranet, Estruturas de Comunicação LAN e WAN, Serviços de Comunicação IP coorporativos, Suíte de Aplicativos Microsoft Office, Planilha Eletrônica, Editor de Texto, Editor de Apresentações. Segurança: Backup, Antivírus e Firewall. 2 - MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES: Conceitos básicos; Sistemas de numeração. Organização de memória. Sistemas Operacionais: Conceitos básicos; Sistemas operacionais de rede; Instalação e configuração de softwares em ambiente Micro Windows (a partir do Windows 7 Professional); Distribuições Linux; Instalação e configuração de softwares em ambiente Linux. Banco de Dados; Proteção ao meio ambiente: Utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais. Conceitos básicos em projetos e desenvolvimento de websites, linguagens HTML, CSS, Java Script e XHTML; noção e definição de browsers de Internet e utilização de imagens padrão web (JPG, GIF, BITMAP e PNG); conhecimento nos softwares para criação, animação e diagramação de websites: Noções de Linguagem PHP e Linguagem SQL. Computadores padrão Desktop (computador de mesa): arquitetura e funcionamento, características de componentes de hardware (placas, memória RAM, barramentos, discos rígidos), dispositivos de entrada e saída, instalação e configuração de periféricos. Instalação, configuração, limpeza e manutenção de microcomputadores e impressoras a jato de tinta e laser. Instalação e configuração dos Sistemas Operacionais Windows (7 e 10) e Linux (Ubuntu). Suíte de aplicativos para uso em escritório e doméstico (pacote MS-Office e Libre Office), instalação e configuração de browsers (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox) conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Noções de redes de computadores: Topologias lógicas e físicas, protocolos TCP/IP, DNS, TELNET, FTP e HTTP, serviços (DHCP, DNS, WINS), administração de contas de usuários, fundamentos e manutenção de infraestrutura de rede local (cabeamento, comunicação, placas de redes), instalação e configuração de dispositivos de rede (Hub, Roteadores, Wireless, Modem, Switch).

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anatomia e técnicas radiológicas: crânio, mastóides e sela turca, coluna cervical, torácica, lombo-sacra e do cóccix, bacia e articulações locais, membros inferiores e superiores, tórax, abdome. Atitude ética e profissional do Técnico em Radiologia. Efeitos biológicos das radiações e meios de proteção. Identificação dos equipamentos radiológicos, seus componentes e acessórios,

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

utilização e funcionamento. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Processamento de filme radiológico. Conhecimento em Saúde Pública: Constituição Federal 1988 - Art. 196 a 200; Lei 8.080/90; Lei 8.142/90 Portaria 373, 27/02/2002 - NOAS 01/2002; Manual Técnico Regulação, Avaliação e Auditoria do SUS - Ministério da Saúde 2006, Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas, Departamento Nacional de Auditoria do SUS. RESOLUÇÃO CONTER Nº 06, DE 28-05-2009 e alterações. LEI Nº 7.394, DE 29 DE OUTUBRO DE 1985 e alterações. Exames Contrastados. Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Radioterapia, Mamografia e demais exames.

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Controle, investigação e prevenção de acidentes do trabalho/vistorias e inspeções de Segurança/Estatísticas de acidentes do trabalho. Administração e Legislação aplicada de Segurança do Trabalho, Higiene e Medicina Ocupacional. Normas Regulamentadoras- NRs. Prevenção e Combate a incêndio/Brigada de incêndio e Plano de abandono. PPRA. CIPA/SIPAT/Mapa de risco. Equipamento de Proteção Individual e Coletivo. Ergonomia.

PARA O CARGO DE VIGILANTE
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Noções de Ética Profissional. Sigilo profissional. Tratamento com o bem público e com o público em geral. Noções de hierarquia. Noções de segurança; Noções de higiene e limpeza. Conhecimento dos utensílios possíveis de utilização para fins de proteção do bem público. Relações interpessoais. Técnicas e Métodos de Segurança e Vigilância. Prevenção de acidentes. Prevenção a incêndio. Atitudes diante de incêndios (uso de extintores). Telefones públicos de emergência: Pronto Socorro. Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

PARA O CARGO DE VISITADOR SANITÁRIO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/90. Vigilância Sanitária: conceito, abrangência das ações, ações desenvolvidas por área de abrangência. Orientação em ambientes de trabalho e saúde do trabalhador. Controle de vetores. Controle químico, mecânico e medidas alternativas no controle de vetores. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Doenças de Notificação Compulsória. Lei Orgânica Municipal. Noções básicas sobre Imunização; Noções básicas sobre Saneamento Básico, água, esgoto e lixo. Relações entre os seres vivos, ciclos biológicos das principais parasitoses. Higiene e conservação de alimentos. Aspectos biológicos dos principais vetores e medidas de controle. Conceitos sobre visita domiciliar. Conceitos sobre participação comunitária no controle de vetores. Código Sanitário do Estado de São Paulo.

ENSINO SUPERIOR

PARA OS TODOS CARGOS DE ENSINO SUPERIOR
LÍNGUA PORTUGUESA
Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Sintaxe.

PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO SUPERIOR, EXCETO MÉDICOS E PROCURADOR JURÍDICO
MATEMÁTICA
Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores; Números Racionais: Operações e Propriedades. Razões e Proporções, Divisão Proporcional, Regra de Três Simples. Porcentagem. Juros Simples. Sistema de Medidas Legais. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio Lógico.

PARA TODOS OS CARGOS DE MÉDICOS
POLÍTICAS DE SAÚDE
Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites, perspectivas, diretrizes e bases da implantação. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Estratégia Saúde da Família – ESF. Preenchimento de Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsória. Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98. Portaria 336 GM/MS. Lei Federal nº 10.216/2001. Art. 196 a 200 da Constituição Federal. Lei nº 8.080 de 19/09/90. Lei nº 8.142 de 28/12/90. Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011. Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006. Portaria Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Portaria n° 2.436, de 21 de setembro de 2017.

PARA O CARGO DE ARQUITETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Projeto de arquiteturas; Métodos e técnicas de desenho e projeto; Programação de necessidades físicas das atividades; Estudos de viabilidade técnico-financeira; Informática aplicada à Arquitetura; Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso); Projetos complementares: especificações de materiais e serviços e dimensionamento básico; Estrutura; Fundações; Instalações elétricas e hidrossanitárias; Elevadores; Ventilação/exaustão; Ar condicionado; Telefonia; Prevenção contra incêndio; Programação, controle e fiscalização de obras; Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro; Acompanhamento e aplicações de recursos (medições, emissão faturas e controle de materiais); Acompanhamento de obras; Construção e organização de canteiro de obras; Execução de fundações, estruturas em concreto, madeira, alvenaria e aço; Coberturas e impermeabilização; Esquadrias; Pisos e revestimentos; Legislação e perícia; Licitação e contratos; Análise de contratos para execução de obras; Vistoria e elaborações de laudos e pareceres; Normas técnicas, legislação profissionais; Legislação ambiental e urbanista; Projeto e urbanismo; Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano; Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento; Dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários; Sistema viários (hierarquização, dimensionamento e geometria); Sistema de infraestrutura de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento (drenagem, abastecimento, coleta e tratamento de esgotos, coletas e destilação de resíduos sólidos);

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

Planejamento urbano; Uso do solo; Gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos); Aspectos sociais e econômicos do planejamento urbano; Sustentabilidade urbana; Noções de avaliação de imóveis urbanos. Autocad.

PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE CONVÊNIOS
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Direito Administrativo. Administração Pública. Princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Conceito, fontes e princípios do Direito Administrativo. Atividades Administrativas: conceito, natureza, fins e princípios básicos. Atos administrativos: conceito e requisitos; atributos; classificação; espécies; anulação e revogação. Administração financeira e orçamentária. Elaboração, análise e avaliação de projetos. Planejamento. Ajuste dos demonstrativos financeiros. Análise horizontal e vertical. Projetos e suas etapas. Mercado, tamanho, localização, custos e receitas. Investimento fixo e capital de giro, fontes e usos. Cronograma físico-financeiro. Gestão empresarial e viabilidade. Princípios orçamentários. Execução orçamentária. Organização Administrativa Brasileira. Administração direta e indireta; centralização e descentralização. Os sistemas federais de recursos humanos, de organização e modernização administrativa, de administração dos recursos de informação e informática, de serviços gerais, de documentação e arquivo, de planejamento e de orçamento, de contabilidade e de administração financeira. Administração de recursos humanos, de materiais, de patrimônio e de serviços. Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. Comportamento organizacional: motivação, liderança e desempenho. Princípios e sistemas de administração federal. Estrutura e funcionamento do serviço público no Brasil. Teoria Geral da Administração. Organização de Sistemas e Métodos. Sistemas de Informações Gerenciais. Gestão Contemporânea. Características básicas das organizações formais: tipos de estrutura organizacional; natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Programa da Qualidade no Serviço Público. Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Noções de Gestão e Fiscalização de Contratos e Convênios. Noções de Arquivologia. Ética no Serviço Público. Convênios: Conceitos Básicos. Principais requisitos para Celebração Convenente. Motivação da contratação. Plano de trabalho. Dotação Orçamentária. Programa de Trabalho. Documentos de Habilitação da futura conveniada - documentos referentes à regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, de acordo com os art.s 28 a 31 da Lei Federal nº 8.666/93. Aplicação dos Recursos Transferidos (gestão). Prazo de Vigência do convênio. Fiscalização. Prestação de Contas. Consequências do não cumprimento legal. Restituição do valor transferido. Desvio de Finalidade. Conhecimentos em informática: **MS-Windows 7 ou versões mais recentes:** área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010 ou versões mais recentes. **MS-Word 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. **MS-Excel 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtragens e classificação de dados. **Correio Eletrônico:** comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. **Internet:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE LICITAÇÃO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lei nº 1107/04 – (Institui normas gerais para licitações e contratação de parceria público privada no âmbito da administração pública). Lei nº 12846/13 – (Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas para a prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira e dá outras providências). **Noções de Administração Pública:** 1 Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. 2 Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração; organização administrativa da União; administração direta e indireta. 3 Gestão de processos. Princípios fundamentais da administração pública. **Noções de Administração Financeira e Orçamentária:** 1 Noções de administração financeira. 2 Orçamento público. 2.1 Princípios orçamentários. 2.2 Diretrizes orçamentárias. 2.3 Processo orçamentário. 2.4 Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; normas legais aplicáveis. 2.5 Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. 2.6 Despesa pública: categorias, estágios. 2.7 Suprimento de fundos. 2.8 Restos a pagar. 2.9 Despesas de exercícios anteriores. **Administração de Recursos Materiais:** 1 Classificação de materiais. 1.1 Atributos para classificação de materiais. 1.2 Tipos de classificação. 1.3 Metodologia de cálculo da curva ABC. 2 Gestão de estoques. 3 Compras. 3.1 Organização do setor de compras. 3.2 Etapas do processo. 3.3 Perfil do comprador. 3.4 Modalidades de compra. 3.5 Cadastro de fornecedores. 4 Compras no setor público. 4.1 Objeto de licitação. 4.2 Edital de licitação. 5 Recebimento e armazenagem. 5.1 Entrada. 5.2 Conferência. 5.3 Objetivos da armazenagem. 5.4 Critérios e técnicas de armazenagem. 5.5 Arranjo físico (leiaute). 6 Distribuição de materiais. 6.1 Características das modalidades de transporte. 6.2 Estrutura para distribuição. 7 Gestão patrimonial. 7.1 Tombamento de bens. 7.2 Controle de bens. 7.3 Inventário. 7.4 Alienação de bens. 7.5 Alterações e baixa de bens. **Gestão de Contratos:** 1 Legislação aplicável à contratação de bens e serviços. 1.1 Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002. 2 Elaboração e fiscalização de contratos. 2.1 Cláusulas e indicadores de nível de serviço. 2.2 Papel do fiscalizador do contrato. 2.3 Papel do preposto da contratada. 2.4 Acompanhamento da execução contratual. 2.5 Registro e notificação de irregularidades. 2.6 Definição e aplicação de penalidades e sanções administrativas. Conhecimentos em informática: **MS-Windows 7 ou versões mais recentes:** área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010 ou versões mais recentes. **MS-Word 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. **MS-Excel 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtragens e classificação de dados. **Correio Eletrônico:** comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

de contatos. **Internet:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Fundamentos histórico-teórico-metodológicos do serviço social. História do Serviço Social no Brasil. Instrumentalidade e Dimensão técnico-operativa do Serviço Social. Capitalismo e questão social. Reprodução das relações sociais. Psicologia social. Política social. Políticas públicas. Gênero, sexualidade e cidadania. Serviço Social e Subjetividade. Questão social e desafios contemporâneos. O trabalho com família e comunidades. Vulnerabilidades sociais e situações de risco. Trabalho Infantil e demais violências contra à criança e o adolescente. Acolhimento. Violência doméstica. Planejamento e Gestão em Serviço Social. Direito e legislação social. Seguridade Social – Assistência, previdência e saúde. Lei orgânica da assistência social (LOAS). Estatuto do idoso. Estatuto da criança e do adolescente. Medidas socioeducativas. Política Nacional de Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social (SUAS): serviços e programas. Lei nº 11.340/06. Código de ética profissional.

PARA O CARGO DE BIBLIOTECÁRIO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Formação e informação profissional, legislação e ética. Fontes institucionais: centros, serviços e sistemas de documentação. Processos e técnicas. Organização e administração de bibliotecas. Formação e desenvolvimento de coleções. Planejamento bibliotecário. Documentação e informação: conceito, desenvolvimento e estrutura de documentação. Classificação Decimal de Dewey (CDD). Classificação Decimal Universal (CDU). Catalogação descritiva AACR2. Indexação, resumos e tesauros: noções básicas. NBR 6023 (versão atualizada). Serviço de referências. Centro de documentação e o papel do bibliotecário. Utilização e disseminação da informação. Organização de arquivo. Uso e acesso à base de dados, INTERNET e fontes de informação on-line.

PARA OS CARGOS DE CIRURGIÃO DENTISTA E DENTISTA PSF
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Saúde Pública: índices, sistema de atendimento. Bioética em Odontologia. Diagnóstico das principais doenças bucais. Noções sobre terapêutica odontológica. Semiologia em saúde Bucal- exame clínico, anamnese, exames complementares e diagnóstico das afecções da boca. AIDS - consequências na cavidade oral. Procedimentos básicos de dentística operatória e restauradora: técnica e tipos de preparo, materiais dentários. Oclusão. Prevenção: higiene dental, selantes, técnica invasiva e aplicação de flúor (tópico e sistêmico). Farmacologia: anestésicos, anti-inflamatórios e antibioticoterapia. Periodontia: tipo e classificação das doenças, raspagem e procedimentos básicos. Pediatria: tipos de preparo, material forrador e restaurador, traumatologia. Cirurgia, Pronto atendimento: urgência e emergência. Endodontia: diagnóstico e tratamento das lesões endodônticas. Métodos de desinfecção e esterilização. Noções de biossegurança em odontologia. Código de Ética Odontológica. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Conhecimentos em informática: **MS-Windows 7 ou versões mais recentes:** área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010 ou versões mais recentes. **MS-Word 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. **MS-Excel 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtragens e classificação de dados. **Correio Eletrônico:** comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. **Internet:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA EM CIRURGIA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Saúde Pública: índices, sistema de atendimento. Bioética em Odontologia. Diagnóstico das principais doenças bucais. Noções sobre terapêutica odontológica. Semiologia em saúde Bucal- exame clínico, anamnese, exames complementares e diagnóstico das afecções da boca. AIDS - consequências na cavidade oral. Procedimentos básicos de dentística operatória e restauradora: técnica e tipos de preparo, materiais dentários. Oclusão. Prevenção: higiene dental, selantes, técnica invasiva e aplicação de flúor (tópico e sistêmico). Farmacologia: anestésicos em cirurgia. anti-inflamatórios e antibioticoterapia. Periodontia: tipo e classificação das doenças, raspagem e procedimentos básicos. Pediatria: tipos de preparo, material forrador e restaurador, traumatologia. Cirurgia, Pronto atendimento: urgência e emergência. Odontologia Hospitalar. Deformidades Dentofaciais. Disfunções Temporomandibulares. Doenças e Infecções Estomatológicas. Traumatologia Buco-maxilo-facial, Endodontia: diagnóstico e tratamento das lesões endodônticas. Métodos de desinfecção e esterilização. Métodos de desinfecção e esterilização. Noções de biossegurança em odontologia. Código de Ética Odontológica. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA EM ENDODONTIA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Saúde Pública: índices, sistema de atendimento. Bioética em Odontologia. Biossegurança em Odontologia; Diagnóstico das principais doenças bucais; Noções sobre terapêutica odontológica; Técnica e tipos dos anestésicos locais utilizados em odontologia; Controle Químico mecânico de placa dental; Emergências Médicas em Odontologia; Bioética em Odontologia; Morfologia interna e abertura coronária; Aspectos microbiológicos em endodontia; Patologia pulpar e periapical; Métodos de diagnóstico; Planejamento do tratamento endodôntico; Tratamento conservador da polpa dentária; Tratamento endodôntico e dentes com polpa viva e polpa morta; Preparo do canal radicular; Substâncias químicas auxiliares; Medicação intracanal; Obturação do canal radicular. Métodos de desinfecção e esterilização. Noções de biossegurança em odontologia. Código de Ética Odontológica. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA EM PERIODONTIA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

Saúde Pública: índices, sistema de atendimento. Biossegurança em Odontologia; Diagnóstico das principais doenças bucais; Noções sobre terapêutica odontológica; Técnica e tipos dos anestésicos locais utilizados em odontologia; Controle Químico mecânico de placa dental; Emergências Médicas em Odontologia; Bioética em Odontologia; Anatomia do periodonto; Epidemiologia da doença periodontal; Placa e cálculo dental; Classificação das doenças periodontais; Exames em pacientes com doença periodontal; Plano de tratamento; Terapia periodontal associada à causa; Antibióticos em terapia periodontal. Métodos de desinfecção e esterilização. Noções de biossegurança em odontologia. Código de Ética Odontológica. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM PACIENTES ESPECIAIS
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Saúde Pública: índices, sistema de atendimento. Bioética em Odontologia. Diagnóstico das principais doenças bucais. Noções sobre terapêutica odontológica. Semiologia em saúde Bucal- exame clínico, anamnese, exames complementares e diagnóstico das afecções da boca. AIDS - consequências na cavidade oral. Procedimentos básicos de dentística operatória e restauradora: técnica e tipos de preparo, materiais dentários. Oclusão. Prevenção: higiene dental, selantes, técnica invasiva e aplicação de flúor (tópico e sistêmico). Farmacologia: anestésicos em cirurgia. anti-inflamatórios e antibioticoterapia. Periodontia: tipo e classificação das doenças, raspagem e procedimentos básicos. Pediatria: tipos de preparo, material forrador e restaurador, traumatologia. Cirurgia, Pronto atendimento: urgência e emergência. Odontologia Hospitalar. Deformidades Dentofaciais. Disfunções Temporomandibulares. Doenças e Infecções Estomatológicas. Traumatologia Buco-maxilo-facial, Conceito e classificação dos pacientes com necessidades especiais. Genética clínica e aplicada. Deficiências sensoriais. Deficiência mental. Paralisia cerebral e deficiências neuromotoras. Cardiopatias. Coagulopatias. Pacientes oncológicos. Doenças endócrino-metabólicas. Exames laboratoriais e de imagem complementares. Terapêutica medicamentosa. Odontologia preventiva aplicada aos pacientes com necessidades especiais. Atendimento do paciente especial no consultório. Sedação e anestesia geral. Endodontia: diagnóstico e tratamento das lesões endodônticas. Métodos de desinfecção e esterilização. Métodos de desinfecção e esterilização. Noções de biossegurança em odontologia. Código de Ética Odontológica. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Anatomia e Fisiologia Humana. Bioética. Vigilância em Saúde. Vigilância e Controle das Doenças Transmissíveis. Promoção da Saúde. Epidemiologia. Nutrição aplicada à Enfermagem. Microbiologia e Parasitologia Aplicada à Enfermagem. Imunologia. Farmacologia e farmacoterapia. Administração de medicamentos. Infecção hospitalar. Exame físico. Exames laboratoriais e de imagem: procedimento, coleta, punção, posicionamento e preparo. Procedimentos invasivos. Tratamento de feridas. Parâmetros vitais. Monitoramento Clínico. Oxigenoterapia e Nebulização. Mobilidade, transferência e segurança do paciente. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Administração e gerenciamento em Enfermagem. Saúde Coletiva. Saúde do Trabalhador. Urgência e Emergência. Saúde do Idoso. Enfermagem Oncológica. Enfermagem na Saúde da Família. Enfermagem na Saúde da Mulher, na Saúde Materna e Neonatal. Enfermagem do Adulto, da Criança e do Adolescente. Enfermagem na Saúde Mental e Psiquiátrica. Enfermagem em Cuidados Intensivos. Enfermagem Perioperatória. Centro cirúrgico. Processos de Esterilização. Cuidados Paliativos. Políticas e Programas Públicos em Saúde. Atenção Primária. Humanização da assistência em saúde. Novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem: RESOLUÇÃO COFEN Nº 564/2017. Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013. Resolução - RDC nº 36, de 25 de julho de 2013. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.
Conhecimentos em informática: **MS-Windows 7 ou versões mais recentes:** área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010 ou versões mais recentes. **MS-Word 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. **MS-Excel 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtragens e classificação de dados. **Correio Eletrônico:** comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. **Internet:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO AUDITOR
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Código de Ética Profissional. Lei do exercício profissional. Vigilância em Saúde. Doenças de notificação compulsória. Promoção da Saúde. Enfermagem em saúde comunitária. Sistematização da assistência de enfermagem. Administração do serviço de enfermagem: características, objetivos, planejamento, organização, comando, controle, avaliação e treinamento em serviço. Sinais Vitais. Avaliação de saúde. Assepsia e controle de infecções. Manejo da dor. Higiene, sono e nutrição. Oxigenação. Sondas. Integridade da Pele e cuidados das feridas. Equilíbrio Hídrico, Eletrolítico e Acidobásico. Administração de medicamentos. Assistência à criança: recém-nascido normal, prematuro e de alto risco, puericultura, controle de nascimento e desenvolvimento. Assistência à mulher: da reprodução humana ao trabalho de parto e puerpério. Assistência a portadores de problemas clínicos e cirúrgicos. Assistência ao idoso. Assistência em psiquiatria. Assistência nas doenças crônico-degenerativas. Assistência nas urgências e emergências: primeiros socorros, hemorragias, choques, traumatismos. Desinfecção e esterilização: conceitos, procedimentos, materiais e soluções utilizadas, cuidados, tipos de esterilização, indicações. Conhecimentos de anatomia, fisiologia, microbiologia, embriologia, farmacologia, imunologia. Doenças transmissíveis, DSTs, medidas preventivas. Imunização (rede de frio, tipos de vacinas, conservação e armazenamento, validade, dose e via de administração, esquema de vacinação do Ministério da Saúde). Novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem: RESOLUÇÃO COFEN Nº 564/2017. Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013. Resolução - RDC nº 36, de 25 de julho de 2013. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aspectos gerais e conceitos de Qualidade em Serviços de Saúde. Auditoria dos procedimentos do Sistema de Informações Hospitalares e do Sistema de Informações Ambulatoriais. Fundo Municipal de Saúde e Gestão de Recursos Financeiros do SUS. Noções de avaliação de serviços de saúde: conceito, finalidades e estratégias de avaliação. Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade. Política Nacional de Medicamentos. Rotinas do processo de auditoria em saúde: auditoria analítica e Sistema Nacional de Auditoria do SUS: Conceito, finalidade, competências e operativa no SUS. Responsabilidades do auditor em saúde pública

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO SANITARISTA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de Ética Profissional. Lei do exercício profissional. Vigilância em Saúde. Doenças de notificação compulsória. Promoção da Saúde. Enfermagem em saúde comunitária. Sistematização da assistência de enfermagem. Administração do serviço de enfermagem: características, objetivos, planejamento, organização, comando, controle, avaliação e treinamento em serviço. Sinais Vitais. Avaliação de saúde. Assepsia e controle de infecções. Manejo da dor. Higiene, sono e nutrição. Oxigenação. Sondas. Integridade da Pele e cuidados das feridas. Equilíbrio Hídrico, Eletrolítico e Acidobásico. Administração de medicamentos. Assistência à criança: recém-nascido normal, prematuro e de alto risco, puericultura, controle de nascimento e desenvolvimento. Assistência à mulher: da reprodução humana ao trabalho de parto e puerpério. Assistência a portadores de problemas clínicos e cirúrgicos. Assistência ao idoso. Assistência em psiquiatria. Assistência nas doenças crônico-degenerativas. Assistência nas urgências e emergências: primeiros socorros, hemorragias, choques, traumatismos. Desinfecção e esterilização: conceitos, procedimentos, materiais e soluções utilizadas, cuidados, tipos de esterilização, indicações. Conhecimentos de anatomia, fisiologia, microbiologia, embriologia, farmacologia, imunologia. Doenças transmissíveis, DSTs, medidas preventivas. Imunização (rede de frio, tipos de vacinas, conservação e armazenamento, validade, dose e via de administração, esquema de vacinação do Ministério da Saúde). Novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem: RESOLUÇÃO COFEN Nº 564/2017. Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013. Resolução - RDC nº 36, de 25 de julho de 2013. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90, Constituição Federal - Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17), Código de Ética, Norma Operacional do SUS. Atuação da enfermagem no Controle de Infecção Hospitalar e Central de Material Esterilizado História da Saúde Pública no Brasil; Princípios e diretrizes para a gestão do trabalho do Sistema Único Vigilância Epidemiológica; Epidemiologia descritiva: tempo, pessoa e lugar. Processo endêmico, epidêmico e pandêmico. Doenças emergentes e reemergentes. Sistemas de Informações em Saúde e Vigilância Epidemiológica/Sistema de Vigilância de casos e epidemias. Transição epidemiológica: padrões de morbimortalidade da população brasileira; Vigilância Sanitária - Lei nº 10.083/98. Regulamento Sanitário Internacional.

PARA O CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimento sobre projeto, planejamento, orçamento; sistema Pini; licitação (Lei nº 8.666/93 e atualização); contrato e gerenciamento de obras; terraplanagem – corte e aterro, valas e taludes, escoramento e obras de infraestrutura urbana; engenharia de sistemas prediais e componentes de construção civil; materiais de construção civil; resistência dos materiais; segurança; mecânica dos solos; elétrica hidráulica, esgoto e saneamento; sistemas e elementos estruturais; estrutura das fundações; estrutura de madeira, concreto armado e metálicas – conceito e função; lajes, vigas, pilares, etc. e elementos de fundação; características gerais do concreto e do aço para concreto armado (comportamento mecânico, classificação, etc.); alvenaria; estruturas em concreto protendido; concreto pré-moldado; estruturas em argamassa armada; geotecnia; pavimentação; práticas de construções civis; conhecimentos de Código Sanitário Estadual. Conhecimentos de AUTOCAD. Conhecimentos específicos na área e uso adequado de equipamentos e materiais. Decreto Estadual nº 12342/78 (exceto zona rural).

PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Sistema Único de Saúde: Legislação, Estruturação e Princípios; Ciclo da Assistência Farmacêutica: Seleção, Programação, Aquisição, Armazenamento, Distribuição, Dispensação; Boas Práticas Farmacêuticas; Avaliação de Áreas Físicas e Condições de Armazenamento; Logística de Abastecimento de Farmácias: Ponto de Requisição, Estoque Mínimo, Estoque Máximo; Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, Comissão de Farmácia e Terapêutica, Padronização de Medicamentos; Uso Racional de Medicamentos; Política Nacional de Medicamentos e Componentes da Assistência Farmacêutica; Hórus – Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica; Farmacologia Geral, Farmacotécnica, Farmacocinética, Farmacodinâmica: Definições, Princípios Gerais, Objetivos, Classificações e Conceitos; Vias de Administração de Medicamentos; Farmácia Hospitalar; Sistemas de Dispensação de Medicamentos; Interações Medicamentosas e Reações Adversas a Medicamentos; Fracionamento e Manipulação de Medicamentos; Farmacovigilância; Farmacoeconomia; Educação em Saúde; Epidemiologia e Saúde Pública; Parasitoses de Interesse na Saúde Pública; Fitoterápicos do Sistema Único de Saúde; Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde; Atenção Farmacêutica e Assistência Farmacêutica; Legislação Farmacêutica: Código de Ética Profissional, Lei 3820/1960, Lei 5991/1973, Lei 13.021/2014; Lei 9787/1999: Medicamentos Genéricos; Portaria 344/1998: Medicamentos Sujeitos ao Controle Especial. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Conhecimentos em informática: **MS-Windows 7 ou versões mais recentes:** área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010 ou versões mais recentes. **MS-Word 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. **MS-Excel 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtragens e classificação de dados. **Correio Eletrônico:** comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. **Internet:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

PARA O CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Direito Tributário: Introdução ao direito tributário. Fontes do direito tributário. Sistema Tributário Nacional. Princípios Gerais. Competência e Limitações do Poder de Tributar. Tributo e sua classificação. Impostos. Taxas. Contribuição de Melhoria. Impostos de Competência da União, Estados e Municípios. Repartição das Receitas Tributárias. Legislação Tributária. Vigência. Aplicação. Interpretação e Integração. Obrigação Tributária. Fato Gerador. Sujeito Ativo. Sujeito Passivo. Responsabilidade Tributária. Crédito Tributário. Constituição. Suspensão. Extinção. Exclusão. Garantias e Privilégios. Administração Tributária. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas. Simples Nacional – Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Cobrança Judicial

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

da Dívida Ativa – Lei Federal nº 6.830/1980. Legislação Federal do ISS: Lei Complementar 116/2003; Lei Complementar 147/2014. Lei Orgânica Municipal. Código Tributário do Município. Aspectos constitucionais de normas de direito tributário. Lei nº 5172/66 – Código Tributário Nacional. LEI 8429/92 (Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providencias). Conhecimentos em informática: **MS-Windows 7 ou versões mais recentes:** área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010 ou versões mais recentes. **MS-Word 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. **MS-Excel 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtragens e classificação de dados. **Correio Eletrônico:** comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. **Internet:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

PARA OS CARGOS DE FISIOTERAPEUTA E FISIOTERAPEUTA VISITADOR DOMICILIAR
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Código de Ética Profissional. Promoção da Saúde. Anatomia e fisiologia musculoesquelética, respiratória e cardiovascular. Fisioterapia em emergência: abordagem inicial do paciente grave; oxigenoterapia; emergências pulmonares; emergências sistêmicas; insuficiência cardíaca; parada cardiorrespiratória; AVC; traumatismo. Ventilação mecânica invasiva e não invasiva. Eletroterapia. Hidroterapia. Termoterapia e Fototerapia Fisioterapia cardiorrespiratória. Órteses e Próteses. Mobilização precoce. Terapêuticas médicas voltadas para funções de recuperação de luxações, pós fraturas, prevenção de incapacidades e atendimento a pacientes especiais. Conhecimento do desenvolvimento neuropsicomotor normal de zero a cinco anos de idade. Fisioterapia na Saúde da Criança. Conceitos das principais doenças. Conhecimento específico do tratamento fisioterápico aplicado às principais doenças. Adaptações para pacientes especiais em casa. Recursos Terapêuticos Manuais. Métodos de Avaliação Clínica e Funcional. Fisiologia do Exercício. Fisiologia do Exercício. Fisioterapia na Saúde do Idoso Fisioterapia Traumato-Ortopédica. Farmacologia Básica para Fisioterapia. Ergonomia em Fisioterapia Preventiva. Fisioterapia Cardiovascular. Fisioterapia Preventiva e Comunitária.

PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Desenvolvimento e aquisição de linguagem. Anatomia e fisiologia dos órgãos da fala, voz, audição e linguagem. Motricidade Orofacial. Sistemas e processos de comunicação: órgãos responsáveis. Fonética e Fonologia. Patologias fonoaudiológicas: conceito, etiologia, tratamento. Psicomotricidade: teoria, técnicas em terapias psicomotoras. Aspectos neurológicos ligados à linguagem: estruturas, processos neurológicos envolvidos na fala, voz, audição e linguagem. Terapia fonoaudiológica: níveis de prevenção, intervenção precoce, reeducação psicomotora, reeducação da deglutição atípica. Reabilitação fonoaudiológica. Afasias, displasias, disfemias, afonia e disfonia, disartria, dislalias, disortografias, dislexias, disgrafias, discalculias, atrasos de linguagem por transtornos. Trabalho em equipe multi e inter disciplinar. Planejamento e programas preventivos, fonoaudiologia hospitalar. Fonoterapia da Voz. Avaliação audiológica: laudos, diagnósticos e prognósticos. Principais testes complementares. Diagnóstico diferencial precoce entre surdez na infância e outros transtornos de desenvolvimento. Manifestações da disfunção do processamento auditivo: comportamentais e clínicas. Audiologia Infantil. Audiologia Educacional. Código de ética profissional do fonoaudiólogo.

PARA O CARGO DE GESTOR MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Noções de Direito Administrativo. Administração Pública. Princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Conceito, fontes e princípios do Direito Administrativo. Atividades Administrativas: conceito, natureza, fins e princípios básicos. Atos administrativos: conceito e requisitos; atributos; classificação; espécies; anulação e revogação. Administração financeira e orçamentária. Elaboração, análise e avaliação de projetos. Planejamento. Ajuste dos demonstrativos financeiros. Análise horizontal e vertical. Projetos e suas etapas. Mercado, tamanho, localização, custos e receitas. Investimento fixo e capital de giro, fontes e usos. Cronograma físico-financeiro. Gestão empresarial e viabilidade. Princípios orçamentários. Execução orçamentária. Organização Administrativa Brasileira. Administração direta e indireta; centralização e descentralização. Os sistemas federais de recursos humanos, de organização e modernização administrativa, de administração dos recursos de informação e informática, de serviços gerais, de documentação e arquivo, de planejamento e de orçamento, de contabilidade e de administração financeira. Administração de recursos humanos, de materiais, de patrimônio e de serviços. Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. Comportamento organizacional: motivação, liderança e desempenho. Princípios e sistemas de administração federal. Estrutura e funcionamento do serviço público no Brasil. Teoria Geral da Administração. Organização de Sistemas e Métodos. Sistemas de Informações Gerenciais. Gestão Contemporânea. Características básicas das organizações formais: tipos de estrutura organizacional; natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Programa da Qualidade no Serviço Público. Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Noções de Gestão e Fiscalização de Contratos e Convênios. Noções de Arquivologia. Ética no Serviço Público. Conhecimentos em informática: **MS-Windows 7 ou versões mais recentes:** área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010 ou versões mais recentes. **MS-Word 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. **MS-Excel 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtragens e classificação de dados. **Correio Eletrônico:** comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. **Internet:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

PARA O CARGO DE MÉDICO AUDITOR
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Código de ética Médica. Atendimento em urgência e emergência. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Urgência e emergência do trauma. Patologia clínica. Anamnese e exames físicos. Diagnóstico por imagem. Epidemiologia. Farmacologia. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em atenção primária em saúde. Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, endocrinológicas, dermatológicas, gastrointestinais, hematológicas, infecto-parasitárias, infecciosas, neurológicas, torácicas, ósseas e metabólicas, pulmonares e renais. Imobilizações. Principais exames. Alcoolismo, abstinência, surtos psicóticos, pânico. Anafilaxia e reações alérgicas. Controle agudo da dor. Anestesia para a realização de suturas e drenagem de abcessos. Exame periódico de saúde. Promoção da Saúde. Medicina Preventiva. Preenchimento de Receitas Médicas. Perícia e auditoria médica. Auditoria na visão hospitalar. Auditoria em materiais e medicamentos. Auditoria em cobrança de equipamento médico-hospitalar. A enfermagem e a auditoria. Medicina de grupo e auditoria na cobrança de honorários médicos. Sistema Nacional de Auditoria do SUS: Conceito, finalidade, competências e responsabilidades do auditor em saúde pública. Legislação em auditoria. Tipos e campo de atuação da auditoria. Perfil do auditor. Rotinas do processo de auditoria em saúde: auditoria analítica e operativa no SUS. Apuração de denúncia. Financiamento no SUS: forma de repasse de Recursos Federais. Utilização de Recursos Federais no SUS. Orçamento como instrumento de controle. Financiamento no SUS: forma de repasse de Recursos Federais. Utilização de Recursos Federais no SUS. Noções de avaliação de serviços de saúde: conceito, finalidades e estratégias de avaliação. Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade. Aplicação de recursos do SUS. Tecnologia da Informação em Auditoria. Auditoria dos procedimentos do Sistema de Informações Hospitalares e do Sistema de Informações Ambulatoriais. Auditorias do Sistema Municipal de Saúde. Ética em auditoria. A auditoria médica na visão do consultor. Manual de glosas do Sistema Nacional de Auditorias. Princípios, diretrizes e regras da auditoria do SUS no Âmbito do SUS.

PARA O CARGO DE MÉDICO CARDIOLOGISTA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Código de Ética Médica. Vigilância Epidemiológica. Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição; Anatomia e Fisiologia humana; Doenças do Aparelho cardiovascular; Doenças do Aparelho gastrointestinal; Doenças do Aparelho Geniturinário; Doenças do Aparelho Respiratório; Doenças Hematológicas; Doenças infectocontagiosas e parasitárias; Doenças Nosológicas; Doenças sexualmente transmissíveis – DST; Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS; Psicologia Médica; Psiquiatria Clínica Geral; Reumatologia; Vacinações; Anatomia e fisiologia do coração e Anatomia e Fisiologia humana; Cardiopatias congênitas: diagnóstico e tratamento; Valvulopatias; Tumores do coração; Diagnóstico e tratamento das arritmias cardíacas; Doença de Chagas; Doença Reumática; Doenças cardíacas vasculares; Doenças do miocárdio; Doenças do pericárdio; Doenças isquêmicas do coração; Endocardites; Hipertensão Arterial: diagnóstico e tratamento;Hipertensão pulmonar e "cor pulmonale"; Insuficiência cardíaca: diagnóstico e terapia; Métodos de esterilização (desinfecção, assepsia e antiassepsia, esterilização por meios químicos e físicos).

PARA O CARGO DE MÉDICO CIRURGIA VASCULAR
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Código de Ética Médica. Vigilância Epidemiológica. Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição; Anatomia e Fisiologia humana; Doenças do Aparelho cardiovascular; Doenças do Aparelho gastrointestinal; Doenças do Aparelho Geniturinário; Doenças do Aparelho Respiratório; Doenças Hematológicas; Doenças infectocontagiosas e parasitárias; Doenças Nosológicas; Doenças sexualmente transmissíveis – DST; Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS; Psicologia Médica; Psiquiatria Clínica Geral; Reumatologia; Vacinações; Tromboembolismo venoso; Estase venosa Crônica de membros inferiores; Varizes de membros inferiores; Obstrução arterial aguda; Traumatismo vasculares; Obstrução arterial crônica; Insuficiência vascular cerebral; Linfedema; Aneurismas artérias; Fenômenos vasculares funcionais; Síndrome do desfiladeiro cervical; Úlcera de perna; Angiodisplasia; Vasculites. Anatomia e Fisiologia humana

PARA O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO CIRÚRGICO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Código de Ética Médica. Vigilância Epidemiológica. Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição; Anatomia e Fisiologia humana; Doenças do Aparelho cardiovascular; Doenças do Aparelho gastrointestinal; Doenças do Aparelho Geniturinário; Doenças do Aparelho Respiratório; Doenças Hematológicas; Doenças infectocontagiosas e parasitárias; Doenças Nosológicas; Doenças sexualmente transmissíveis – DST Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS; Psicologia Médica; Psiquiatria Clínica Geral; Reumatologia; Vacinações; Tromboembolismo venoso; Estase venosa Crônica de membros inferiores; Varizes de membros inferiores; Obstrução arterial aguda; Traumatismo vasculares; Obstrução arterial crônica; Insuficiência vascular cerebral; Linfedema; Aneurismas artérias; Fenômenos vasculares funcionais; Síndrome do desfiladeiro cervical; Úlcera de perna; Angiodisplasia; Vasculites. Anatomia e Fisiologia humana. Anatomia e Fisiologia humana.

PARA OS CARGOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL II E MÉDICO PSF
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Código de ética Médica. Vigilância Epidemiológica. Patologia clínica. Anamnese e exames físicos. Diagnóstico por imagem. Epidemiologia. Farmacologia. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em atenção primária em saúde. Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, endocrinológicas, dermatológicas, gastrointestinais, hematológicas, infecto-parasitárias, infecciosas, neurológicas, torácicas, ósseas e metabólicas, pulmonares e renais. Imobilizações. Principais exames. Alcoolismo, abstinência, surtos psicóticos, pânico. Anafilaxia e reações alérgicas. Controle agudo da dor. Anestesia para a realização de suturas e drenagem de abcessos. Exame periódico de saúde. Promoção da Saúde. Medicina Preventiva. Preenchimento de Receitas Médicas.

PARA O CARGO DE MÉDICO DERMATOLOGISTA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Código de Ética Médica. Vigilância Epidemiológica. Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição; Anatomia e Fisiologia humana; Doenças do Aparelho cardiovascular; Doenças do Aparelho gastrointestinal; Doenças do Aparelho Geniturinário; Doenças do Aparelho Respiratório; Doenças Hematológicas; Doenças infectocontagiosas e parasitárias; Doenças Nosológicas;

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

Doenças sexualmente transmissíveis – DST, Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS; Psicologia Médica; Psiquiatria Clínica Geral; Reumatologia; Vacinações; Diagnóstico das doenças da pele: Principais tipos de lesão, disposição das lesões, distribuição das lesões, métodos diagnósticos. Dermatites: dermatite de contato, Dermatite atópica, Dermatite seborréica, Eczema numular, dermatites crônicas, Dermatite esfoliativa generalizada, Dermatite de estase, Líquen simples crônico. Infecções da pele: Doenças estafilocócicas, Erisipela, Foliculite, Furúnculo, Carbúnculo, hidradenite supurativa, infecções periungueais, Eritrasma, Hanseníase, Leishmaniose, Blastomicose. Micoses superficiais: Infecções por dermatófitos, infecções por leveduras: candidíase, ptiríase versicolor. Infecções parasitárias: Escabiose, Pediculose, Larva migrans. Dermatoviroses: Verrugas, Molusco contagioso. Alterações do folículo piloso e das Glândulas sebáceas: Acne, Rosácea, Dermatite perioral, Hipertricose, Alopecia, Pseudofoliculite da barba, Cisto sebáceo. Erupções eritematoescamosas: Psoríase, Ptiríase Rósea, Líquen plano. Reações inflamatórias da pele: Erupções por drogas, Necrólise Epidérmica Tóxica, Eritema polimorfo, Eritema nodoso, Granuloma Anular, Lupus. Erupções bolhosas: Pênfigo foliáceo e vulgar. Dermatite herpetiforme. Alterações da corneificação: Ictiose, Queratose, Calosidades. Úlceras por pressão. Alterações da pigmentação: Hipopigmentação: Albinismo, Vitiligo, hipopigmentação inflamatória, Hiperpigmentação. Alterações da sudorese: Miliária, Hiperidrose. Tumores benignos: Nevus, nevus displásicos, lipomas, angiomas, Granuloma piogênico, queratose seborréica, Dermatofibroma, Queratoacantoma, Quelóide. Tumores malignos: Carcinoma Basocelular, Carcinoma Espinocelular, Melanoma, Sarcoma de Kaposi. Anatomia e Fisiologia humana

PARA O CARGO DE MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Código de Ética Médica. Vigilância Epidemiológica. Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição; Anatomia e Fisiologia humana; Doenças do Aparelho cardiovascular; Doenças do Aparelho gastrointestinal; Doenças do Aparelho Geniturinário; Doenças do Aparelho Respiratório; Doenças Hematológicas; Doenças infectocontagiosas e parasitárias; Doenças Nosológicas; Doenças sexualmente transmissíveis – DST. Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS; Psicologia Médica; Psiquiatria Clínica Geral; Reumatologia; Vacinações; Úlcera duodenal e gástrica. Esofagite de refluxo: hérnia de hiato. Síndrome de inabsorção. Moléstia de Crohn. Doença direticular de cólon. Tumor de estômago. Tumor de cólon. Hepatites virais. Cirrose. Insuficiência hepaticocelular. Pancreatite aguda e crônica. Anatomia e Fisiologia humana.

PARA O CARGO DE MÉDICO GERIATRA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Código de Ética Médica. Vigilância Epidemiológica. Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição; Anatomia e Fisiologia humana; Doenças do Aparelho cardiovascular; Doenças do Aparelho gastrointestinal; Doenças do Aparelho Geniturinário; Doenças do Aparelho Respiratório; Doenças Hematológicas; Doenças infectocontagiosas e parasitárias; Doenças Nosológicas; Doenças sexualmente transmissíveis – DST. Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS; Psicologia Médica; Psiquiatria Clínica Geral; Reumatologia; Vacinações; Envelhecimento cerebral: demências, aspectos psiquiátricos do envelhecimento, síndromes extrapiramidais, ateroesclerose. Aspectos estruturais do coração idoso - inferências clínicas, principais cardiopatias. Hipertensão arterial, vasculopatias. Principais afecções pulmonares. Envelhecimento do aparelho digestivo e principais afecções do aparelho digestivo. Envelhecimento renal e incontinência urinária. Doenças da hipófise, suprarrenal e paratireoide, doenças da tireóide. Diabetes mellitus e envelhecimento. Anemias. Envelhecimento ósseo: osteoporose, principais artropatias e conectivopatias. Aspectos ortopédicos e traumatológicos. Alteração da potência sexual. Nutrição e envelhecimento e câncer na terceira idade. Aspectos oftalmológicos do envelhecimento. Aspectos otorrinolaringológicos do envelhecimento. Farmacocinética e farmacodinâmica das drogas. Biologia do envelhecimento. Aspectos metabólicos, estruturais e psicológicos. Problemas éticos em geriatria. Anatomia e Fisiologia humana.

PARA O CARGO DE MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Código de Ética Médica. Vigilância Epidemiológica. Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição; Anatomia e Fisiologia humana; Doenças do Aparelho cardiovascular; Doenças do Aparelho gastrointestinal; Doenças do Aparelho Geniturinário; Doenças do Aparelho Respiratório; Doenças Hematológicas; Doenças infectocontagiosas e parasitárias; Doenças Nosológicas; Doenças sexualmente transmissíveis – DST. Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS; Psicologia Médica; Psiquiatria Clínica Geral; Reumatologia; Vacinações; Amenorreias; Anomalias do desenvolvimento genital, Carcinoma da vulva, Pré-Natal - Gravidez e Parto; Gestação de risco, Gravidez ectópica, Dismenorreia, Distrofia vulvar crônica, Doenças sexualmente transmissíveis DST Embriologia, fisiologia e propedêutica ginecológica, Endometriose, Patologia de Gravidez: Infecção e anemia, Esterilidade e infertilidade, Fisiologia da reprodução, Fisiopatologia da puberdade, Fisiopatologia do climatério, Fistulas, Hemorragia uterina disfuncional, Incontinência urinária, Inflamações genitais baixas e altas, Métodos anticoncepcionais, Mioma uterino, Moléstia trofoblástica. Neoplasias do ovário, Patologia mamária, Tumores do colo do útero, Tumores malignos do corpo do útero Anatomia e Fisiologia humana.

PARA O CARGO DE MÉDICO OFTALMOLOGISTA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Código de Ética Médica. Vigilância Epidemiológica. Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição; Anatomia e Fisiologia humana; Doenças do Aparelho cardiovascular; Doenças do Aparelho gastrointestinal; Doenças do Aparelho Geniturinário; Doenças do Aparelho Respiratório; Doenças Hematológicas; Doenças infectocontagiosas e parasitárias; Doenças Nosológicas; Doenças sexualmente transmissíveis – DST, Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS; Psicologia Médica; Psiquiatria Clínica Geral; Reumatologia; Vacinações; Afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e subluxações. Afecções da conjuntiva, da córnea e da esclera. Afecções da retina: congênitas, traumáticas, vasculares, degenerativas e nas doenças sistêmicas. Afecções das pálpebras: congênitas, traumáticas, inflamatórias. Afecções do trato uveal: irites, iridococlites, coroidites. Anomalias de refração e correção das ametropias. Descolamentos de retina e noções básicas de seu tratamento cirúrgico. Diagnóstico e conduta nos traumatismos oculares. Estrabismo: forias, tropias e paralisias oculares. Glaucoma: crônico, simples, congênito, agudo e secundário. Manifestações oculares nas afecções do sistema nervoso. Neuro-oftalmologia: papiledema, atrofia do nervo ótico, nemites, perimetria. Noções básicas do tratamento cirúrgico. Técnica cirúrgica da catarata. Terapêutica geral. Tumores. Anatomia e Fisiologia humana.

PARA O CARGO DE MÉDICO ORTOPEDISTA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Código de Ética Médica. Vigilância Epidemiológica. Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição; Anatomia e Fisiologia humana; Doenças do Aparelho cardiovascular; Doenças do Aparelho gastrointestinal; Doenças do Aparelho Geniturinário;

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

Doenças do Aparelho Respiratório; Doenças Hematológicas; Doenças infectocontagiosas e parasitárias; Doenças Nosológicas; Doenças sexualmente transmissíveis – DST, Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS; Psicologia Médica; Psiquiatria Clínica Geral; Reumatologia; Vacinações; Fratura do membro superior e Fratura do membro inferior; Fratura da coluna vertebral e complicações, Fraturas e luxações; Expostas e Fechadas; Retardo de consolidação e pseudo-artrose; Pé torto congênito Paralisia cerebral; Deslocamentos epifisários; Artrose; Osteocondrites; Necrose ósseas; Artrite e séptica; Amputações e desarticulações; Tuberculose osteoarticular; Tumores ósseos benignos; Tumores ósseos malignos; Luxação congênita do quadril Poliomielite e sequelas; Escoliose-cifose; Lesões de nervos periféricos; Lombalgia; Hérnia de disco intervertebral; Espondilolistose; Osteomielite; Traumatismo do membro superior e inferior. Anatomia e Fisiologia humana.

PARA O CARGO DE MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Código de Ética Médica. Vigilância Epidemiológica. Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição; Anatomia e Fisiologia humana; Doenças do Aparelho cardiovascular; Doenças do Aparelho gastrointestinal; Doenças do Aparelho Geniturinário; Doenças do Aparelho Respiratório; Doenças Hematológicas; Doenças infectocontagiosas e parasitárias; Doenças Nosológicas; Doenças sexualmente transmissíveis – DST, Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS; Psicologia Médica; Psiquiatria Clínica Geral; Reumatologia; Vacinações; Emergências em otorrinolaringologia. Exames complementares e de imagem em otologia, otoneurologia, audiologia, rinologia, bucofaringologia e cabeça e pescoço. Neoplasias em otorrinolaringologia - diagnóstico e tratamento. Anatomia cirúrgica e técnicas operatórias em otologia, rionologia, bucofaringologia, cabeça e pescoço, plástica e base do crânio. Antibióticos, antifúngicos, antiviróticos, antinflamatórios, antihistamínicos, descongestionantes nasais, corticosteróides e anestesias em otorrinolaringologia. Doenças sistêmicas e sua interrelação com alterações otorrinolaringológicas. Embriologia e anatomia: conjunto crânio facial, orelha externa, média, interna, cavidades nasal e paranasais, boca e faringe, laringe e microcirúrgia de base do crânio. Endoscopia nasal e laríngea. Fisiologia: da orelha externa, média e interna, nariz e cavidades paranasais, boca, faringe, anel linfático de Waldeyer, laringe e deglutição. Massas cervicais, diagnóstico clínico, estadiamento e diagnóstico diferencial. Microbiologia, fisiopatologia, diagnóstico, abordagem e tratamento das doenças da orelha externa,interna, cavidade nasal, seios paranasais, boca, faringe e laringe. Anatomia e Fisiologia humana.

PARA O CARGO DE MÉDICO PEDIATRA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Código de Ética Médica. Vigilância Epidemiológica; Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição; Anatomia e Fisiologia humana; Doenças do Aparelho cardiovascular; Doenças do Aparelho gastrointestinal; Doenças do Aparelho Geniturinário; Doenças do Aparelho Respiratório; Doenças Hematológicas; Doenças infectocontagiosas e parasitárias; Doenças Nosológicas; Doenças sexualmente transmissíveis – DST; Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS; Psicologia Médica; Psiquiatria Clínica Geral; Reumatologia; Vacinações; Acidentes de infância; Assistência à Criança - Puericultura: Distúrbios reativos de conduta, Profilaxia, Crescimento e desenvolvimento, Alimentação, Vacinação; Assistência ao Adolescente, Patologias ligadas à nutrição, metabolismo, equilíbrio hidroeletrolítico e equilíbrio ácido básico. Doenças infecciosas e parasitárias. Patologias do aparelho respiratório. Patologias do aparelho cardio-circulatório. Patologias do trato gastrointestinal, fígado, vias biliares e pâncreas. Patologias do aparelho genito-urinário. Patologias do sistema hematopoiético, Sistema imunológico normal e patológico.

PARA O CARGO DE MÉDICO PNEUMOLOGISTA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Código de Ética Médica. Vigilância Epidemiológica; Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição; Anatomia e Fisiologia humana; Doenças do Aparelho cardiovascular; Doenças do Aparelho gastrointestinal; Doenças do Aparelho Geniturinário; Doenças do Aparelho Respiratório; Doenças Hematológicas; Doenças infectocontagiosas e parasitárias; Doenças Nosológicas; Doenças sexualmente transmissíveis – DST; Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS; Psicologia Médica; Psiquiatria Clínica Geral; Reumatologia; Vacinações. Função e estrutura do sistema respiratório. Procedimentos diagnósticos em pneumologia. Avaliação por métodos de imagem em pneumologia. Testes de função Pulmonar. Asma brônquica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Bronquiectasia. Fibrose cística. Reabilitação respiratória. Nutrição nas pneumopatias. Pneumonia comunitária. Pneumonia hospitalar. Abscesso pulmonar. Tuberculose. Micoses pulmonares. Doenças pulmonares parenquimatosas difusas. Pneumonite de hipersensibilidade. Sarcoidose. Tromboembolismo pulmonar. Hipertensão pulmonar. Neoplasias de pulmão. Doenças da pleura, mediastino e diafragma. Distúrbios respiratórios do sono. Transplante pulmonar. Cirurgia redutora do volume pulmonar. Rinossinusites e traqueobronquites. Doenças ocupacionais respiratórias. Nódulo pulmonar solitário. Tabagismo e doenças relacionadas ao tabaco. Insuficiência respiratória aguda. Síndrome do desconforto respiratório agudo. Epidemiologia das doenças respiratórias. Medicina baseada em evidências. Ventilação mecânica. SARS-CoV-2/Covid-19.

PARA O CARGO DE MÉDICO PSIQUIATRA CAPS
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Código de Ética Médica. Vigilância Epidemiológica. Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição; Anatomia e Fisiologia humana; Doenças do Aparelho cardiovascular; Doenças do Aparelho gastrointestinal; Doenças do Aparelho Geniturinário; Doenças do Aparelho Respiratório; Doenças Hematológicas; Doenças infectocontagiosas e parasitárias; Doenças Nosológicas; Doenças sexualmente transmissíveis – DST; Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS; Psicologia Médica; Psiquiatria Clínica Geral; Reumatologia; Vacinações; Alcoolismo e dependência de drogas. Conhecimento da estrutura e do funcionamento do Centro de Atenção Psico-Social - CAPS. Centro de Atenção de Álcool e outras Drogas – CAPS AD e Residências Terapêuticas, Depressões e Psicose Maníaco-Depressiva. Esquizofrenia. Medicamentos psicotrópicos. Neurose. Noções de psicopatologia, de acordo com a Portaria N.º 189, de 20 de dezembro de 2002, da Secretaria de Assistência e Saúde. Psicopatologia infantil. Psicose sintomática. Psicoterapia e Psicofarmacoterapia. Quadros Cérebro-Orgânicos (incluindo Eplepsia, Oligrofenias e Demências). Semiologia Psiquiátrica. Urgências Psiquiátricas. Política de Saúde Mental - Lei Federal nº 10.216/01. Portaria GM/MS nº 336/02 - Estabelece os tipos de CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS i II e CAPS ad II, e seu modelo de funcionamento. Portaria GM/MS nº 3.088/11 – Institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

PARA O CARGO DE MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Código de Ética Médica. Vigilância Epidemiológica. Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição; Anatomia e Fisiologia humana; Doenças do Aparelho cardiovascular; Doenças do Aparelho gastrointestinal; Doenças do Aparelho Geniturinário; Doenças do Aparelho Respiratório; Doenças Hematológicas; Doenças infectocontagiosas e parasitárias; Doenças Nosológicas; Doenças sexualmente transmissíveis – DST, Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS; Psicologia Médica; Psiquiatria Clínica

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

Geral; Reumatologia; Vacinações; Anatomia ultrassonográfica fetal e Anatomia e Fisiologia humana. Doppler. A natureza do ultrassom. Princípios básicos. Anatomia da idade gestacional. Anatomia e ultrassonografia da pélvis feminina. Anomalias fetais, propedêutica e tratamento pré-natal. Crescimento intrauterino retardado. Gestação de alto risco. Gestação múltipla. Placenta e outros anexos do concepto. Contribuição do ultrassom nos dispositivos intrauterinos. Doenças pélvicas inflamatórias. Endometriose. Estudo ultrassonográfico da cavidade abdominal vísceras ocas, coleções e abcessos peritoneais, rins e bexigas, próstata e vesículas seminais. Estudo ultrassonográfico da mama normal e patológico. Estudo ultrassonográfico das patologias da primeira metade da gestação. Estudo ultrassonográfico do ovário normal e patológico. Estudo ultrassonográfico do útero normal e patológico. Estudo ultrassonográfico do: crânio, olho, órbita, face e pescoço, tórax, escroto e pênis, extremidades, abdômen superior (fígado, vias biliares, pâncreas e baço), retroperitônio. Obstetrícia e ginecologia - Anatomia ultrassonográfica do saco gestacional e do embrião. Princípios no diagnostico diferencial das massas pélvicas pela ultrassonografia. Técnicas e equipamentos. Indicações de ultrassonografia. Ultrassonografia e esterilidade. Ultrassonografia nas doenças ginecológicas malignas.

PARA O CARGO DE MÉDICO UROLOGISTA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Código de Ética Médica. Vigilância Epidemiológica. Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição; Anatomia e Fisiologia humana; Doenças do Aparelho cardiovascular; Doenças do Aparelho gastrointestinal; Doenças do Aparelho Geniturinário; Doenças do Aparelho Respiratório; Doenças Hematológicas; Doenças infectocontagiosas e parasitárias; Doenças Nosológicas; Doenças sexualmente transmissíveis – DST, Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS; Psicologia Médica; Psiquiatria Clínica Geral; Reumatologia; Vacinações; Anatomia cirúrgica urológica e Anatomia e Fisiologia humana; Semiologia urológica; Imaginologia do trato urinário. Traumatismo urogenital. Tumores renais. Tumores da próstata. Tumores de bexiga. Tumores da supra-renal. Tumores do uroepitélio alto. Tumores do testículo. Tumores do pênis. Litíase urinária. Infecções urinárias. Tuberculose urogenital. Transplante renal. Uropediatria. Infertilidade masculina. Disfunções sexuais masculinas. Urologia feminina. Uroneurologia. Endourologia. Cirurgia videolaparoscópica. Doenças sexualmente transmissíveis. Hipertensão renovascular. Cirurgia reconstrução urogenital. Embriologia do trato geniturinário.

PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Alimentos: conceito, classificação e composição. Microbiologia dos Alimentos. Os nutrientes e seu metabolismo. Qualidade dos alimentos. Administração de Serviços de Alimentação. Saneamento e segurança alimentar, limpeza e sanitização. Aspectos físicos dos serviços de alimentação, equipamentos para cozinhas institucionais, programas de alimentação para coletividades, organização de lactários. Elaboração de cardápios. Preparo, conservação e acondicionamento dos alimentos. Avaliação alimentar e nutricional. Desvios nutricionais e doenças associadas às carências, aos excessos e a erros alimentares. Obesidade e desnutrição. Nutrição e saúde pública: epidemiologia nutricional, diagnóstico do estado nutricional de populações, nutrição e infecções, vigilância nutricional, atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública. Interação entre alimentos e fármacos. Doenças de origem alimentar. Dietoterapia por patologia. Técnica dietética. Dietas progressivas hospitalares. Terapia nutricional do paciente cirúrgico. Nutrição Materno Infantil. Nutrição na adolescência. Nutrição para idosos. Transtorno alimentares. Alergia e intolerância alimentar. Tratamento nutricional clínico. Código de Ética Profissional. Plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde – PGRSS. Legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Direito Administrativo - Atos Administrativos: conceitos, requisitos, atributos, validade, eficácia, vigência, espécie, exteriorização, extinção, revogação, anulação, convalidação, atos vinculados, discricionários, inexistentes, nulos e anuláveis, de direito privado; Administração Direta e Indireta: descentralização e desconcentração, descentralização política e administrativa, entidades da administração indireta, autarquias e fundação pública; Processo Administrativo: devido processo legal; licitação: conceito, finalidade, objeto, princípios, modalidades, dispensabilidade, inexigibilidade, adjudicação, homologação e anulação; Lei Federal nº 8.666/93. Lei Federal nº 14.133/21. Bens Públicos: conceito, classificação, aquisição, uso, imprescritibilidade, impenhorabilidade, e não oneração, concessão, permissão, autorização, servidões administrativas, da alienação dos bens públicos; Desapropriação: conceitos, requisitos, por utilidade pública, por zona e indireta, para urbanização e reurbanização e retrocessão; Serviço Público: conceitos, requisitos, remuneração, execução, centralizada e descentralizada; Poder regulamentar e poder de polícia: conceito, competência e limites; Contratos administrativos. Servidores Públicos: princípios constitucionais, regime jurídico, provimento, acumulação, estabilidade, reintegração, responsabilidade civil, disciplinar e responsabilidade patrimonial do Estado. **Direito Constitucional** – Constituição: conceito e espécies, interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais, controle da constitucionalidade, órgãos e formas; A federação, a república, a democracia e o estado de direito: conceitos; A tripartição dos poderes: o Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Poder Judiciário; O Estado federal: a União, os Estados, O Distrito Federal e os Municípios; Os Municípios: Lei Orgânica Municipal, autonomia, competência, organização política e administrativa, intervenção nos municípios, fiscalização financeira e orçamentária; O Processo Legislativo: conceito de Lei, fases do processo, espécies normativas e processo orçamentário; Controle de constitucionalidade de atos municipais; O mandado de Segurança e ação Popular; A Administração Pública: conceito, princípios, controle interno e controle externo – Tribunal de Contas. **Direito Tributário** – Fontes do Direito tributário; Sistema Constitucional Tributário: competência, princípios constitucionais tributários, limitações constitucionais; Código Tributário Nacional: normas gerais – vigência, aplicação e interpretação da legislação tributária – tributos, espécies – fato gerador, conceito, aspectos e classificação, crédito tributário e obrigação tributária, espécies – sujeição ativa e passiva direta e indireta, capacidade – domicílio tributário – constituição, suspensão, exclusão extinção do crédito tributário – garantias e privilégios de crédito tributário – administração tributária – dívida ativa; Impostos municipais – IPTU, ISS e ITBI; Taxas Contribuição de melhoria; Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. 101/00) – administração da Receita Pública – da previsão e da arrecadação tributária – renúncia de receita e medidas de compensação; Precatórios Judiciais; Conceitos e limites de Dívida Pública; **Direito Civil** – Das pessoas – pessoa natural, pessoa jurídica de direito privado e de direito público; Dos fatos jurídicos – conceito; Dos atos jurídicos – conceito; elementos constitutivos, classificação, defeitos, formas, nulidade, prescrição e decadência; Dos atos ilícitos – conceito; elementos constitutivos, abuso do direito; A propriedade, conceito, generalidades, aquisição, e perda da propriedade móvel e imóvel – apposse – conceito; Da Dação em pagamento e suas modalidades; Da Compensação. **Direito Processual Civil** – Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. "Das normas processuais civis: das normas processuais civis. Da função jurisdicional: Da jurisdição e da ação, Dos limites da jurisdição nacional e da cooperação internacional. Competência interna. Das partes e dos procuradores. Do litisconsórcio. Da intervenção de terceiros. Do juiz e dos auxiliares de justiça. Do Ministério Público. Da advocacia pública. Da defensoria pública. Dos atos processuais: da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais. Da comunicação dos atos processuais. Das nulidades. Da

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

distribuição e do registro. Do valor da causa. Da tutela provisória: disposições gerais, tutela de urgência, tutela de evidência. Da formação suspensão e extinção do processo. Procedimento de conhecimento e cumprimento de sentença. Dos procedimentos especiais. Do Processo de Execução. Da ordem dos processos e dos processos de competência originária dos tribunais. Dos recursos. E Disposições finais e transitórias. **Direito Penal** – Teoria do crime; Dos crimes contra a Administração Pública; Dos crimes contra a ordem tributária; Crimes contra as finanças públicas (Lei nº 10.028 de 19/10/00) Crime de responsabilidade e acréscimo a Lei nº 1.079/50, pela Lei Complementar nº 101/00; Crime de responsabilidade de Prefeitos e vereadores com alterações ao Decreto-Lei nº 201/67; Lei nº 8.429/92. **Direito do Trabalho** – Fontes do Direito do trabalho; Relação de Trabalho e Seus Sujeitos; Trabalhador Rural; Contrato de Trabalho e os Contratos de trabalho; Remuneração e Formas de remuneração; Proteção ao salário; duração do trabalho e repousos; Alteração, Suspensão e Término do Contrato de Trabalho; aviso prévio, dispensa, estabilidade e garantia de emprego; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; Acordo e Convenção Coletiva de trabalho; sindicato e arbitragem. **Legislação Municipal:** Lei Orgânica Municipal.

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ ESCOLA DE 0 A 5 ANOS)
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - Lei nº 8.069/90. Revisão das Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil - Parecer CNE/CEB nº 20/2009. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil – Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria da Educação Fundamental – Brasília: MEC/SEF 1998. HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora - uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre, Mediação, 2012. VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento - plano de ensino-aprendizagem e projeto educativo: elementos metodológicos para elaboração e realização. São Paulo, Libertad, 1995. WEISZ Telma – O Dialogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo, Ática, 2004. FREIRE, Paulo. - Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 43. ed., São Paulo: Paz e Terra, 2011. KISHIMOTO, Tizuko Morchida. (Org.). Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. São Paulo: Cortez, 2009. MEREDIEU, Florence de. O desenho infantil.. São Paulo: Cultrix, 2006. 11 – ZABALZA, Miguel A. Qualidade em educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 1998. BRANDÃO, Ana Carolina Perrusi. ROSA, Ester Caland de Souza (orgs). Ler e Escrever na Educação Infantil - Discutindo Práticas Pedagógicas. Ed. Autêntica ANTUNES, Celso - A Linguagem do Afeto: Como Ensinar Virtudes e Transmitir Valores - Campinas: Ed. Papirus, 2005. ANTUNES, Celso - As Inteligências Múltiplas e seus estímulos - Campinas. Papirus, 2003. BNCC - Base Nacional Comum Curricular- Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS)
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - Lei nº 8.069/90. Parecer CNE/CEB nº 17/2001 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial. HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora - uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre, Mediação, 2012. HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001 VYGOTSKY, L. S. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. 6ª ed. São Paulo: Ícone, Editora da Universidade de São Paulo, 1998 MORAIS. Artur Gomes de. Sistema de Escrita alfabética. Editora Melhoramentos. 2012 LERNER, Delia. Ler e Escrever na Escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre, Artmed, 2002. VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento - plano de ensino-aprendizagem e projeto educativo: elementos metodológicos para elaboração e realização. São Paulo, Libertad, 1995. WEISZ Telma – O Dialogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo, Ática, 2004. FERREIRO, Emília. - Reflexões sobre alfabetização. 25. ed., São Paulo: Cortez, 2010. FREIRE, Paulo. - Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 43. ed., São Paulo: Paz e Terra, 2011. SOLÉ, Isabel - Estratégias de Leitura - Porto Alegre - Artmed,1998. BNCC - Base Nacional Comum Curricular- Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E II – EDUCAÇÃO ESPECIAL
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Parte 1:
LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - Lei nº 8.069/90. Parecer CNE/CEB nº 17/2001 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial. HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora - uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre, Mediação, 2012. HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001 VYGOTSKY, L. S. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. 6ª ed. São Paulo: Ícone, Editora da Universidade de São Paulo, 1998 MORAIS. Artur Gomes de. Sistema de Escrita alfabética. Editora Melhoramentos. 2012 LERNER, Delia. Ler e Escrever na Escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre, Artmed, 2002. VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento - plano de ensino-aprendizagem e projeto educativo: elementos metodológicos para elaboração e realização. São Paulo, Libertad, 1995. WEISZ Telma – O Dialogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo, Ática, 2004. FERREIRO, Emília. - Reflexões sobre alfabetização. 25. ed., São Paulo: Cortez, 2010. FREIRE, Paulo. - Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 43. ed., São Paulo: Paz e Terra, 2011. SOLÉ, Isabel - Estratégias de Leitura - Porto Alegre - Artmed,1998. BNCC - Base Nacional Comum Curricular- Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192
Parte 2:
A construção de uma escola democrática e inclusiva que garanta o acesso, a permanência e aprendizagens efetivas, significativas e relevantes. Fundamentos da Educação Especial. A Política Educacional e a Educação Especial. Inclusão: Construindo uma sociedade para todos. A educação escolar - aprendizagens e ensino. Alfabetização. Educação Psicomotora. Aquisições da Linguagem Oral e Escrita. Currículo nas salas de aula inclusivas. Aprendizagem nas escolas inclusivas. Acessibilidade. Recursos e Adaptações. A ludicidade no processo de ensino e aprendizagem para os com necessidades educacionais especiais. O trabalho com as diferentes necessidades educacionais especiais. Avaliação; Atuação Prática do Professor; Fatores de Crescimento; O desenvolvimento das potencialidades físicas e intelectuais; A ajuda na aquisição da estabilidade emocional; O desenvolvimento das possibilidades de comunicação; A redução das limitações provocadas pela deficiência; O apoio na inserção familiar, escolar e social de crianças e jovens deficientes; O desenvolvimento da independência a todos os níveis em que se possa processar; Repensando a deficiência à luz de novos pressupostos; O contexto psicológico; O Clima sócio-afetivo.
Sugestão Bibliográfica:

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

BRASIL. Ministério da Educação. Saberes e práticas da inclusão: desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos com altas habilidades/ superdotação. Brasília: MEC, Secretaria de Educação especial, 2003.
BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes educacionais sobre estimulação precoce: o portador de necessidades educativas especiais. Brasília: MEC, SEESP, 1995.
Ministério da Educação, 2010. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Educação Escolar).
BRASIL. Ministério da Educação. Saberes e práticas da inclusão: avaliação para identificação das necessidades educacionais especiais. Brasília: MEC, Secretaria de Educação especial, 2006.
BRASIL. Ministério da Educação. Saberes e práticas da inclusão: estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais. Brasília: MEC, Secretaria de Educação especial, 2003.
GOMES, Adriana Leite Lima Verde. A educação especial na perspectiva da inclusão escolar: o atendimento educacional especializado para alunos com deficiência intelectual. Brasília: Ministério da Educação, 2010. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Educação Escolar).
- Ministério da Educação. O Atendimento Educacional Especializado para Alunos com Deficiência Intelectual. (Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7104-fasciculo-2-pdf&category_slug=novembro-2010-pdf&Itemid=30192
- Ministério da Educação. O Atendimento Educacional Especializado para Alunos com Deficiência Visual.
- Ministério da Educação. O Atendimento Educacional Especializado. Pessoa com Surdez.
- Ministério da Educação. A inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais: Deficiência Física.
- Ministério da Educação. Programa De Capacitação De Recursos Humanos Do Ensino Fundamental: Deficiência Múltipla.
- Ministério da Educação. Orientação e Mobilidade - Conhecimentos básicos para a inclusão da pessoa com deficiência visual.
- Ministério da Educação. Ideias para ensinar português para alunos surdos.
- Indagações sobre currículo: currículo e avaliação / [Cláudia de Oliveira Fernandes, Luiz Carlos de Freitas]; organização do documento Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.44 p.: il.- Publicação do MEC

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E II - LIBRAS
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Parte 1:

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - Lei nº 8.069/90. Parecer CNE/CEB nº 17/2001 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial. HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora - uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre, Mediação, 2012. HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001 VYGOTSKY, L. S. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. 6ª ed. São Paulo: Ícone, Editora da Universidade de São Paulo, 1998 MORAIS. Artur Gomes de. Sistema de Escrita alfabética. Editora Melhoramentos. 2012 LERNER, Delia. Ler e Escrever na Escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre, Artmed, 2002. VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento - plano de ensino-aprendizagem e projeto educativo: elementos metodológicos para elaboração e realização. São Paulo, Libertad, 1995. WEISZ Telma – O Dialogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo, Ática, 2004. FERREIRO, Emília. - Reflexões sobre alfabetização. 25. ed., São Paulo: Cortez, 2010. FREIRE, Paulo. - Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 43. ed., São Paulo: Paz e Terra, 2011. SOLÉ, Isabel - Estratégias de Leitura - Porto Alegre - Artmed,1998. BNCC - Base Nacional Comum Curricular- Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192

Parte 2:

Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. História da Educação de Surdos. Importância da Língua de Sinais. Aspectos filosóficos da educação de surdos. Aquisição da LIBRAS pela criança surda. Aspectos da Cultura Surda / Identidade Surda. LIBRAS: principais Parâmetros. Variação linguística da Língua de sinais. Estrutura sintática da LIBRAS. Introdução ao sistema fonético e fonológico da LIBRAS. Aspectos Gramaticais da LIBRAS. Estratégias e Adaptações Curriculares para atender as necessidades educacionais especiais dos alunos surdos. A importância das expressões faciais e corporais na LIBRAS. Lei Federal nº 10.436, de 24/04/02 e o Decreto Federal nº 5.626, de 22/12/05. Educação Bilíngue para Surdos. O papel do instrutor/professor de LIBRAS. A ética e o papel do Tradutor e Intérpretes de LIBRAS.
BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Parte 1:

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - Lei nº 8.069/90. Parecer CNE/CEB nº 17/2001 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial. HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora - uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre, Mediação, 2012. HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001 VYGOTSKY, L. S. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. 6ª ed. São Paulo: Ícone, Editora da Universidade de São Paulo, 1998 MORAIS. Artur Gomes de. Sistema de Escrita alfabética. Editora Melhoramentos. 2012 LERNER, Delia. Ler e Escrever na Escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre, Artmed, 2002. VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento - plano de ensino-aprendizagem e projeto educativo: elementos metodológicos para elaboração e realização. São Paulo, Libertad, 1995. WEISZ Telma – O Dialogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo, Ática, 2004. FERREIRO, Emília. - Reflexões sobre alfabetização. 25. ed., São Paulo: Cortez, 2010. FREIRE, Paulo. - Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 43. ed., São Paulo: Paz e Terra, 2011. SOLÉ, Isabel - Estratégias de Leitura - Porto Alegre - Artmed,1998. BNCC - Base Nacional Comum Curricular- Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192

Parte 2:

Teoria e História da Arte. Movimentos artísticos. A arte no Brasil. Fundamentos da linguagem visual. Composição, cor, equilíbrio, espaço, estética, expressão, forma, luz, percepção, simetria, textura, volume. Gestalt. Arte e cultura Afro-brasileira. Manifestações culturais brasileiras e de outros povos. O ensino da arte na perspectiva da BNCC. A arte na educação: fundamentos, relevância social e cultural, métodos, criação, ensino e aprendizagem. O trabalho com diferentes materiais. Escultura, pintura e gravura. O lúdico e a arte. O desenvolvimento do pensamento estético. Fruição e reflexão. Linguagens de expressão através da arte: dança, teatro, música e artes visuais.
Sugestão Bibliográfica:

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

1. Brasil, Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. 4.1.2: Arte; e 4.1.2.2: Arte no Ensino Fundamental – Anos Finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. Brasília: MEC, 2017.
2. AMARAL, Aracy A. Arte para quê? A Preocupação Social na Arte Brasileira 1930-1970. Editora: Studio Nobel, 2003.
3. ARCHER, Michael. Arte contemporânea: uma história concisa. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
4. ARGAN, Giulio Carlo. Imagem e Persuasão: Ensaios sobre o barroco. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
5. ARNHEIM, Rudolf. Arte & percepção visual: uma psicologia da visão criadora. São Paulo: Pioneira, 1986.
6. BARBOSA, Ana Mae (org). Arte-Educação: leitura no subsolo. 9ª edição. Editora Cortez, 2015.
7. BARBOSA, Ana Mae (org); Rejane Galvão Coutinho. Arte/educação como mediação cultural e social. Editora Unesp, 2009.
8. CARAMELLA, Elaine. História da Arte: fundamentos semióticos - teoria e método em debate. Bauru, SP: EDUSC, 1998.
9. COSTELLA, Antonio F. Introdução à Gravura e à Sua História. 1ª edição. Editora: Mantiqueira, 2006.
10. DEWEY, John. Arte como Experiência. Tradução de Vera Ribeiro. São Paulo: Martins Fontes, 2010. (Coleção Todas as Artes).
11. DONDIS, Donis. Sintaxe da Linguagem Visual. São Paulo: Martins Fontes, 1991.
12. FARTHING, Stephen. Tudo sobre arte I. Stephen Farthing [tradução de Paulo Polzonoff Jr. et ai.]. Rio de Janeiro: Sextante, 2011.
13. GOMPERTZ, Will. Isso é arte? 150 anos de arte moderna do impressionismo até hoje. Editora Zahar, 2013.
14. GUADAGNINI, Sílvia Regina. Sintaxe da linguagem visual. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2017.
15. HARRISON, Charles. Modernismo: Movimentos da Arte Moderna. Cosac & Naify, 2001.
16. MARTINS, Mirian Celeste Ferreira Dias. Didática do ensino de arte: a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer a arte. São Paulo: FTD, 1998.
17. PROSSER, Elisabeth Seraphim. Ensino de Artes. IESDE Brasil, 2012.
18. STANGOS, Nikos. Conceitos da Arte Moderna. 2ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1991.
19. TIRAPELI, Percival. Arte Brasileira: arte moderna e contemporânea - figuração, abstração e novos meios. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2006.

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Parte 1:

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - Lei nº 8.069/90. Parecer CNE/CEB nº 17/2001 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial. HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora - uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre, Mediação, 2012. HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001 VYGOTSKY, L. S. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. 6ª ed. São Paulo: Ícone, Editora da Universidade de São Paulo, 1998 MORAIS. Artur Gomes de. Sistema de Escrita alfabética. Editora Melhoramentos. 2012 LERNER, Delia. Ler e Escrever na Escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre, Artmed, 2002. VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento - plano de ensino-aprendizagem e projeto educativo: elementos metodológicos para elaboração e realização. São Paulo, Libertad, 1995. WEISZ Telma – O Dialogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo, Ática, 2004. FERREIRO, Emília. - Reflexões sobre alfabetização. 25. ed., São Paulo: Cortez, 2010. FREIRE, Paulo. - Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 43. ed., São Paulo: Paz e Terra, 2011. SOLÉ, Isabel - Estratégias de Leitura - Porto Alegre - Artmed,1998. BNCC - Base Nacional Comum Curricular- Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category_slug=dezembro-2017-pdf&Iteid=30192

Parte 2:

Anatomia e fisiologia humana. Bioquímica do Exercício Físico. Cinesiologia. Corporeidade e Motricidade. Biomecânica. Fisiologia do exercício. Crescimento e Desenvolvimento Humano. Aprendizagem Motora. Concepções filosóficas, históricas, sociocultural, biológica e psicológica da Educação Física. Terminologia dos movimentos Corporais. Esporte, dança, ginástica, jogos. Atividades rítmicas e expressivas. O ensino e aprendizagem na Educação Física. A educação física na perspectiva da BNCC. Procedimentos metodológicos e avaliação. Ludicidade e Educação Física. Educação Física inclusiva. Primeiros Socorros aplicados à Educação Física. Bibliografia sugerida:

- Brasil, Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular – BNCC: 4.1.3: Educação Física; 4.1.3.1: Educação Física no Ensino Fundamental – Anos Iniciais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades; 4.1.3.2: Educação Física no Ensino Fundamental – Anos Finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. Brasília: MEC, 2017.
- ESPÍRITO SANTO, Fernando Reis do; FIGUEIREDO PRIMO, César Pimentel; LUNA, Christiane Freitas; DUARTE, Leonardo de Carvalho. Educação física: currículo, formação e inclusão - Salvador: EDUFBA, 2012.
- CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil - a história que não se conta. Campinas: Papirus, 1991.
- FREIRE, J.B., Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física. São Paulo: Scipione, 1997.
- GALLAHUE, D. Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. São Paulo: Phorte Editora, 2004.
- HALL, Susan J. Biomecânica básica – 7. ed. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.
- MCARDLE, William D. Fisiologia do exercício | Nutrição, energia e desempenho humano – 8. ed. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016
- NEIRA, M. G., Educação Física: desenvolvendo competências. São Paulo; Phorte Editora, 2003.
- NEIRA M. G. Ensino de educação física. São Paulo: Thomson Learning, 2007- (Coleção ideias em ação/ coordenadora Anna Maria Pessoa de Carvalho).
- SOARES, C. L. et al., Metodologia do Ensino de Educação Física. São Paulo: Editora Cortez, 2013.

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Parte 1:

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - Lei nº 8.069/90. Parecer CNE/CEB nº 17/2001 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial. HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora - uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre, Mediação, 2012. HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001 VYGOTSKY, L. S. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. 6ª ed. São Paulo: Ícone, Editora da Universidade de São Paulo, 1998 MORAIS. Artur Gomes de. Sistema de Escrita alfabética. Editora Melhoramentos. 2012 LERNER, Delia. Ler e Escrever na Escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre, Artmed, 2002. VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento - plano de ensino-aprendizagem e projeto

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

educativo: elementos metodológicos para elaboração e realização. São Paulo, Libertad, 1995. WEISZ Telma – O Dialogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo, Ática, 2004. FERREIRO, Emília. - Reflexões sobre alfabetização. 25. ed., São Paulo: Cortez, 2010. FREIRE, Paulo. - Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 43. ed., São Paulo: Paz e Terra, 2011. SOLÉ, Isabel - Estratégias de Leitura - Porto Alegre - Artmed,1998. BNCC - Base Nacional Comum Curricular- Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192
Parte 2:
Ensino e aprendizagem de uma língua estrangeira. Didática e avaliação. Interpretação: Identificação do tema central e das diferentes ideias contidas nos textos. Estabelecimento de relações entre as diferentes partes nos textos. Identificação de enunciados que expressam lugar, tempo, modo, finalidade, causa condição, consequência e comparação. Estudo do vocabulário: significado de palavras e expressões num contexto. Semelhanças e diferenças de significados de palavras e expressões (falsos cognatos). Aspectos gramaticais/aplicação prática: flexão do nome, do pronome e do artigo. Substantivos (contáveis e não contáveis em inglês). Flexão do verbo. Significado através da utilização do tempo verbal e verbos auxiliares. Regência e concordância nominal/verbal. Preposições de tempo/lugar. Substantivos, adjetivos e verbos seguidos de preposição. Orações com relação de causa, consequência, tempo, modo, condição, concessão, comparação. Orações relativas. Pronomes interrogativos. Frases interrogativas.
Sugestão Bibliográfica:
- ALEXANDER, L.G. 1998. English Grammar Practice. Longman. ALMEIDA FILHO, J.C.P. 2002.
- Dimensões Comunicativas no ensino de línguas. Campinas, SP: Pontes. CARTER, Ronald; MC CARTHY, Michael. Cambridge Grammar of English (A Comprehensive Guide Spoken and Written English Grammar and Usage). EASTWOOD, John. 2002.
- Oxford Guide to English Grammar. Oxford. LEECH, Geoffrey; SVARTVIK, Jan. 2002.
- A Communicative Grammar of English. PEBI - PEARSON EDUCATION DO BRASIL - IMP HEWINGS, Martin. 1999.
- Advanced Grammar in Use. Cambridge University Press. MURPHY, R. 1995.
- English Grammar in Use. Great Britain: Cambridge University Press. WALTON, Richard. 2000.
- Advanced English. C.A.E. - Grammar Practice. Longman.
- Parâmetros curriculares Nacionais - Terceiro e Quarto Ciclos do Ensino Fundamental: Língua Estrangeira.
- BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Parte 1:
LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - Lei nº 8.069/90. Parecer CNE/CEB nº 17/2001 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial. HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora - uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre, Mediação, 2012. HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001 VYGOTSKY, L. S. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. 6ª ed. São Paulo: Ícone, Editora da Universidade de São Paulo, 1998 MORAIS. Artur Gomes de. Sistema de Escrita alfabética. Editora Melhoramentos. 2012 LERNER, Delia. Ler e Escrever na Escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre, Artmed, 2002. VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento - plano de ensino-aprendizagem e projeto educativo: elementos metodológicos para elaboração e realização. São Paulo, Libertad, 1995. WEISZ Telma – O Dialogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo, Ática, 2004. FERREIRO, Emília. - Reflexões sobre alfabetização. 25. ed., São Paulo: Cortez, 2010. FREIRE, Paulo. - Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 43. ed., São Paulo: Paz e Terra, 2011. SOLÉ, Isabel - Estratégias de Leitura - Porto Alegre - Artmed,1998. BNCC - Base Nacional Comum Curricular- Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192
Parte 2:
Metodologia de Ensino e Didática. O ensino de matemática na perspectiva da BNCC. Processo de ensino-aprendizagem e o desenvolvimento dos conceitos matemáticos. Saberes Matemáticos Escolares. Matemática e os temas transversais. A resolução de problemas. A ludicidade e a tecnologia no ensino de matemática. Fundamentos de Matemática Elementar. Trigonometria. Exponenciais e Logaritmos. Estruturas Algébricas. Geometria plana e espacial. Equações diferenciais. Funções elementares, suas representações gráficas e aplicações. Progressões aritméticas e geométricas. Polinômios. Números complexos. Matrizes e determinantes. Geometria Analítica e Álgebra Linear.
Sugestão Bibliográfica:
1. Brasil, Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. 4.2: A área de Matemática; 4.2.1: Matemática e 4.2.1.2: Matemática no Ensino Fundamental – Anos Finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. Brasília: MEC, 2017.
2. BOALER, Jô. Mentalidades matemáticas: estimulando o potencial dos estudantes por meio da matemática criativa, das mensagens inspiradoras e do ensino inovador. Porto Alegre: PENSO, 2018.
3. IEZZI, Gelson. Fundamentos de matemática elementar. Volumes 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9 e 10. São Paulo: Atual, 2013.
4. IEZZI, Gelson. DOLCE Osvaldo. DEGENSZAJN David. PÉRIGO, Roberto. ALMEIDA, Nilze de - Matemática - Ciências e Aplicações - Editora Atual (Grupo Saraiva).
5. LIMA, Elon Lages. Geometria analítica e álgebra linear. 1.ed. Rio de Janeiro: IMPA, 2014.
6. ROSA, Ernesto. Didática da matemática. 11. ed. São Paulo: Ática, 2001.
7. SILVA, Claudionor Renato da. Mateludicando: ensaios sobre filosofia, matemática e ludicidade.1.ed. Curitiba: Appris, 2017.
8. WALLE, John A. Van de Walle. Matemática no Ensino Fundamental. Artmed

PARA O CARGO DE PSICÓLOGO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Ética profissional. Teorias da personalidade. Psicopatologia. Técnicas psicoterápicas. Psicodiagnóstico. Psicoterapia de problemas específicos. Psicodiagnóstico. Avaliação Psicológica: Fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação dos resultados. Reforma Psiquiátrica e organização dos serviços: rede de atenção psicossocial. Práticas terapêuticas com família e comunidade. Trabalho em equipe de referência. Avaliação psicológica incluindo as vulnerabilidades sociais (criança de rua, violências domésticas e sexuais, conflito com a lei e liberdade assistida, portadores de HIV, alcoolismo e outras drogas, pacientes psiquiátricos, deficiências físicas e mentais). Psicoterapias individuais e de grupo. Acompanhamento Terapêutico. Clínica: Utilização das técnicas de avaliação na prática clínica. Técnicas de entrevista. Psicologia

do desenvolvimento normal e patológico: desenvolvimento físico, cognitivo e afetivo da criança, adolescente e adulto. Saúde coletiva: Políticas de saúde mental. Saúde mental e família. Saúde mental e trabalho. Equipes de saúde mental. As inter-relações familiares: orientação psicológica da família. A criança e a separação dos pais. A constituição do objeto libidinal. Patologia das relações objetais. Os danos psicológicos decorrentes da privação. O psicólogo e a criança vitimizada. Atuação do psicólogo no processo de adoção. O poder público e a criança e o adolescente. O papel do psicólogo na equipe multidisciplinar. Noções de proteção à criança e ao adolescente.

PARA O CARGO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Terapia Ocupacional. Desenvolvimento Humano e Atividade. Desenvolvimento Infantil. Atraso e disfunções no desenvolvimento infantil. Terapia Ocupacional no contexto hospitalar. Saúde Mental na infância. Adoecimento crônico na infância e adolescência. Relação terapeuta ocupacional-paciente. Humanização. Atividade lúdica e humanização. Brincar e desenvolvimento. Brincar como recurso terapêutico. Brincar e a criança portadora de necessidades especiais. Hospitalização na infância. Preparação de cirurgia pelo brincar. Aspectos sociais e históricos da infância. O brincar como mediador da relação criança-família-equipe de saúde. Conhecimentos na área de saúde mental, geriatria, reabilitação física, reabilitação psicossocial, neurologia, saúde coletiva. Terapia ocupacional em geriatria e gerontologia: avaliação; interdisciplinaridade na abordagem do idoso. Terapia ocupacional em reabilitação física: noções fundamentais de acidente vascular cerebral; traumatismo cranoencefálico; lesões medulares; queimaduras; doenças reumáticas; doenças degenerativas. Terapia ocupacional em traumato-ortopedia: utilização de órteses e adaptações. Terapia ocupacional em psiquiatria; saúde mental e reforma psiquiátrica. Conhecimento em Saúde Pública: Constituição Federal 1988 - Art. 196 a 200; Lei nº 8.080/90; Lei nº 8.142/90 Portaria 373, 27/02/2002 - NOAS 01/2002; Manual Técnico Regulação, Avaliação e Auditoria do SUS - Ministério da Saúde 2006, Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas, Departamento Nacional de Auditoria do SUS.

PARA O CARGO DE VETERINÁRIO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Ações de vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental). Agravos à saúde provocados por alimentos (intoxicações e infecções). Bioestatística. Clínica médico-cirúrgica veterinária. Doenças infectocontagiosas dos animais domésticos. Epidemiologia e saúde pública veterinária. Farmacologia e terapêutica médico-veterinária. Higiene e higienização de estabelecimentos e de alimentos. Fisiologia dos animais domésticos. Inspeção e tecnologia de produtos de origem animal. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Legislações sanitárias (federal e estadual/SP). Manejo de animais de pequeno e médio portes. Medidas de controle urbano de animais de fauna Sinantrópica. Medidas de controle urbano de animais domésticos. Microbiologia e imunologia. Nutrição animal. Parasitologia médico-veterinária. Patologia médico-veterinária. Reprodução e fisiologia da reprodução animal. Toxicologia. Zoonoses. Zootecnia. Código de Ética Profissional.

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL
Concurso Público nº 01/2023 – Município de Bastos

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		**RG:**	
CARGO:			
TELEFONE:		**CELULAR:**	

CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA? ☐**SIM** ☐**NÃO**

Se sim, especifique a deficiência: _____

_____

Nº do CID: _____

Nome do médico que assina do Laudo: _____

Nº do CRM: _____

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA?
☐**SIM** ☐**NÃO**

☐ SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPA)
☐ MESA PARA CADEIRANTE
☐ SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE
☐ LEDOR
☐ TRANSCRITOR
☐ PROVA EM BRAILE
☐ PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24)
☐ INTERPRETE DE LIBRAS
☐ OUTRA. QUAL?_____

_____

ATENÇÃO: Esta declaração e o respectivo Laudo Médico (cópia) deverão ser encaminhados via Sedex ou carta com aviso de recebimento para INDEPAC, localizado na Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 – sala 92 – Condomínio Vancouver – Bairro Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP 04047-001, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, conforme disposto no Capítulo 4 do Edital.

_____, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULO
Concurso Público nº 01/2023 – Município de Bastos

Dados do candidato:

NOME:			
CARGO:			
INSCRIÇÃO:		**RG:**	
TELEFONE:		**CELULAR:**	

Relação de Documentos entregues (Assinalar com um 'X'):

☐ **Título de Doutor.**
Especificação:

☐ **Título de Mestre.**
Especificação:

☐ **1) Pós-Graduação lato sensu.**
Especificação:

☐ **2) Pós-Graduação lato sensu.**
Especificação:

☐ **Experiência comprovada.**
Especificação:

ATENÇÃO: Somente serão pontuados os documentos constantes da relação acima**,** conforme Edital. O envio destes documentos é de inteira responsabilidade do candidato, e tem como efeito pontuação extra, que será somada à nota da Prova Escrita Objetiva.

Bastos, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do candidato

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

ANEXO V

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Concurso Público nº 01/2023 – Município de Bastos

Dados do(a) candidato(a):

NOME:			
INSCRIÇÃO:		**RG:**	
CPF:			
CARGO:			
TELEFONE:		**CELULAR:**	

Assinale a condição para solicitação da isenção da taxa de inscrição:

☐ **DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS (nos termos do subitem 5.1.1 do edital do concurso) - (Lei Municipal nº 2.381/2011)**

☐ **PESSOA COM DEFICIÊNCIA (nos termos do subitem 5.1.2 do edital do concurso) - (Lei Municipal nº 2.381/2011)**

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, venho por meio desta, requerer isenção da taxa de inscrição amparado(a) pela legislação municipal, conforme opção assinalada acima.
Declaro, sob as penas da Lei, e, para os devidos fins, que me enquadro nas NORMAS PARA OBTENÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA pela legislação municipal, conforme opção assinalada acima, e que as informações apresentadas por mim são verdadeiras e que estou ciente de que se for constatado omissão de informações e (ou) apresentação de informações inverídicas e (ou) falsificação e (ou) fraude da documentação por mim apresentada, será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição, minha inscrição no certame e exclusão da relação de candidatos classificados (se for o caso), bem como estarei sujeito às penalidades da Lei.
Declaro, ainda, que se deferida a minha solicitação de isenção da taxa de inscrição no Concurso para a opção indicada acima, estou ciente de que a mesma representa a formalização da minha inscrição.
Firmo, através da presente, minha aceitação e tácita ciência das normas e condições estabelecidas no Edital, sobre as quais não poderei alegar desconhecimento.

_____, _____ de _____ de 202__.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

ANEXO VI

DETALHAMENTO DOS SETORES DE ATUAÇÃO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Concurso Público nº 01/2023 – Município de Bastos

USF 1 - JOSÉ DE CASTRO	
SETOR 01	**NÚMEROS**
RUAS/AVENIDAS	
Rua Alagoas	216, 228, 228(B), 245, 255,255(F), 265, 266 (F), 310 (F), 312, 359, 371, 377.
Rua Brasília	205, 215, 226, 229, 239, 254, 255, 260, 262, 292, 303,320 Creche, 380, 378.
Rua Dolores Rosa	193, 195,235,235F,236,238,240,240F,245,245F,255F, 260,262F,265F,267,268,272,275,275F,288,288F,298, 408,410.
Rua Mato Grosso	330, 335, 335F, 336, 340, 342, 345, 345F, 346F, 350, 350F, 380, 384F, 381, 382,390,391, 400, 411, 411F, 412, 421,421, 423,429F,441,441F,451, 451F, 452, 460, 463,467, 481, 482, 482F, 485, 492, 492F, 493, 500F, 502, 512, 523, 529,529F1, 529F2, 580.
Rua Paraná	320, 322, 326, 326, 328, 335, 345, 345F, 372,375, 380F,385,385F,388,395,395F,398,405,405F,408,425,432,435,445,455,455F,459,459F,465,475,485,490,490F,500,505,505F,507F,510,510F,513,513F,516,518,518F,520,523,523F,535,536,539,539F,540, 545,545F1,545F2
Rua Piauí	202, 207, 207F, 212, 212F, 217, 221, 227, 231, 241, 251, 251F, 251F2, 255, 255, 259, 261, 261F, 263, 271, 273, 275 F, 281, 283, 361, 371, 381, 383F, 384.
Rua São Luís	168, 177, 178,420, 473 e 473(F)
SETOR 02	**NÚMEROS**
RUAS/AVENIDAS	
Rua Alagoas	37, 38, 49, 53, 63, 96, 105, 106, 106 B, 115, 116, 126, 133, 135, 136, 145, 146, 162, 169, 175, 181, 181 B, 182, 182 B, 192, 192 F.
Rua Amapá	4, 6, 8,10 e 10(B), 20, 20 B, 21, 30, 31, 31 B, 33, 41,47.
Rua Antônio João	58, 61, 95, 96, 96 B, 296, 302, 330, 337, 346, 357, 370, 380, 389, 389 B, 390, 391, 395, 420, 420 B, 420(C), 424, 424 B, 430, 439, 441, 441 B, 445.
Rua Brasília	169, 179, 231, 233A, 274, 299, 304, 375, 376, 377.
Rua Dolores Rosa	38, 50, 50F, 54F, 68, 75, 75 B, 78, 78(B), 109, 109(B), 119, 121, 128, 128 B, 129e 129(B), 138, 139, 140 A, 144, 164, 168, 177, 178, 178(B), 187, 188, 197, 198.
Rua Pará	90, 100, 105, 110, 110 (B), 120, 130,134, 166, 166(B), 176,186.
Rua Piauí	8, 8 B, 51, 96, 97, 103, 106, 107, 117, 117(B), 120, 120 B, SN, 127, 127(F), 136, 146, 148, 148(B), 158, 166, 166 F, 176, 181, 185,185 (B).
Rua São Paulo	137,161,193,233,265,265B,284,286,291,297,301, 331, 325, 326, 326(B), 366, 376, 377, 381, 415,417(B), 426, 446, 456, 456(B), 466, 467, 467(B), 479, 481, 482, 483.
SETOR 03	**NÚMEROS**
RUAS/AVENIDAS	
Avenida 18 de Junho	15, 23, 32, 70, 80, 116, 126, 152, 162, 170, 170F.
Rua José Pereira dos Santos	15, 30, 31, 43,43F.
Rua João Pessoa	6, 10, 16, 36, 40, 46, 50, 50, 60, 60f, 66, 70, 77, 116, 126, 136, 140, 146,146f, 154, 170, 176,176f, 196,196f, 206.

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

Rua Jundiaí	16,16f, 17, 26, 27, 34, 36f, 38, 46, 60, 82, 89,101, 112.
Rua Marília	1, 5, 9, 13, 14,26, 35, 35f,40, 42f, 47, 56, 77, 88, 91, 108, 120,125, 130.
Rua Recife	8, 14, 16, 18, 28, 30,30f, 38, 38f, 54, 93, 96, 114, 124, 125,125f, 134,134f, 139, 142, 143,143F, 144, 144F.
Rua Ribeirão Preto	17, 57,58, 60, 67, 72, 76, 96, 100, 107, 108, 116, 129, 140, 144, 154, 166, 188,189.
Rua Santos	8, 12, 15,25, 26, 32A, 32B, 150, 60, 136, 146,148, 150, 160, 166.
Rua Sorocaba	42, 42F, 50, 52, 54, 56, 66,70, 73, 83, 99, 100, 122, 126, 131, 166, 174, 175, 184, 188, 190.
SETOR 04	**NÚMEROS**
RUAS/AVENIDAS	
Rua Alagoas	15, 26, 31, 33, 35, 36, 40, 41, 45, 46, 51, 56, 65, 66, 66B, 67, 71, 77, 77F, 86, 86F, 89, 90, 90F, 112, 112F1, 112F2, 127.
Rua Almirante Barroso	7, 7B, 13, 20,20F, 41, 41F, 65, 75,75F, 85, 97, 101,115, 115B, 125, 135, 140,149, 155, 175, 185, 185F, 195, 215, 215F, 225, 225F, 231, 245, 255, 265,265F, 280, 290, 295, 295F, 305, 337.
Rua Antônio João	66, 86, 90, 233, 293, 303, 310, 310F.
Rua Bahia	7, 15, 16, 18, 19, 29, 30, 36, 38, 38F, 41, 46, 51, 51F, 56,56F, 60, 70,75, 78, 87, 87F, 88, 97, 98, 101, 108, 111, 121,118.
Rua Pará	18, 19, 29, 34, 36, 39, 40, 46, 47, 48, 51, 52, 55, 56, 61, 62, 71, 72, 78, 78 B, 79, 79F, 91, 107, 108, 108F, 109, 118, 119, 120, 121, 124, 126, 129.
Rua Pernambuco	21, 28, 28 F, 29, 29 F, 38, 39, 48, 49, 51, 58, 60,60F, 61, 70, 71, 72, 72F, 77, 77F, 82, 82F, 87, 89, 90, 91, 103, 128F, 141.
Rua Joao Pessoa	17, 27,27F,37,37F,63,63F,73,76,76, F,83,93.
Rua Amazonas	07, 21,60,108,112,118,132.
SETOR 5	**NÚMEROS**
RUAS/AVENIDAS	
Rua Almirante Barroso	08, 35, 45,55, S/N
Rua Amazonas	39, 46, 49,76, 86, 97, 104, 116,116 B, 116 (C), 118, 124, 126, 132, 136, 146, 152.
Rua Antônio João	63, 73, 83, 93, 103, 113, 120, 120 B, 130,140, 142, 236.
Rua Bahia	92, 92 B, 102, 107, 111, 111 B, 112, 121, 122, 122 B, 125,128, 131, 162, 162 B, 171, 171 B, 172, 172 B, 181, 182, 182 B, 192.
Rua Brasília	76, 90, 99, 120, 134, 138, 138 B, 150, 160, 171, 177, 191, 195.
Rua Serafim Simões	62, 69, 72, 73, 82, 118, 119, 128, 129, 129 B.
Rua General Osório	789, 829, 831,835, 853,863, 873, 883,943,949,1949(B), 957,1007,1007(B), 1021,1036,1050,1060,1070,1105, 1117,1117(B), 1129,1143,1187,1205,1205(B),1207, 1215,1229,1100, 1100(B),1130, 1130(B),1160,1190, 1200,1210, 1220,1230.
Rua Pará	73, 89, 89 B, 125, 172, 173, 182, 192.
Rua Pernambuco	92, 92(B), 99, 111, 111 B, 112, 121, 122, 128, 131, 131(B), 132, 138, 145, 145 B, 148, 167, 168, 177, 178, 187, 188.
Rua São Paulo	20, 30, 79, 89, 101, 104,110,115,126,128, 130,156, 160,165,170, 186, 188, 200, 206, 210, 225, 235.
Rua Goiás	120,44
SETOR 06	**NÚMEROS**
RUAS/AVENIDAS	

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

Rua Alagoas	281,281f, 291, 291B, 309, 315, 325, 329, 335, 335f, 352, 352B, 362, 362f, 382, 392, 402.
Rua Bahia	195, 203, 203b, 209, 209F, 220, 220 B, 221, 221F, 230, 231, 282, 292, 318, 320, 322, 332, 375, 405, 405F, 415, 425,425F, 426, 428F, 435, 445, 445F1, 445F2, 457, 462, 465, 469F, 475.
Rua Florianópolis	16,22,148,158,481,138,128,136,136F,134,130,118,108,98,98F,88F,84,78,68f,66,58,58F,48.
Rua Goiás	170, 90, 281, 285,289
Rua Brasília	90,99,120,134,138,138f,150,160,171,177.
Rua Minas Gerais	77, 80, 105, 116, 118, 120, 123, 125, 125F, 142, 142 B, 152, 152F, 165, 165f, 175, 182, 182F, 185, 186, 189, 192, 195, 202, 205, 205F, 212, 215, 215f, 226, 226 B, 245.
Rua Paraná	04, 07, 93, 115, 135, 157, 160, 160F, 177, 177 (b), 182, 183, 185, 185F, 193, 205, 205 (b), 214, 215, 265, 267, 267 B, 270, 275, 278, 279, 279F, 280.
Rua Piracicaba	12, 12B, 12C, 17, 27, 28, 36, 36F, 37, 56, 66, 71, 71F, 76, 81, 89, 91, 91F.
Rua Pará	202, 202f, 212, 212B, 231, 236, 236 B, 251, 252, 262, 272, 299, 300, 300F, 310, 319, 319F.
Rua Pernambuco	198, 208, 208b, 222, 222F, 232, 260, 260F, 281, 291, 301,301F, 305, 307F, 306, 306b, 306F, 316, 321.

USF 2 - VEREADOR GIANFRANCO NUTI MOLINA	
SETOR 07	**NÚMEROS**
RUA/AVENIDA	
Rua Luiz Guedes	08, 11,17,25,33,45,47,87,95
Rua Miguel Henrique de Carvalho	07, 11,21,35,47,55,55F,63,63F,73
Rua Jose Marques Valio	05, 14,25,26,38,39, 39F, 47, 50, 61, 62, 73, 80, 85, 94, 97,100,103,106,114,115,128,129,131,137,140,145,153,160,165, 177, 178, 187,190,210,218.
Rua Jacob Ferreira Ferro	06, 16,30,36,50,62,70,78,80,86,86f,98,126,148,160,194,200
Rua Fukutaro Sato	5,140,154,154f,162,170,173,185,197,198,201,205,206,212,213,216,225,228,241,242,252,263,264,275,276, 281,284, 284F,285,290,293,300, 305, 310, 319, 346, 347,350, 369,360.
Rua Jose Candido Mancilia	12,16,28,40,40f,62,92,98,108,120,128,290,310,320,321,333, 320,360.
Rua General Osorio	1623,1631,1645,1651,1667,1667f,1675,1681f,1701,1701f,1711,1735,1747,1755,1765,1765f, 1775,1781, 1819, 1837,1845.
SETOR 08	NÚMERO
RUA/AVENIDA	
Rua Valdevino Fernandes	10-15-20-20F-25-30-40-40F-47-61-63-67-68-68F-69-72-73-73F-76-106-106F-110-110F-116-116F-120-128-129-131-143-151-153-161-161F-201.
Rua Niterói	06-06F-07-17-20-20F-25-27-55-64-64F-84-91-97-99-113-122-123-123F.
Rua Domiciana Ribeiro Andrade	05-25-25F-42-34-44-65-75-79F-81-85-85F-95-132-133-146-148F-151F-161-171-173F-181-191-211-221-231.
Rua Curitiba	04-17-18-25-27-27F-35-35F-44-44F-45-53-55-57-65F-69-73-73F-75-75F-90-91-100-109-110-117-117F-120-120F-129-130-130F-139-149-152-159-164-165-169-174-176-178-179-179F-186-188-188F189-194-199-199F-205-205F-208-209-209F-211-218-222-223-225.
Rua Petronília Alves Ribeiro	15-16-17-25-26-26F-28-30-35-35F-36-54-55-63-63F-66-76-76F-86-86F-87-96-116-116F-126-126F-127-127F-136-137-146-156-166-171-176-176F-180-180F-181-181F-182-190-191-191F-192-192F-201-202-202F-202F-211-216-221-221F-225-226-226F-232-235-236-240-241-241F-241F.
SETOR 09	**NÚMERO**
RUA/AVENIDA	

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

Rua Campo Grande	09, 15, 29, 46, 46F, 62,62F, 62F2, 71, 75, 79, 83, 91, 91F, 100, 120, 128, 130, 138 150,150F,175, 10, 20, 30, 40, 50, 60, 70, 82, 95, 101, 101F, 111, 111F,121,123,131,131F, 141,151,151F.
Rua Duque De Caxias	1235, 1255, 1279,1269,1269F,1291,1299,1299F 1301, 1310, 1312, 1313,1320, 1322F, 1335, 1341, 1350, 1351, 1361, 1365, 1379, 1381, 1391, 1401, 1408, 1408F, 1410,1410F, 1411, 1412,1412F, 1425, 1427F, 1435, 1444, 1449, 1455.
Rua Domiciana Ribeiro Andrade	06, 16,20,86,88,136,143,160,170,176,180,214,218,218F,226.
Rua Valdevino Fernandes	152, 162, 172, 182, 192,194F, 211, 212.
Rua Tupã	05, 10,11, 16, 20, 21,21F, 31, 32,32F,41,42,44 F, 51,51 F, 52,52 F, 61,66.
Rua Iacri	10, 13,13F,14,23,24,24F,31,31F,41,51,56,58,60,61.
Rua Parapuã	15, 25,25F, 26, 28, 35,35F, 36, 45, 46, 55, 56,56F, 65, 66,66F.
Rua Rancharia	06, 13,16,16F,16F2,25,26,26F,30,30F,35,35F,40,44, 44F,53,53 F,61F,72.
SETOR 16	**NÚMEROS**
RUA/AVENIDA	
Rua Jacob Ferreira Ferro	250, 264, 280, 280 F.
Rua Lino Loureno Peixoto	10, 14, 14 F, 15, 20, 29, 31, 32, 37, 45, 46, 53, 60, 61, 71, 72, 73, 79, 80, 92, 100, 101, 107, 108, 120, 125, 135, 143, 155, 167, 167F, 179, 185, 193, 207.
Rua Alfredo Veronese	15, 16, 16F, 27, 30, 30F, 41, 50, 51
Rua Eleazar Andrade Pessoa	7, 15, 21, 29, 31, 37, 37F, 45, 47, 53, 61, 69, 79, 87, 91, 103, 138, 146, 146F, 150
Rua Espírito Santo	01, 02, 04, 05, 05F, 06, 08A, 08, 10, 10F, 11, 12A, 12, 12F, 14, 16, 16F, 16F2, 17, 18, 20, 22, 22F, 26, 27, 28, 31, 32, 34, 36, 38, 40, 44, 45, 46F, 52, 52F, 55, 58, 58F, 58F2, 58F3, 64, 68, 76,78, 78F, 88, 92, 98, 102A, 102, 106, 110, 114, 122, 134, 146, 160, 174F, 180, 184.
Rua General Osório	1618, 1622, 1630, 1642, 1654, 1730, 1740, 1748, 1760, 1800, 1818, 1826, 1840.
Rua Agenor Evangelista	14, 15, 20, 22, 70, 80.
SETOR 20	
RUA/AVENIDA	**NÚMERO**
Rua Belo Horizonte	8, 18, 19, 27,37,37F,45,51,55,65,69,73,75,85,95,103,105,109,111, 111F, 119, 125, 129, 133, 137, 147, 161, 175, 175F, 189,193,195, 198, 203.
Rua Cuiabá	108, 109, 114, 122, 123,127,136,137,150,150F,151,157,163,164,174,176,176F,177,177F,185,190,191,194,202.
Rua Belém	65, 70, 73, 81, 86, 93, 98,101,108,111,112,113,121,125, 133,141, 144, 154, 160, 160F, 165,168,178,188, S/N (Casa no Fundo do Estádio Municipal Osorio Carnevalli) .
Rua Sete de Setembro	1235, 1245, 1251, 1257,1261,1269,1277,1290,1300,1311,1321,1325,1328,1340,1345,1345F,1351,135 2,1353, 1353F,1358,1361,1370,1380.
Av. Gaspar Ricardo	1350, 1360,1384.
Rua Maceió	16, 19,20, 29, 30, 39, 49, 61, 80, 91, 93, 96, 96F, 168, 174, 178, 179,189, 190, 191,193, 200, 200F, 201, 210,210F, 211, 221, 221F, 237, 263, 271.
Rua Valdivino Fernandes	361,361F, 369,369F,371,390,400,406,422,500,500F, 520,530,535,545,565,555,555F,558,570,584,585,595,596,605, 605F,610,615, 299, 311,311F, 311F2, 321,321F.
Rua Manaus	19, 29,35,59,59F,69,93,103,113,141,151,159,211, 225.
SETOR 31	**NÚMEROS**

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

RUA/AVENIDA	
Rua Minas Gerais	22, 32, 35, 40, 45, 69, 73, 80
Rua Paraná	23, 31, 36, 42, 45, 86, 98, 98F, 108, 118
Rua São Paulo	07, 17, 27, 37, 47
Rua Goiás	15, 25, 35, 47, 55, 55F, 65, 73, 83
Rua General Osório	1250, 1272, 1282, 1283, 1283F, 1292, 1293, 1302, 1303, 1312, 1315, 1315F, 1322, 1322F, 1333, 1342, 1342ª, 1352, 1352F, 1362, 1362A, 1362F, 1372, 1380, 1386, 1400, 1414, 1428, 1428F, 1432, 1438, 1438F, 1444F, 1452F, 1456F,1462,1472, 1482, 1500, 1510, 1520, 1522, 1365, 1365A, 1379,1395,1399, 1399F,1403, 1405, 1412,1423,1423F, 1427, 1427F, 1457, 1457F, 1457F2, 1471, 1471F, 1468, 1468F, 1488, 1498A, 1498F, 1507, 1507F, 1509.
Rua Porto Alegre	19, 27, 29, 39, 47, 48, 49, 50, 50ª, 57, 58, 58ª, 61, 61F, 62, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78, 80, 85, 86, 90, 91, 111, 111F, 112, 119, 122, 122F, 131, 132, 133, 141, 142, 143, 148, 151, 153, 155, 163, 164, 166, 171, 172, 173, 175, 175F, 176, 181, 181F, 185, 186, 187, 194, 197, 204, 461, 465.
Rua Florianópolis	11, 15, 45, 47, 57, 67, 67F, 75, 70, 77F, 87, 97, 107, 107F, 135, 135F, 145, 165.

USF 3 KYUSSUKE SASSAKI	
SETOR 11	**NÚMEROS**
RUAS/AVENIDAS	
Rua Frei Clemente Grassi	05,05F, 06, 15, 16,25,26,35,36,45,46,55,56,65,66,75,76,85,86,86F,95,96,115,115F,116,125,125F,126,135,136,136F, 145,146,146F,155,156,165,165F,166,175,176,185,186,195,196,205,206,215,216,225,226,226F,235, 236,245,246,255,256,265,266.
Rua Frei Xisto Teuber	05, 06, 15,15F, 16,25,26,35,35F,36,36F,45,46,46F,55,56,65,66,75,76,85,85F,95,95F,96,115,115F,116,116F,125,125F ,126,135,136,145,146,155,156,156F,165,166,175,176,185,186,195,196,205,206,206F,215,216,216F, 225,226,235,235F,236,245,246,255, 255F,256,265,266.
Rua Tucanos	05,05F, 15,25,25F,35,35F,45,65,75,75F,85,95,95F,105,105F,115,115F,145,155,165,175,185,195,205,215,225 ,345,355,365,375,385,395,405,415,425,435,445.
Rua Curiós	05, 06, 06f, 15, 16,25,25F,26,35,36,36F,45,46,55,55F,56,65,66,75,76,85,86,95,96,105,105F,106.
Rua Andorinhas	05,05F, 05FA, 06,15,16,25,26,35,36,45,46,55,55F,56,65,66,75,76,85,86,95,96,105,106,106F.
SETOR 12	**NÚMEROS**
RUAS/AVENIDAS	
Rua Alameda Hirayuki Kobayashi	225, 235, 240, 245, 249, 254, 255, 263, 264, 271, 272, 277, 279, 280, 285, 288, 291, 296, 297, 299, 301, 308, 309, 312, 315, 321, 344, 345, 349, 356, 357, 368, 369, 376, 377, 384, 385, 390, 400, 403, 412, 415, 420, 421, 435, 436, 439, 447, 448, 451, 453, 460, 465.
Rua Alameda Massao Honda	165, 170, 180, 190, 200, 240, 358, 359, 370, 378, 384,385, 394, 415, 420.
Rua Alameda Shoji Ishibashi	230, 235, 236, 238, 240, 250,250 F, 252, 257, 264,265, 266, 271, 276,279,284, 287, 290, 291, 292, 297, 304, 309, 316, 317,325,328, 337, 340,360, 367, 375, 383, 384, 391,396, 403,403F, 415,416, 419,420, 423,430, 431, 438, 440, 443,446, 455,458,465, 470.
Rua Domiciano Marques Cardoso	270, 271, 276, 280, 284, 285,292, 325, 328, 340, 345, 350, 380, 399, 400.
Rua Alameda Torano Shibata	235, 243, 257,257F, 260, 265, 279,291, 295, 309, 317,325, 351, 367, 375, 383, 387, 395, 401, 417, 429, 435, 447, 457, 469.
Rua Alameda Nobuo Yoshikawa	281, 351, 363, 500, 511.

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

Granja Esplanada	1
Jardim Alto Das Nações	30, 80, 96
SETOR 14	**NÚMEROS**
RUAS/AVENIDAS	
Rua Yosakichi Yoshida	400.
Rua Shoji Ishibashi	123, 135, 139, 141, 142, 153, 165, 173, 185,185F, 197, 201, 213.
Rua Alameda Hirayuki Kobayashi	120,125, 134, 137, 142, 143, 150, 159, 162,165, 169, 172, 173, 185, 187, 187F, 196, 197, 201, 204, 213, 216.
Rua Alameda Massao Honda	359,385, 415.
Rua Das Gaivotas	02, 12,22, 32, 42, 42F, 62, 72, 72 F, 82, 92,102, 102F.
Rua dos Chupins	01, 01F, 11, 21, 21 F, 31, 31F, 41, 41 F, 61, 71, 81, 91, 91 F, 101, 101 F, 111.
Rua dos Juritis	02 02 F, 12, 22, 22 F, 32, 42, 62, 62 F, 72, 82, 92, 92 F, 102, 112F.
Rua dos Pardais	01, 11, 21, 21 F, 31, 41, 61, 61 F, 71, 81, 91, 91F, 101, 111, 111 F.
Rua dos Papagaios	06, 16, 26, 36, 46, 66, 66 F, 76, 86, 96, 96 F.
Rua dos Pinguins	01, 02, 02F,11, 11 F, 12, 21, 22, 31, 31 F, 32, 32 F, 41, 42, 61, 61 F, 62, 71, 72, 81, 82, 82 F, 91, 92, 101, 102,102F 111, 112, 112F.
Rua dos Curiós	115, 115 F, 116, 125, 126, 135, 136, 145, 146, 145F,155,156, 166
Rua das Andorinhas	115,115F,116, 125, 126,135, 136, 136F, 145, 146,155,156,165
Rua dos Tucanos	465, 475, 485, 495, 495F, 505,505F, 515.
SETOR 15	
RUAS/AVENIDAS	**NÚMEROS**
Rua dos Tucanos	26, 26f, 34, 34F, 46, 48, 52,56, 66, 78, 88, 100, 130, 140, 146, 154, 162, 172, 182, 192, 194, 210.
Rua Pintassilgo	09, 16, 25, 30, 32, 35, 35F, 40, 42, 45, 50, 50F, 55, 57, 60, 65, 72, 75, 80, 87, 87F, 90, 95, 120, 134, 135, 139, 145, 154, 165, 168, 179, 181, 193, 200, 200F, 201, 210, 215, 218, 226, 227.
Rua Araras	15, 25, 26, 34, 37, 40, 41, 41F, 48, 51, 60, 63, 80, 81, 88, 135, 137, 140, 147, 152, 153, 153F, 156, 165, 166, 174, 177, 180, 183, 192, 192F, 193, 200, 201, 225.
Rua Perdizes	25, 36, 37, 50, 59, 60, 60F, 65, 75, 76, 85, 92, 95, 135, 137, 145, 155, 155F, 163, 163F, 163FII, 177, 193, 203, 213, 213F, 225, 229.
Rua Beija Flor	184, 184F, 200, 216, 226, 268, 280, 290, 326, 336, 346, 370, 380.
Rua Sabiás	219, 221, 235, 247, 251, 261, 261F, 275, 284, 310, 340, 341, 352, 359, 371, 392, 406, 413, 425, 439.
Rua Canários	235, 235F1, 235F2, 249, 265, 319, 331, 377, 385, 397.
Rua Garças	37, 59, 73, 75, 85, 85F, 95, 99.
SETOR 17	**NÚMEROS**
RUAS/AVENIDAS	
Rua Cerejeiras	9, 16, 25, 35, 55, 65, 75, 79, 85, 95, 99,145, 145F, 155, 155F, 161, 173, 175, 175F, 185, 193, 195, 205, 215, 219, 290, 291, 304, 304F, 305, 306, 315, 315F, 325, 325F, 330, 333, 333F,336, 345, 350, 355, 361, 380.
Rua Arapongas	13, 23, 26, 36, 37, 51, 58, 61, 68, 78, 81, 90, 104, 135, 136, 145, 146, 155, 156, 165, 168, 175, 177, 180, 187, 192, 200, 201, 204, 204F,213, 225.

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

Rua Colibris	25, 37, 38, 46, 47,54, 55, 64, 69, 69F, 76, 77, 86, 87, 96, 97, 101, 134, 135, 142, 145, 145F, 150, 155, 166, 170, 175,175F, 180,187, 194, 197, 200, 204, 207, 214, 217, 222.
Rua das Garças	26, 36, 40, 40F, 50, 66, 76, 86, 86F, 106, 144,156,178, 184,184F, 200, 210.
Rua Beija Flor	20, 20F, 30, 60, 90, 90F, 106, 106F, 114, 114F, 130, 140, 150,150F, 164.
Rua Sabiás	22, 34, 35, 45, 46, 55, 77, 78,87, 88, 88F, 101, 140, 141,141F, 178.
Rua Canários	10, 16,35, 45, 59, 85, 97, 99, 133, 145, 157.
SETOR 36	**NÚMEROS**
RUAS/AVENIDAS	
Rua Bem Te Vi	02, 06, 08, 11, 36, 50, 51, 62, 62F, 76, 101, 126, 164, 180,192, 216, 230, 239, 275, 291, 321, 329, 333, 345, 385, 399, 410.
Rua Canários	22, 36, 50, 88, 88F, 100, 114, 128, 140, 152, 174, 174F, 192, 216, 230, 330, 368, 368F, 380, 380F, 390.
Rua Arapongas	62, 230, 231, 285, 296, 297, 307, 319, 330, 331, 341, 342, 345, 354, 355, 355F.
Rua Colibris	290, 295, 303, 308,315, 325, 332, 333, 345, 348, 355, 355F, 360, 361, 364, 370, 371.
Rua Garças	287, 289, 290, 295, 305, 308, 319, 320, 321, 335, 336, 345, 346, 359, 360.
Rua Perdizes	246, 290, 308, 311, 319, 325, 330, 335, 345, 346, 357, 362, 364, 365, 373.
Rua Araras	295, 300, 305, 305F, 310, 312, 315, 320, 330, 333, 340, 341, 345, 345F, 357, 364, 364F, 365, 366, 376.
Rua Pintassilgo	287, 290, 300, 312, 320, 321, 325, 328, 328F, 330, 330F, 331, 331F, 335, 336, 339, 341, 355, 364, 365, 370, 375.
Rua Tucanos	296, 296F,308, 316, 320, 330, 332, 340, 350.
SETOR 42	**NÚMEROS**
RUAS/AVENIDAS	
Rua Dos Fundadores	15, 39, 51, 63, 77.
Rua José Camilo Dos Santos	31, 43, 57, 65, 73, 89,105, 115, 139.
Rua Fusae Yabuta	25, 33, 45, 55, 67, 75, 83, 95, 105, 131, 155, 156, 167, 170, 175, 182, 183, 195, 209, 219, 227, 260, 275, 276, 285, 290, 300, 310, 320, 340, 350, 360.
Rua Rokuno Suke Yabuta	11, 21, 22, 31, 45, 53, 65, 70, 75, 80, 83, 90, 91, 100, 101,135, 140, 147, 159, 167, 173, 185, 197, 200, 205, 211, 216, 223, 226, 237, 245, 251, 263, 275, 295, 301, 315, 355, 367, 377.
Rua Nobuo Yoshikawa	333, 435.
Rua Maria Alves Pereira	S/N, 243, 277, 289, 304, 309.
Rua Pedro De Castro	233, 240, 257, 258, 270, 270F, 271, s/nº 280, 301, 310, 311.
Rua Cidade De Engaru	180, 190, 210, 226, 240, 250ª, 250 (Ap 1 e 2), 270, 280, 290, 330, 339, 342, 363, 371, 380, 380F, 381, 390, s/nº
Rua Cidade De Kumano	370, 400, 412, 416, 434, 460.
Rua Leobino Bessa de Almeida	Nº 330, 366, 377, 378, 389, 420, 470, 480, 497.
Rua Yoko Ito	S/N, 235, 225, s/nº 185, 175,170, 165, 115, 90, 85, 65, 60, s/nº 30.
Rua Seisaburo Ito	nº s/Nº , S/N, S/Nº 55, 65A, 65B,75, S/N, 115, 185, S/Nº 195, 190, 215, 235, S/Nº
Rua Torano Shibata	Nº 276, 284, 290, 296, 300, 304, 330, 334, 342, 354, 370, 392, 400, 412, 414, 426, 440, 452, 460, 460F, 472, 480, 510.

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

Rua Massao Honda	120, 130, 140.
Rua Domiciliano Marques Cardoso	120, 231, 234, 235.

USF 4 ROSEMARY GUEDES FREIRE	
SETOR 10	**NÚMEROS**
RUAS/AVENIDAS	
Avenida Gaspar Ricardo	141, 153, 163, 179, 187, 191, 203, 203F, 215, 221, 235, 247, 279, 283, 295, 303, 315, 327, 331, 343, 357, 369, 375, 381, 381F, 393, 393F, 401, 413, 425, 437, 449, 457.
Rua Das Orquídeas	139, 140, 151, 152, 155, 164, 176, 179, 180, 181, 192, 193, 201, 204, 204F, 215, 216, 228, 229, 234, 235, 246, 257, 280, 283, 284, 287, 295, 296, 308, 308F, 309, 309F, 315, 316, 323, 324, 331, 331F, 332, 346, 347, 358, 359, 370, 371, 374, 375, 383, 384, 396, 396F, 397, 402, 402F, 403, 418, 419, 426, 427, 432, 435, 443, 446, 446F, 457, 460.
Rua Das Margaridas	138, 143, 152, 157, 157F, 164, 169, 175, 176, 180, 180F, 183, 183F, 192, 195, 195F, 201, 204, 213, 216, 227, 228, 234, 239, 245, 252, 259, 263, 263F, 275, 280, 287, 290, 301, 302, 310, 314, 315, 326, 327, 338, 339, 342,342F, 351, 360, 365, 374, 377, 388, 389, 390, 391, 396, 404, 405, 413, 418, 421, 430, 430F, 437, 446, 449, 452, 455, 460, 461, 475, 481, 493, 493F, 501.
Rua Das Dálias	20, 32, 46, 60, 72, 72F, 84, 98, 106, 118, 126, 132, 133, 134.
Rua Das Rosas	20, 122, 122F, 122F1
Alameda Ouro Branco	259,271,277,333, 345, 359,365, 377, 395,487, 471, 471F, 455, 463, 497, 505,525.
SETOR 22	**NÚMEROS**
RUAS/AVENIDAS	
Rua Takanobu Matsumoto	28, 60, 63, 70, 79, 89, 99, 111, 159, 161, 161 F, 165, 188, 189F, 200, 244, 242,187, 421, 330, 344, 360, 390, 471, 471ª, 741B, 483,495.
Rua Patrocínio Monteiro	10, 62 F, 64, 96,111, 188, 208, 229, 233F, 237, 239F, 240, 242, 291, 312, 317, 324, 326F, 327, 343, 354, 363, 370, 379, 383, 383 F, 395, 445, 445F, 475, 485, 501.
Rua Duque De Caxias	27, 30, 35, 45, 59, 80, 90, 114, 122, 140, 156, 159, 168, 169.
Rua Osvaldo Cruz	10, 22, 45, 65, 88, 91, 100, 103, 111, 155, 156, 160, 165, 165F, 168, 174, 175, 199, 205, 242, 252, 270, 280, 371, 373, 477, 485.
Rua Barão Do Rio Branco	15, 39, 45, 55, 105, 161, 171, 205, 243, 309,311, 325, 349, 381, 395, 483, 487, 493, 509, 515 .
Rua Marechal Floriano Peixoto	456, 449, 482, 482F, 490, 557, 504, 516, 525(aptos 11, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 36)
Rua Presidente Vargas	509, 509F,519, 547A,547F
Mario Stefaneli	8,12,16, 36, 44
Rua General Osório	195, 195F, 291, 300, 301, 311, 321, 480.
Lupércio Guimarães	40, 46, 52.
Demésio Caetano	47, 48, 70, 87.
Rua 10 De Novembro	281, 281F, 187, 256, 172, 172F
Rua Sete de Setembro	10, 20, 22, 26, 54, 60, 62F, 170, 236.
Rua Antônio Binhardi	05, 06, 15, 16, 25, 21B, 26, 32, 55, 63, 105, 109, 120, 130
SETOR 23	**NÚMEROS**
RUAS/AVENIDAS	
Rua 7 De Setembro	13, 25, 41, 41F, 53, 121, 139, 265, 275, 301, 331, 345, 70

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

Rua 15 De Novembro	09, 17, 33,79, 105, 113, 127, 127F, 145, 149, 151, 203, 215, 239, 16, 26, 36, 42, 58, 116, 128, 144, 150, 160, 240, 262, 206, 308, 316, 290, 290, 320, 326.
Rua Patrocínio Monteiro	571, 584, 581, 604, 604F, 612, 613, 615, 627, 644, 665, 700, 711, 718, 747, 750, 740, 755, 761, 761F, 766, 740, 770, 777, 780, 787, 840, 845, 845F, 856, 859F, 879, 889, 890, 897, 900, 900F, 901, 905, 909, 910, 915, 920, 925, 489, 491.
Rua Takanobu Matsumoto	502, 508, 512, 520, 534, 535, 544, 558, 572, 672, 680, 698, 696, 700, 702, 736, 738, 756, 766, 790, 804, 810, 816, 822, 826, 884, 910, 910F, 535.
Rua Marechal Floriano	622-634-670-680-690-701-702-715-741-757-777-720-803-860-880-885-895-900-909-912-922-930-950-955-482A-557 - 660-504.
Rua Barão Do Rio Branco	565, 583, 623, 633, 719, 727, 740, 745, 756, 759, 775, 784, 800, 825, 830, 848, 853, 861, 861F, 864, 871, 875, 888, 886, 903, 909, 623, 547, 617.
Rua Presidente Vargas	639 - 657-667-679-683-691-713-725-815-890-882-830-870-825-797-806-777-767-715-690-686-699-691-680-681-682-655-659-657-664-649-640-639-631-638-632-625-578-581-544-546-537-536-520
Avenida Gaspar Ricardo	7, 14, 17, 25, 27, 34, 29, 33, 54, 54F, 81, 91, 101, 119, 111, 133, 145, 155, 175, 215, 219, 225, 235, 247, 255, 245, 263, 339, 327, 337, 400, 430, 450, 40, 183, 390, 388.
Rua Abel Alves Primo	10-15-25-32-33-44-43-54-62-64-22
Rua Luciano Michelon	519-53-55-59-520-522-517
Rua Joao Martins Ferreira	10, 26, 38ª, 38B, 38C, 38D, 40, 51, 70ª,70B,100, 110, 110ª, 128, 177, 177F,180, 180F, 192, 240,250, 260, 270, 280, 300, 320.
Rua D. Pedro I	19, 21, 53, 91, 57, 65, 71.
SETOR 24	**NÚMEROS**
VIAS	
Via de Circulação 03	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17, 18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34, 35, 36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48, 49, 50, 51, 52, 53, 54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65, 66, 67, 68, 69, 70, 71,72
Via de circulação 05	73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89, 90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101, 102,103,104, 105,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116, 117,118,119,120,121,122,123,124,125,126,127,128, 129,130
Via de Circulação 11	131
Via de Circulação 06	132,133,134,135,136,137,138,139,140,141,142,143, 144,145,146,147,148,149,150,151,152,153,154,155, 156, 157,158,159,160,161,162,163,164,165,166
Via de Circulação 07	167,168,169,170,171,172,173,174
Via de Circulação 09	175,176,177,178,179,180,181,182,183,184,185, 191, 192,193
Via de Circulação 10	186,187,188,189,190,194,195,196,197,198,199,200
SETOR 28	**NÚMEROS**
RUAS/AVENIDAS	
Rua Barão Do Rio Branco	1000, 1050, 1080, 1090, 1110, 1150, 1166, 1154, 1061 1073, 1085, 1097, 1109, 1111, 1143, 1155, 1165, 1177, 1191, 1001, 1011, 1021, 1031, 941, 945, 955, 965.
Rua Siuco Hatanaka	16, 17, 30, 31, 44, 60, 75, 76, 87, 88, 115, 123, 129, 135, 147, 155, 165, 76, 88, 100, 116, 126, 140, 1243, 1245.
Rua Marechal Floriano Peixoto	1045, 1055A, 1065A, 1145, S/NA, 1099, 1085, 1177, 1205, 1215, 1243, 1245,1255, S/N, S/N, 1395, 1380, 1390, 1412A, 1240A, S/N, 1130A, 1166A, 1170A, 1174A, 1180A.
Rua Bem Te Vi	16, 26, 35, 38, 48, 66, 70, 78, 104, 112, 126, 134, 144, 144A, 156A, 77, 99, 105, 117, 125, 145, 149, 157, 171, 183, 4A.
Rua Cidade De Kumano	01, 24, 24A, 30, 42, 50, 54, 63, 64, 75, 86, 92, 104, 130, 138, 170, 180, 149, 173

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

Rua Takanobu Matsumoto	1180, 1220,1243A, 1234B, 1234C 1290, 1300, 1310, 1320, 1370A, 1370B, 1370C, 1370D, 1410, 1420, 1430, 1440, 1450, 1208, 1220, 1246, 1260, 1040, 1050, 1060, 1070, 990, 990A, 1000, 1006.
Rua dos Pioneiros	20, 33, 44, 45, 55, 56, 61,66, 73,76, 85, 90, 100, 100F 101, 110, 113, 120, 125, 130, 140, 157
Rua Cidade de Engaru	11A, 28, 29, 30, 35, 42, 48, 45, 52, 53, 56, 64, 65, 66, 70, 76, 79, 85, 91, 101.
Rua Senjiro Hatanaka	10, 11, 22, 31, 31A, 34, 70, 82, 104, 110, 110F, 120, 130, 168, 178, 186, 77, 85, 99ª, 115, 127, 139, 147, 147F, 161, 177, 189, 195, 205.
Rua Joao Martins Ferreira	281, 197, 33A, 51, 65, 93, 115, 125A.
Rua Pedro de Castro	11, 17, 29, 39, 51, 81, 91.
Rua Dom Pedro I	195, 633A, 623A, 591A, 575A, 555A, S/N, 495A, 481A, 477A, 463A, S/N, 435, S/N, 435A, 399A, 387, 375, 375A, 365A, 341A, 315A, 311A.
SETOR 29	**NÚMEROS**
RUAS/AVENIDAS	
Rua Turmalina	10, 22, 30, 32, 38, 41, 50, 62, 63, 74A, 74B, 74F, 75, 87, 88, 100, 103, 110, 130, 143, 150, 155, 165, 175, 176, 176F, 199, 231, 240, 241, 260, 262, 275, 276, 285, 288.
Rua Antônio Mendes Pereira	20, 30, 66, 80, 94, 119, 150, 170, 176, 177, 180, 185, 205, 215, 227, 227F, 235, 240, 245, 255, 260, 293, 301, 310, 321, 322, 322F, 331, 365, 373, 385.
Rua Alameda Diamantina	11, 15, 16, 17, 23, 35, 47, 59, 60, 97, 107, 135, 145, 156, 186, 194, 202, 210, 233, 249, 250, 259, 270, 282 A, 283, 298, 299, 330.
Rua Alameda Das Esmeraldas	160, 264, 272, 275,280, 291, 301, 330, 375, 376, 387, 388, 395, 398, 400A, 415, 421, 435, 465, 470, 479,490,500, 520
Rua Platinas	4, 22, 22F, 30, 44, 54, 64, 70.
Rua Topázio	10,20, 30, 34.
Rua Alameda Ametista	38, 45, 271, 275, 280, 281, 333, 340, 345, 350, 360, 361, 367, 374, 375, 383, 386, 395, 398, 410.
Rua Alameda Hematita	40, 41, 44, 51, 71,81, 82, 90, 91A, 100, 102, 116, 123, 131, 139, 147, 147F, 157, 160, 160F.
Rua Pérolas	3, 4, 9, 12, 15, 40, 50, 52, 64, 65, 73, 76, 85, 88, 97, 105, 115, 122, 122B, 122C, 123, 130, 130F, 140, 185, 195, 205, 250, 255, 270, 280, 281, 290, 291.
Rua Dos Rubis	14, 14F, 17, 38, 46, 60, 88, 94, 128, 128F,136, 150, 186, 240, 245, 260, 280, 290.
SETOR 38	**NÚMEROS**
RUAS/AVENIDAS	
Rua Takanobu Matsumoto	1470, 1480, 1486, 1494, 1510, 1545, 1555, 1565, 1575, 1611, 1623.
Rua Dom Pedro I	877 (Apartamentos 1,2,3,4,5,6,7,8)
Rua Rubelita	14, 15, 22, 25, 35, 36, 43, 48, 50, 51, 62, 87, 95, 103, 106, 114, 115, 120, 140, 141, 150, 160, 165, 170, 177, 180, 196, 204, 205.
Rua José Camilo dos Santos	04, 08, 09, 12, 14, 27, 35, 42, 45, 55, 58, 67, 68, 77, 80, 85, 97, 98, 134, 140, 150, 160, 161, 177, 187, 195, 205.
Rua Okayama Ken	10, 22, 34, 34F, 46, 58, 70, 80, 91, 92.
Rua Yoshiharu Haru	06, 11, 14, 17, 19, 20, 21, 28, 33, 63, 64, 85, 100, 101, 114, 160, 170, 190, 225.
Rua Clemente Alves	30, 31, 37, 46, 51, 55, 58, 67, 90, 110, 136,147,148,160
Rua Nobuo Yoshikawa	06, 70, 77, 89, 136, 152, 160, 170, 170F, 211, 230, 253, 277
Rua Aristeu Maximiano da Silva	20, 36, 48, 51, 59, 66, 75, 78, 86, 87, 95, 98, 105, 115, 118.
Rua Jesuíno Pereira de Souza:	21, 31, S/N, 34, 43, 55, 63, 86, 91, 96, 101.

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

Rua Maria Alves Pereira	50, 70, 90, 105, 110, 135, 147, 155, 170, 188, 196, 208, 220, 230, 242, 254.
Rua Marechal Floriano Peixoto	1459
Rua Pedro de Castro	10, 22, 30, 44, 44F, 68, 80, 92, 120.
Rua Wilson Prats	12, 22, 36, 54, 88, 100, 110.
Rua Domingos Francisco de Oliveira	06, 09, 14, 17, 37, 52, 55, 66.
Rua Firmino Gonçalves Pereira	11, 12, 21, 22, 31, 43, 55, 67, 77, 80, 90, 97, 105, 120, 127, 128, 130, 135, 140, 141, 153, 167, 167F, 168, 168F, 173, 185, 193.

USF 5 DR MASSAMI TASHIRO	
SETOR 13	
RUAS/CHÁCARAS	**NÚMEROS**
Rua Alameda Da Esperança	20,20F,21,27,35,35F,36,48,49,56,57,57F,68,69,76,77,88,89,89F,101,102,112,113,120,120F,121,129, 136,148,149,156,157,168,169,176,177,179F,188,188F,197, 197F,200F,200,201.
Rua Emilio Monteiro	10,11,21,22,34,35,35F,47,48,61,62,76,88,85,85F,90,90F,77,93,100,101,101F,113,114,126,139,140,157,169,176,172,172F,175,181,180,189,194,195,195F,211,212,220,223,440,452,466,466F,478,490,500,514,519,527,528,530,530F,537,544,550,561,567,585,570,573,582,600,600F,607,612,619,621,630,634,635,647,648,653,674,656,661,669,681,684,694,695,703,704,711,714,720,725,732,746,756,761,763,768,772,773,781,784,787,796,800,801,811,821,821F.
Rua Ademir David	11, 23, 35,35F,47,61,75,85,91.
Chácara 1	
Chácara 2	
Chácara São Fernando	
Chácara Campos 2	
Chácara Primavera	
Chácara S/N	
Chácara S/N	
Chácara Paraná	
Chácara Pingo de Ouro	
Chácara Vale do Sonho	
Chácara Real	
Chácara Vitória	
Chácara São Jose	
Chácara Nova Aliança	
Chácara 4 Irmãos	
Chácara Victoria	
SETOR 32	**NÚMEROS**
RUAS/AVENIDAS	
Rua Ademir David	12,20,36,50,50F,60,74,86,92,100,101,113,114,125,126,133,134,148,151,164,165,172,177,181,182, 189,190,195,198,214,217,225,226,238,248,260,260F,272,272F,284,296,310,326,338,350,364,380,442,443,454,455,462,467,477,478,478F,485,485F,486,491,494,494F,501,502,514,514F,515,526,527, 537,538,545,546,551,571,572,583,594,595,601,601F,604,611,611F,612,620,634,635,647,648,655,656,667,668,673,678,688,689,694,695,705,706,713,714,721,722,734,735,746,747,747F,753,758,766, 767,776,777,784, 795,796,804,805.

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

Rua Vereador Valdemar Pereira Da Silva	101,113,125,139,139F,147,147F,159,167,179,187,203,231,231F,247,263,275,289,297,297F,315,327 ,339,339F,353,367,445,453,465,477,485,493,502,513,525,525F,537,543,555,571,583,591,601,613,6 21,635,647,653,667,685,687,697,705,717,725,733,745,757,769,777, 785,795,805.
Rua da Comunidade	301
Rua Izaltino Ferreira Borges	50
Rua Professora Ondina Musa de Mancilha	77,80.
SETOR 39	**NÚMEROS**
RUAS/AVENIDAS	
Rua Antônio Jose De Rezende	99,100,107,108,115,116,125,126,133,134,144,145,152,153,160,161,170,171,182,183,194,195,203,2 04,211, 212,225,226,233,234,244,245,261,273,285,297,305, 313,321,333,344,345,359,360,366,367,379,380,385, 388,399, 400,409,410,417,418,421,426,426F,433,436, 449,450,457,460,465,465F,472,477,478,485,486,497, 498,505,506,519,520,527,528,535,536,543,544,555, 556,566F,563,566,571,571F,574,583,586,595,598, 598F,605,606,615,618,627,630,635,644,651,656,661, 662,673,674,681,691,684,694,699,700,711,712,725, 726,737,738,738F,744,744F,745,755,756,767,768,777,780.
Avenida Enemégio Joaquim Da Silva	101,113,121,133,141,149,157,169,177,185,197,205, 213,221,233,247,347,347F,361,369,377,387,399,411, 421,433,445,455,467,475,487,487F,499,507,517,525, 533,547,555,563,577,589,595,605,615,623,631,645, 645F,659,667,667F,675,689,689F,695,705,715,727, 727F735,747,759,767,781, Programa Vida Longa (1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15)
Granja Brasil	S/N
Laboratório de Patologia Agrícola	S/N
Emeif UD Antério Fernandes	S/N
SETOR 40	
RUAS/AVENIDAS	**NÚMEROS**
Av. Dra. Zilda Arns Neumann	100,112,124,136,148,160,172,184,196,208,220,232, 412,412F,424,436,448,460,472,484,496,508,508F,520,532,544,556,568,580,592,604,616,628,640,6 52,664, 676,688,700,712,724,736,748,760,772,784,796,808, 820,832,844,856,868,880.
Rua Joao Jose Viana	100,103,112,113,113F,124,125,136,139,147,148,159, 160,167,172,179,184,187,196,195,203,208,215,220, 232,244,256,268,280,292,304,316,328,340,352,364, 376,388,400,412,424,429,429F,435,436,441,445,448, 453,460,465,472,477,484,485,493,496,503,508,513, 520,525,532,537,543,544,555,556,568,571,580,583, 591,592,601,604,613,616,621,628,635,640,647,652, 653,664,667,675,676,687,688,697,700,705,712,717, 724,725, 733, 736,745,748,757,760,769,777,772,784, 785,795,795F,796,805,808,820,832,844,856, 868,880.
SETOR 41	**NÚMEROS**
RUAS/AVENIDAS	
Rua Valdemar Pereira Da Silva	11,23,23F,35,47,59,59F,71,71F,85,91,100,112,112F,124,136,148,160,172,184,196,208,220,232,244, 256,268, 280,292,304,316,328,340,352,364,376,388,400,412, 424,436, 448,460,472,484,496,508,520,532,544,556, 568,580,592,604,616,628,640,652,664,676,688,700, 712,724,736,748,760,772,784,796,808,820,832,844, 856,868,880.
Avenida Dra. Zilda Arns Neumann	103,113,125,139,147,159,167,179,187,195, 203,215,231,247,263,275,289,297,315,327,339,353, 367,381,393,405,417,429,435,441,445,453,465,477,

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

	485,485F,493,503,513,525,537,543,555,571,583,591, 601,613,613F,621,635,647,653,667,675,687,697,705, 717,725, 733,745,757,769,777,785,795,805.
Rua Pedro Clementino de Noronha	111,123,135,147,159,171,183,195,207,219, 231.
Rua Minoru Kajita	100,111,112,123,124,136,147,148,159,160, 171,172,183,184,195,196,207,208,219,220, 231.
Rua Mitsuaki Komoda	100,112,124,136,148,160,172,184,196,208, 220.

USF VI CLAUDIA TENÓRIO EVANGELISTA	
SETOR 25	**NÚMEROS**
RUAS/AVENIDAS	
Rua Almirante Alexandrino	163,175,175F, S/Nº 183,195,206,223,233,233F,235,245,255,263A,297,309,310A,319, 343,347F, 349, 357, 357F, 367, 367F,390A,475.
Rua Campos Sales	13,23,55,57,77,87,99F,119,118A,168,178,211,202A, 221,222,231,240,241,248,291,292,310,319,320,329, 330,339,340,349F,355,356,370,379,389,392,394, 395.
Rua 10 de novembro	339, 341,344,350,374,823,815A,813A,805A,799A,799F,767A,741A,739A,734,733,710,700A,604A,684A,682A,668,645A,635,623,622A,619A,612A,599A,531A,574A,570A,555A,548,536A,534A,532A,530A,526A, 519A,498A,435,416,424,436.
Rua Duque de Caxias	748,748F,747,731,731F,725,704A,676A,670A,658A,656A,653A,651A,643,641A,640A,639A,637,635A, 633A,630A,631,609A,607A,601A,555A,554A,542A,542F,531A,534A,534B,532F,529A,524,522A,520A,466A,465A,456A,453A,453B,445,444A,442A,427A,412A,412F,410,410A,410B,404A,402A,220,256,286, 315,321,325,360,350,357,345,369.
Avenida 18 de junho	87,109A,109B,123A,162,165,172,177,194A,199,204, 217A,235A,247,250A,250B,290,304,331A,337A,353, 353F,364,461A,497,521A,524,527,527F,529A,555ª,575,617A,728.
Rua General Osório	270, 281,510.
Avenida Gaspar Ricardo	700,730A, 740A, 750A,770.
Rua Osvaldo Cruz	332, 372,382,398,707A,683A,620A,615,590A,580A,575A,575B,571A,571B,550A,490A,490B,490F,478B,470A,470B,464A,464B,460A,760,720,770,767A,814,826,832,836,838,854,864,878,894.
Rua 7 de setembro	401A, 430A,430F,436A,420A,445A,450A,462A,462B,464A,470A,459A,457A,477,487A,455A,523,535A,536A, 545,555A,575ª.
Rua Ademar de Barros	74A, 76A,86,109A,111A,113A,152A,154A,155A,155F,162A,172,175A,176A,191A,202,202F,213A, 213F,214A,214F,215A,216,220A,220F,225A,231A,238A,242,243A,243F,249A,255A,255B,268A,283A,295A,299A,309A,315A,318A,320A,321A,322,324A,330,335A,345A,345F,355A,355B,356A,379,385A,397A,397B,404A,405A,433A,435A,437A,443A,445A,459A,463A,465A,465F,466A,466B,472A,472F,483A, 483F,492A,507,505,506,509,511,523A,430A,531A,545,545F,563,585A,599A,601A,619A,619B,620ª.
Rua Presidente Vargas	64, 74, 84,81,69,98,127,165,229F,281,398,520,528,536,644,662,664,680.
Rua Barão do Rio Branco	38, 56,72,90,144,130,172,182,243,240,310,320,378.
Rua Marechal Floriano Peixoto	80,83,114,124,271,219,248,262,272,310,343,355,358, 350,330.
SETOR 35	**NÚMEROS**
RUAS/AVENIDAS	
Rua 15 De Novembro	280, 290,316,300,360,444,30,82,100,250,240,234,254, 270,30,82,100.

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

Rua Osvaldo Cruz	919, 929, 935, 1061, 1075, 1075F, 1093, 1093F, 1101, 1109.
Rua Sete de Setembro	774,788,798,806,816,826,834,870,878,878F,877,883, 890,890F,902,903,906,910,913,919,921,921,930,930F, 933,955,964,966,966F,968,997,1045,1045F,1053,1064,1081.
Av. Gaspar Ricardo	974,990,922,922f,1006,1025,1031,1042,1043,1052, 1115,845A,839A,827A,819F,753A,749,867,857,851, 837.
Rua Antônio João	583,595,596,615,615F,629,721,727,735,745,751
Rua Almirante Barroso	409,421,435,437,459,477,487,487f,491,497,551,561, 561f,570,580,617,620,630,641,651,681,777,731,750, 752,753,760,767,770,788.
Rua Rui Barbosa	480,477,490,506,507,516,517,525,525f,536,536f,538,538f,538b,548,604,614,620,628,630,670,734, 758,760,953,961,978,803,793,747,731,721,705.
Rua Almirante Alexandrino	478,478F,488,490,498,506,516,520,622,815,779,755,751,745,725,905,895,885,869,855,847,837,82 7,742,754,762,778.
Rua Shigueru Shida	50A,60,70,106,116,126,136,146,156.
Rua João Martins Ferreira	110,112,130,150,66,70,86,102.
Rua Satoshi Nagahashi	707,809A, 805A, 803A,791,789A,773,765A,800A,757A
Rua Prefeito Seizi Zakimi	101A, 99A,87A,75,55A.
Avenida 18 De Junho	55,55ª, 130, 140.
Rua Presidente Vargas	806, 826,882.
SETOR 21	**NÚMEROS**
RUAS/AVENIDAS	
Rua Antônio João	13-21-25A-49-61-83-79-81-87-76A-151-185-197-207-207F-237-253-265-297A-305-309-333-333F-323-359-359F-359A-361-361F-371-381-387-449-459-475-483-485-501-507.
Rua Almirante Barroso	12-22-36-39-48-51-58-61-68A-90-90A-92-100-100A-104-104F-165-170-171-171A-174-180-189-190-191-193-195-200-200F-200F-210-210F-218-218F-220-220F-226-238-247A-248A-260A-288-291-301-311-314-317-319-324-324F-327-330-336A-337-346-350-357-357F-356-356F-362-363-370-380-373-410-416-440-478-470-466-494-482-492-496F.
Rua Rui Barbosa	25-30-35-40-45-48-50-59-60-71-80-85-85A-94-94F-94F-112-123-125-129A-129F-174A-174B-178A-178F-193-191-202A-205-207-213-231-231F-236A-240A-246A-245A-247-255-271-275-316-317-324-332-333-352-367-370A-371-368-379-382-391-401-407
Rua Almirante Alexandrino	48-50-53-53F-54-62-62A-65-66-84-91-93-73-98-109-110-110F-112-108A-120-130-176-176F-196-212-222-222F-244F-242-292-298-320F-346-368-374-384-756 -
Rua Duque De Caxias	809 - 810A-811A-821A-821F-822-845A-872-878A-887A-889A-897-970A-980A-974-984-975A-907A-1000-1003-1003F-1005-1006A-1008A-1013-1019AP1-1019AP2-1019AP3 - 1019AP4-1019AP5-1020A-1050A-1050 AP1-1050AP2.
Rua Osvaldo Cruz	870-880-890-906-922-930-970A-990-1000-1020-1076-1076F-1130-1156-1157-1157F-1173-1176-1177-1179-1193-1186-1209.
Rua Dez de Novembro	804-814-892A-889-905A-912A-914A-916-916A-922-924A-927A-925A-940A-961A-936A-969A-978A-978F-S/NA-979A-989A-998A-1001A-1003-1004A-1005-1005F-1009A-1010A-1012-1016A-1015-1020A-1025-1030A-1056A-1077A-1080-1090-1084-1085-1086-1097-S/NA-1103A-1105-1121A-1124A-1125A-1125A-1127.
Rua Sete de Setembro	946-946F-960-970-970F-980-990-990F-1008.
Rua Campos Sales	10-20-28-62-66.
SETOR 26	**NÚMEROS**
RUAS/AVENIDAS	

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

Rua Almirante Barroso	850, 864, 878, 984, 994, 110ª,110b, 940,948, 960, 970 947, 967,975,1005, 993,971, 921, 920, 911,941,904, 934, 946, 958, 978, 997, 861, 885,935.
Rua 15 de Novembro	222, 225, 245, 261, 271, 295,301,309,351,393,445,451.
Rua Almirante Alexandrino	957, 968, 969, 967, 976, 977, 985, 1001, 1006, 1020, 1020ª, 1021, 1029, 1031, 1037, 1050, 856, 888, 908, 918, 1085, 1093, 1101, 1142, 1145.
Rua Antônio Joao	941, 951, 961, 967, 975, 965, 985, 1003, 1001, 1011, 1013, 1015, 1040, 970, 1000, 885, 871, 877, 863, 855, 847, 834, 835, 817, 827.
Rua Rui Barbosa	954, 980, 1000, 1058, 1036, 1040, 959, 969, 999, 1029, 1035, 1045, 1053, 1051ª, 970, 990, 1010, 930, 955, 943, 923, 877,991, 845,831, 815.
Rua Deputado Shiro Kiono	7, 17, 21, 29, 30, 35, 43, 52, 54, 63, 63f, 66ª, 73, 85, 126, 127, 135, 137, 139, 146, 152, 153, 153F, 149,163, 177, 200, 206, 210, 230, 354, 380, 390, 310, 290, 286, 296, 410.
Rua Joao Martins Ferreira	315, 311, 303, 285, 400, 410, 432, 434, 435, 425, 415, 365, 721ª, 23, 25ª, 91, 101, 102, 121, 131, 151, 177, 187, 197, 215, 230,276, 346, 356, 357, 355, 346, 238, 238F, 236, 240, 280.
Rua Vereador Shigueru Shida	150, 163, 164, 175, 193, 215, 220, 225, 277, 210, 310, 209, 226, 198, 178, 277, 277ª, 280.
Rua Hyutaro Shida	44, 34, 22, 10, 81, 101, 92, 93, 100, 111, 110, 121, 122, 136, 178, 196, 135, 10, 206, 206, 218, 271, 270, 251, 295, 241, 231, 260, 283, 280, 289, 219, 197
Rua Vereador Haruichi Sakita	26, 52, 76, 104, 120, 134, 140, 150, 64, 166, 52, 76 A, 76 90
Avenida 18 Junho	51 A, 82 A, 90 A, 100 A, 175, 178 A, 180, 192, 200, 212, 222, 280, 270, 308, 292, 312, 314, 320, 400 A, 450 A, 450 .
SETOR 27	**NÚMEROS**
RUAS/AVENIDAS	
Rua Deputado Shiro Kyono	205-205A-206-207-217-219-230-233F-233-210-255-269-285-295-309-319-325-333-339-345-399-405-413-417ª-417B-423-433
Rua Hisashi Mizuma	10ª-11-20-30-35-40-23-47-59-61-65-67-71-73-80-85-117-125-128-128A-150-159-160-165-149-137-157-176-210-235-140-190-225-207-195-195f-230
Rua Rui Barbosa	1055-1091-1105-1106-1130-1221-1141-1220-1250-1270-1225-1271-1170-1087-1270-1280A-1230-1251-1261-1281-1032-1162-1176
Rua Almirante Alexandrino	1080-1085-1092-1093-1101-1129-1145-1150-1142-1259-1257-1258-1260-1320-1310-1328
Rua Antônio João	1100-1073-1003F-1100-1100F-1100F2-1073-1165-975-1150-1150F-1101-1277-1235-1135-1181-1265-1249-1080-1245-1289-1127-1115-1277-1257
Rua Almirante Barroso	1080-1080F-1081-1090
Rua Brasil	11-20-21-25-31-32-46-46F-47-55-63-81-90-80-93-100-110-120-120F-125-113-130-136-139-144-145-154-172-165-120F-160-165-183-183A-145-171-139
Rua Kyossuke Sassaki	12-14-22-34-46-62-64-90-100-110-120-138-150-160-170-180-200A-200B-210
Rua Hyutaro Shida	44-34-22-10-81-101-92-93-100-111-110-121-122-136-178-196-135-10-218-271-270-251-295-241-231-260-283-280-289-219-197
Rua Hokkaido	84-94-101A-208-296-278-110-288-172-184-196-234-220-266-288-149-258-149-308 -
SETOR 34	**NÚMEROS**
RUAS/AVENIDAS	
Rua Antônio João	01,27,27F,31A,31F,35,33,41,43,43F,30,32,48,50,56,56F,73A,79A,114,174,186,196,208,226,169,175,175F,246,254,260,280,308A,320,330,340,356A,380A,394A,400A,404,440,480,508,508F,505,505F,505F2,517,519,596,602,608,616, 626,630,664.
Rua 10 De Novembro	1164A,1164F,1168A,1182,1190A,1190F,1188,1192,1204A,1206A,1218,1219,1213A,1213F,1185,1187`A`,1163`A`,1163F,1165`A`,1165F,1159,1157,1250,1272,1284`A`,1296`A`,1304`A`,1312,1307`A`,1307F,1301,1291, 1279,1281ª,1281F,1267,1267F1,1267F2,1257,1257F1,1257 F2, 1243,1243F.

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

Rua Duque De Caxias	1064,1074,1093,1095,1106`A`,1108,1110,1112,112F,1114,1120`A`, 1120F,1126,1126f,1179,1185, 1187,1201,1207A,1207F1,1207F2,1221,1221F,1216`A`,1216F,1206,1196,1186,1180,1151,1111A,11 15F,1105F,1105A
Rua Osvaldo Cruz	1256,1266,1276,1280,1286,1296,1298A,1300,1210,1220,1230,1240,1250,1211F,1211,1201,1199,11 92,1185.
Rua Henrique Pelegrine	274`A`,284,298,304,350,323,322,332,342,360,178,178F,182`A`,180,188,198,196,200,202,210,210 F,222,228, 236,250,16,26,32,42,42F,52,94`A`,110,110F,120A 500,500`A`,285,295,295ª,305,305F,491,499,449,443, 439,586,606,616,616F,626,636,646,656,656F,666,677,665,655,657,635,635F,621,613, 609, 601, 591, 583
Rua Luis Rufino	10,26,26F,36,36F,46,46F,48,54,55,55F,45,65,35F,25, 25F
Rua 7 De Setembro	1112,1104F,1104,1094,1090,1088,1083,1190F,1190, 1180,1170,1160,1150,1140,1130,1120,1074,1084,991,1003,1003F,1001ª,1013ª,1013F.
Avenida Gaspar Ricardo	1110,1120,1130,675,1196,1200,1200F,1220,1220F,1230,1326.

CENTRO DE SAÚDE II – DR. IRINEU BULLER DE ALMEIDA (RURAL)	
SETOR 18	**IMÓVEL**
	Chácara Estância Agua Doce, Chácara Adriana, Chácara Zé Preto, Chácara Vieira,
	Chácara Santo Antônio I, Chácara Sargento, Chácara Shangai, Chácara Rocha, Chácara Gomes,
	Chácara Nosso Sonho, Chácara Estancia Dona Helena, Chácara Santo Antônio II,
	Chácara Santo Expedito, Granja Tsuru, Granja Murakami, Sitio Hirai, Sitio Edson, Sitio Cascata,
	Chácara Barbosa, Chácara Tiago, Chácara Barco, Granja Motoco Higashi, Granja Takano,
	Granja Jonas Kakimoto, Granja Yorozuya, Fazenda Bastos, Chácara Nossa Senhora Aparecida, Emei VI
	Granja Mizohata, Granja Nakaura, Granja Maki, Granja Matsuda, Chácara Kanashiro,
	Chácara Nossa Senhora Aparecida, Chácara Konno, Antiga Escolinha Glória,
	Chácara Nossa Senhora Aparecida
	Granja Yuri, Granja Massanori Uemura, Granja Hirai, Granja Munakata, Granja Mizuma,
	Granja Yabuuti, Granja Nagashi, Sítio Rainha da paz. Sítio Takehara, Sítio Yoshida, Sítio Usami,
	Sítio São José, Sítio São Guilherme, Sítio Nishigasako, Sítio Nossa Senhora Aparecida,
	Sítio Rancho Salinas, Sítio Takahashi, Sítio Shinozaki, Sítio Miakubo, Sítio Hirai, Sítio Massami,
	Sítio Sataki, Chácara Nossa Senhora Aparecida, Chácara Ypê, Chácara Nossa Senhora Aparecida,
	Chácara Noronha, Chácara 2b, Chácara Reis, Chácara Nossa Senhora de Fátima,
	Chácara Pingo de ouro, Chácara Hd, Chácara Moniwa, Chácara TJ, Chácara Bela Vista,
	Chácara Belém, Chácara São Pedro, Chácara Nova Esperança, Chácara Zuliam,
	Chácara Maria Augusta, Chácara Silva, Chácara Canaã, Chácara Vitória, Chácara Vista Alegre,
	Chácara São Pedro, Chácara Do Mineiro, Chácara Fortaleza, Chácara Lanzotti Alvarenga,
	Chácara Recife, Chácara Elshadai, Chácara Santo André, Estância São Pedro
SETOR 30	**IMÓVEL**

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

SEÇÃO FARTURA	Granja Fartura, Granja Kobayashi, Granja Fukuda, Granja Ikeda, Granja Hirota, Granja Edan Mesquita,
	Granja Yamada, Granja Kazama, Granja Chácara, Chácara Nossa Senhora Aparecida,
	Chácara Canaã, Chácara Bela Vista, Chácara Bandeirantes, Chácara Belém, Chácara Deus é fiel,
	Chácara Benção de Deus, Chácara Santo Expedito, Chácara Livramento, Chácara Comboy,
	Chácara Dois irmãos, Chácara Savana Ranch, Chácara Maranato Fagundes, Chácara Esperança
	Chácara Deus é Fiel, Chácara Rosas de Saron, Chácara Kakinho, Chácara Santa Ana,
	Chácara Takeushi, Chácara Ana Carolina, Chácara Santo Antônio, Chácara Fonte de Luz,
	Chácara Chagas, Chácara Perseverança, Chácara Santa Isabel, Chácara RD, Chácara JL,
	Chácara Atenas, Chácara Santa Cecilha, Chácara Koabara, Chácara Três Netas, Chácara São Francisco,
	Chácara Terra Boa, Chácara Fenix, Chácara Três Corações, Chácara Bom Jesus,
	Chácara Nossa Senhora Aparecida, Chácara Nova Esperança, Chácara Nossa Senhora de Fátima,
	Chácara Sonho Meu, Sitio Yabuta, Sitio Momo, Sitio São Francisco Xavier, Sitio Sasaki, Sitio Bratac,
	Sitio Nossa Senhora Aparecida, Sitio São Vicente, Sitio Estância Comboy, Sitio Toyoshima,
	Sitio São Vicente, Sitio Santa Lúcia, Sitio Ribeirão, Sitio Mid, Sitio Donomai, Sitio Shirasu,
	Fazenda Maeda
SETOR 33	**IMÓVEL**
SEÇÃO CASCATA	Granja Yokoshi, Granja Ueyama, Granja Sérgio Kakimoto, Granja Fênix, Granja Arida, Granja Ono,
	Sítio Boa Vista, Sítio Koshimizu, Sítio Okuda, Fazenda Santa Maria, Chácara Campos,
	Chácara Cantinho do Céu, Chácara São José, Chácara Adonai, Chácara Maanain, Chácara Maná,
	Chácara Javé, Chácara Ação de Deus, Chácara Rosana, Chácara Rodrigues Melo, Chácara Campos,
	Chácara Bela Vista, Chácara Nossa Aparecida, Chácara Umuarama (antiga Shindy Uemura),
	Chácara Primavera, Chácara Nova Esperança, Chácara Esperança, Chácara Esperança 3,
	Chácara 10 Lotes, Chácara MG, Chácara Dohashi, Chácara Vizinha, Chácara Do Peixeiro,
	Chácara Sul Brasil, Granja Gohara
Seção GLORIA I	**IMÓVEL**
	Granja Miyakubo, Loteamento da Virgínia Fernandes, Loteamento do Igino,
	Loteamento Mario Kiyokawa, Incubação Bratac
SETOR 37	**IMÓVEL**
SEÇÃO SAÚDE	Granja Yabuta
SEÇÃO UNIÃO I	Granja Filadelfia, Granja Harmonia, Granja Shida, Granja Yanaka, Granja Yabuta,
	Sitio Nossa Senhora Aparecida, Sitio Monteiro, Sitio Nagao, Sitio Takahashi, Sitio Santo Antonio,
	Sitio Oki, Sitio Santa Inês, Sitio São Pedro (Pesqueiro), Sitio ONO (SITIO YABUTA),
	Sitio Sassaki, Pesqueiro Oura, Loteamento novo perto do Pesqueiro Oura, Chácara Santa Luzia

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

	Chácara Marinho, Chácara Raquer, Chácara Latifundio, Chácara União, Chácara Fujibayashi,
	Chácara Bom Jesus, Chácara Três Irmãos, Chácara Dorjão, Chácara Damasio, Chácara Esmeralda,
	Chácara Nossa Senhora de Fátima, Chácara São José, Chácara Wingers, Chácara Dona Clá,
	Chácara Oliveira, Chácara Recanto Anjo Azul, Chácara Do Jetro, Chácara HT, Chácara Sol Nascente,
	Chácara Do Wilson, Chácara Do Paulinho, Chácara Oura, Chácara Koji Itagaki,
	Chácara Nossa Senhora Aparecida 1, Chácara Nossa Senhora Aparecida 2, Chácara Esmeralda,
	Chácara Da Bel, Chácara Euclides Teixeira, Chácara Vizinha do Ilto